MEC - COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

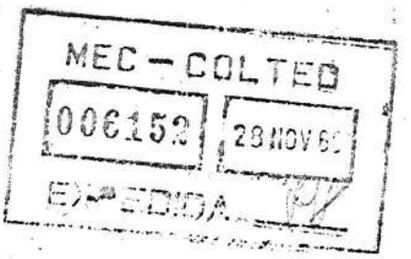


Diretor Executivo da COLTED
Presidente do Colegiado da COLTED

Senhor Presidente :

Tenho o prazer de encaminhar a V. Sa. o relatório desta Direção Executiva - a ser apreciado pelo Colegiado da COLTED, em reunião - cuja data V. Sa. determinará.

Tratando-se, porém, de assunto da maior relevância, em cuja dependência se acham a execução do Plano Pilôto e os mais altos interêsses da indústria gráfica e editorial, solicito a V. Sa. que a necessária reunião seja marcada com a urgência possivel - devendo a COLTED, assim que fôr informada sôbre o dia e a hora em que a mesma deverá realizar-se, expedir os respectivos convites.

Aguardo, pois, as determinações de V. Sa., e aproveito o ensejo para renovar-lhe os protestos de minha estima e consideração.

RB/lf.

RUY BALDAQUE
Diretor Executivo

Sr. Ministro

Srs. Membros do Colegiado

Com o objetivo de possibilitar uma visão dos trabalhos que a COLTED vem desenvolvendo relativos ao seu Plano de Aplicação, a Direção Executiva desta Comissão tem o prazer de apresentar um breve relato de suas atividades e realizações.

## 1 - PLANO PILÔTO

### 1.1. Treinamento de Professôres.

O Programa de Treinamento de Professôres Primários -Plano Pilôto - foi iniciado logo após sua aprovação pelo Colegiado, em reunião de 9 de agôsto de 1968.

Para melhor andamento dos trabalhos, procedeu-se à elaboração, na fase preliminar, de um Cronograma das Atividades, objetivando e esquematizando a execução do referido programa.

1.1.1. - Tendo em vista a complexidade dêsse plano pioneiro e bem assim o seu caráter experimental, sentiu-se, desde logo, a necessidade de um estudo profundo, por parte de técnicos especializados nas diferentes áreas do ensino primário, a fim de traçarem-se as diretrizes e elaborar-se um documento básico para os cursos de Instrutores e Professôres.

Assim, foi criado um Grupo de Trabalho - com a participação da equipe técnica da COLTED, técnicos do INEP e professôres catedráticos do Instituto de Educação do Estado da Guanabara, que se organizaram em subgrupos por áreas específicas.

1.1.2 - Baseando-se nas conclusões dêsse Grupo de Trabalho a COLTED criou e organizou o Curso para Instrutores A, que se -

acha em pleno funcionamento nesta cidade.

O referido curso tem a finalidade de fornecer aos professô - res elementos para melhor utilização do livro didático em classe, proporcionan do maior rendimento pedagógico das aulas e resultados mais eficazes na apren - dizagem do aluno. Além disso os Instrutores -A tomarão conhecimento do pro - grama da COLTED e das atribuições que lhes cabem na realização dos demais - cursos de treinamento no Município das Capitais.

Tais Instrutores, técnicos na área do ensino primário, recru tados através de ofícios aos Srs. Secretários de Educação, serão responsáveis - pela execução, supervisão, docência e avaliação dos cursos subsequentes ( Ver anexo nº 1 - pág. 3 ).

Assim, integram êste primeiro curso representantes das Se - cretarias de Educação dos Estados de : Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Pi - auí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais , Rio de Janeiro, Guanabara, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal Ausente o representante da Secretaria de Educação de São Paulo, apesar de form lado o convite e confirmado telefonicamente o possível comparecimento. A Secre taria Municipal de São Paulo, no entanto, enviou representante que ficará respon sável pelo atendimento da rêde escolar Municipal e particular da cidade de São Paulo.

Participarão também do programa de Treinamento, embora não tenham representantes no Curso de Instrutor-A, os Estados e Territórios - de: Paraíba, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso, Roraima , Rondônia e Amapá, cuja rêde escolar não justifica, dentro do esquema adotado - no planejamento, a presença de elementos no curso que ora se realiza ( Ver ane xo nº 1 - pág. 2 - item 3 ).

A execução nêsses Estados e Territórios ficará também sob a responsabilidade de um técnico, das Secretarias de Educação ou Divisões de Ensino, que receberá, dos Instrutores-A dos Estados de Pernambuco, Alagoas , Rio de Janeiro, Paraná, Goiás, Amazonas, Acre e Pará, todos os elementos ne

cessários ao desenvolvimento do programa. Êsse trabalho representará, pois, um esfôrço conjunto de Técnicos proporcionando maior rendimento de recursos humanos e financeiros.

1.1.3 - Utilizando-se das instruções remetidas pela COLTED, os responsáveis pela execução nos Estados iniciaram o esquema necessário para o desenvolvimento do Programa que lhes compete, já tendo sido recrutados os 446 Instrutores-B que farão o curso em janeiro de 1969. Para o recrutamento de 8.953 Instrutores-C, representantes das escolas, a equipe de treinamento entrou em contato com as diretorias dos Departamentos do Ensino Primário que se reuniram no Rio por iniciativa do INEP, as quais, entusiasmadas com êsse plano da COLTED, prontificaram-se a colaborar. Dêste modo está pràticamente montado todo o esquema de Treinamento dos Professôres Primários do Município das Capitais.

1.1.4 - Como instrumento de apoio aos Cursos de Treinamento, foi elaborado, por uma equipe de especialistas de São Paulo, um Manual de Instrução Programada destinado ao aperfeiçoamento do magistério, e que deverá, dentro em breve, chegar às mãos de cada um dos 500 mil professôres brasileiros. O emprêgo de tal técnica atende ao fato de que um texto dentro desta orientação assegura maior eficiência em têrmos de aprendizagem, oferecendo um denominador comum de conhecimentos básicos imprescindíveis à participação e ao aproveitamento dos professôres nos cursos de treinamento sôbre a Utilização do Livro-Texto.

Como material inicial para a feitura do texto, foram aproveitadas as contribuições do Grupo de Trabalho ( já antes mencionado ).

Posteriormente, a equipe de especialistas contou com a colaboração do corpo docente do Curso para Instrutores -A, no fornecimento de material exemplificativo sôbre a utilização do livro nas diversas áreas, permitindo uma unidade didático-pedagógica entre o conteudo dos cursos e o manual elaborado.

## 1.2 - PESQUISA

### 1.2.1. - Apuração

Na pesquisa realizada com o objetivo de se obter um diagnóstico preliminar da preferência do professorado primário do Município das Capitais, dos Estados, Territórios e Distrito Federal, sôbre o livro-texto para uso em classe, foram distribuídos 8.948 questionários e apurados 6.692 representando 75% do total ( ver anexo nº 2 ).

A análise e a codificação dos questionários foram efetuadas através do quadro constante no anexo nº 3 e a apuração eletrônica ( quadros - A B-C, em anexo nº 4 ) executada pelo Centro de Processamento de dados da PUC, mediante tomada de preços realizada em 30 de agôsto p. passado.

Partindo dos dados especificados nos questionários foi feito, pela própria COLTED, um levantamento dos títulos apontados em 1a. e 2a. indicação de acôrdo com :

- Estado, série, matéria
- Código do livro
- 1a. indicação : frequências de escolas e nº de alunos
- 2a. indicação : frequências de escolas e nº de alunos

( ver anexo nº 5 )

Do mesmo modo, foi apurado o nº de alunos por série, em cada Estado ( anexo nº 6 ).

1.2.2 - Avaliação

O resultado da pesquisa realizada veio a revelar um quadro melancólico da situação : por um lado, a falta de preparo do professorado para a escolha do livro didático ; e por outro lado, a má qualidade da grande maioria dos livros adotados. Assim, as indicações dos professôres ( das Capitais ! ) basearam-se, muitas delas, em catálogos de publicidade, sem obedecer a qualquer critério de qualidade ou até mesmo de simples atualização - pois várias das obras sugeridas deixaram de ser editadas há mais de vinte anos !

Diante de tal panorama, que confirmou pressuposições, a equipe dirigente da COLTED, cônscia de suas responsabilidades pensou em estabelecer - a exemplo do que ocorre em todos os países do mundo ocidental - critérios técnicos de avaliação daquêles livros indicados pelos professôres.

Assim, não estando ainda as CELTEDs em funcionamento, foi aprovada pelo Colegiado, em reunião de 11 de outubro passado, a vinda de técnicos estaduais do ensino primário, a fim de opinarem sôbre a validade das indicações dos professôres das respectivas unidades da Federação e informarem quais os livros recomendados pelos Estados, de acôrdo com a orientação pedagógica de seus órgãos especializados. Convocados mediante ofício aos Srs. Secretários de Educação, compareceram os representantes dos Estados, Territórios, Distrito Federal e da Secretária Municipal de São Paulo, deixando de comparecer apenas o representante da Secretaria do Estado de São Paulo. Os referidos técnicos apresentaram relatórios dos trabalhos realizados.

Desta forma, ficando òbviamente excluídas da possibilidade de aquisição as obras não aprovadas pedagógicamente pelos técnicos de cada Estado e pelo parecer final da Assessoria de Avaliação da COLTED, constituída esta por professôres e técnicos de educação da mais reconhecida capacidade no campo didático.

1.2.3 - Resultado da Avaliação dos títulos indicados.

Em virtude da grande importância do assunto, o relatório do Grupo de Trabalho responsável pela avaliação dos títulos indicados, ratificado por esta Direção Executiva, encontra-se transcrito na integra ( ver anexo nº 7) parecendo relevante sua leitura e análise durante esta reunião.

Deve-se ressaltar, também, que o referido Grupo de Trabalho, além da apreciação dos livros indicados nas diversas áreas, identificou as deficiências mais freqüentes e sugeriu medidas para o aperfeiçoamento do livro didático.

Assim, já delineada a situação nos seus aspectos básicos e

face à exiguidade de tempo para as providências necessárias - solicita a Direção Executiva a URGENTE aprovação das medidas propostas em relação ao livros a serem adquiridos pela COLTED, porquanto qualquer retardamento nessa solução poderá acarretar, além de insucesso na execução do projeto, prejuízos imprevisíveis à indústria editorial e gráfica do País - que não poderá resistir muito tempo à situação dé expectativa em que se encontra no momento.

## 1.3 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS LIVROS

A Diretoria Executiva recebeu, através do seu Presidente, ofício do Sindicato Nacional dos Editôres de Livros, datado de 15-10-1968, propondo um esquema de funcionamento de distribuição dos livros a serem adquiridos pela COLTED no presente Plano Pilôto ( ver anexo nº 8 ).

Após estudo minucioso do trabalho, a Direção Executiva da COLTED chegou às seguintes conclusões :

a) Não consta em ata da reunião de 27 de setembro último , referência à decisão do Colegiado de " considerar a integração imediata da rêde comercial de livrarias nas expansão do Plano Pilôto ".

b) A proposta apresentada considera nos itens 1 e 2 que a COLTED pretendia, através da pesquisa realizada, obter apenas um cadastro de títulos, nº de estabelecimentos e de alunos. No entanto, a COLTED visa desempenhar um trabalho sério de distribuição sòmente dos livros avaliados e re -

comendados pelo grupo de trabalho constituído para tal fim.

c) Por outro lado, a sugestão apresentada parte do pressupos_ to de que o desconto normal para a comercialização do livro é de 10%, quando se sabe que êste desconto atinge até 50%. Não foi levado em consideração o fato de que um programa de grandes tiragens, atingindo pedidos de 100.000 livros ou mais a uma editôra, não pode ter o mesmo tratamento comercial que tem o de me_ nor tiragem.

d) A introdução do intermediário - no caso os livreiros - iria onerar o preço do livro, diminuindo a possibilidade de atendimento a um maior - número de alunos. Pela proposta apresentada, caberia aos livreiros a comissão de 20% para a entrega dos livros às escolas, localizadas nas próprias Capitais. Os gastos com manuseio e frete, partindo da Guanabara, foram da ordem de 10% sôbre o preço de compra, equivalendo a aproximadamente 7% sôbre o preço de capa, por ocasião da distribuição das Bibliotecas - COLTED ( 1a. e 2a. etapas) à todos os Estados, Territórios e o Distrito Federal, a muitas localidades de difícil acesso.

Outrossim, a utilização da sistemática proposta não pode no_ momento, ser estabelecida como princípio.

E' necessário esclarecer que a COLTED não se coloca contra a função específica do livreiro. Muito ao contrário : o desenvolvimento da rêde existente é preocupação da Direção Executiva desta Comissão, que inclusive se declara receptiva a que os livreiros e o Sindicato Nacional dos Editôres elaborem um projeto específico que atenda aos legítimos interêsses dessa área.

Não pode, porém, a COLTED, em têrmos de execução eficien_ te e considerando a urgência e complexidade do assunto, apoiar-se na precarieda_ de da atual rêde comercial livreira do País, de que são comprovantes alguns tre_ chos do trabalho elaborado pela Fundação do Livro Escolar para a Semana do Li_ vro Escolar realizada em São Paulo, em outubro último, resultado de inquérito -

sôbre a comercialização do livro escolar, no próprio Estado de São Paulo :

" ... Constatou-se, inicialmente, numa análise sumária de dados que em 104 dos municípios ouvidos não havia estabelecimento algum dedicado à venda de livros - siquer um bazar... Embora essa primeira informação já indicasse percentagem de ausência da ordem de 32%, aprofundando-se na análise dos elementos obtidos verifica-se o alongamento do problema dos 208 municípios que enviaram respostas, com população até 20 mil habitantes, 96 dêles - não contavam com qualquer comércio livreiro, indicando a omissão percentagem de 46%. Se aplicarmos êsse mesmo índice ao total dos 437 municípios paulistas colocados até a faixa populacional referida ( vide tabela anexa ), então iremos constatar que, provàvelmente, 201 das nossas comunas ainda não contam com êsse tipo de comércio em seu território ".

" ... A probreza dêsses municípios reflete o baixo nível econômico de suas populações, urgindo a adoção de providências para enfrentar o mal. No próprio inquérito as sugestões apareceram de muitas formas, prevalecendo o da comercialização do livro pelos órgãos oficiais ( prefeituras, Fundação do Livro Escolar , estabelecimentos de ensino, centros de cooperação escolar, etc) onde entre 507 entidades ouvidas apenas 7 foram desfavoráveis à adoção da medida."

" ... As sugestões para o barateamento tiveram por escopo a melhoria da distribuição escolar ou direta pelos órgãos oficiais ( prefeituras, - Fundação do Livro Escolar etc. ) ocuparam boa parte das respostas 59% ( 275 em 465 )".

Em face dessas circunstâncias, não pode esta Direção Executiva concordar com a proposta apresentada, cabendo-lhe, outrossim, submeter uma contra-proposta à apreciação do Colegiado.

Desta forma, sugere que seja contratada, mediante concorrência, uma emprêsa para coordenar a distribuição dos livros através de um plano racional, levando em conta a localização das várias editôras e os Estados a que se destinam os livros a serem adquiridos pela COLTED.

Será pois, esta emprêsa encarregada de, conforme o plano traçado, controlar, até o final da operação a entrega dos volumes necessários a cada Estado nas várias Secretarias de Educação, ficando sob a responsabilidade destas a distribuição dos livros às escolas do município das capitais.

De fato, ante a urgência e contrôle necessários a essa distribuição e atendendo mesmo à sugestão dos técnicos estaduais que participaram do estudo dos títulos indicados pelos professôres de cada Estado, crê esta Direção Executiva que sòmente as Secretarias de Educação dos Estados terão condições, através das Divisões do Ensino Primário, de fazer chegar os livros em tempo hábil às respectivas Escolas - ocorrendo, ainda, que, além de descentralizada a operação, tudo será feito pràticamente com um mínimo de despesas.

## 1.4 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS NA CIDADE DE SÃO PAULO

A realização do Plano Pilôto vem recebendo a melhor acolhida por parte das várias Secretarias de Educação, com exceção do Estado de São Paulo.

A COLTED vem dispensando atenção especial às solicitações formuladas pelo Govêrno de São Paulo, tanto por ocasião da proposta de criação das CELTEDs, como quando do início da execução do Plano Pilôto. O Diretor - Executivo foi pessoalmente a São Paulo prestar esclarecimentos ao Sr. Governador do Estado, tendo no momento entregue ao Sr. Secretário de Educação ofício com informações sôbre o processamento do programa ( anexo nº 9 ).

Entretanto, sérias dificuldades têm surgido no desenvolvimento dos trabalhos. Além da grande demora na devolução dos questionários, e das irregularidades constatadas em relação aos mesmos ( ver anexos 10 e 11 ) - quando da convocação dos técnicos do ensino primário, para a análise dos títulos indicados nos questionários, a Secretaria de Educação Estadual, solicitada por ofício ( ver anexo nº 12 ) e instada por vários telefonemas, não enviou nenhuma resposta. Do mesmo modo, não foi enviado representante da Secretaria de Educa -

ção Estadual para o Curso de Treinamento de Instrutores-A, assunto já mencionado no início deste relatório ( item 1.1. ).

Assim sendo, a Diretoria Executiva da COLTED entrou em contato com a Secretaria de Educação Municipal que, prontamente, enviou seus representantes.

Os questionários de São Paulo foram codificados, apurados e, posteriormente relacionados por área estadual, municipal e particular. No entanto, em 5 do corrente mês, recebeu a COLTED um ofício do Sr. Secretário de Educação do Estado ( ver anexo nº 13 ), solicitando que não fossem adquiridos os livros indicados pelos professôres paulistas.

Consequentemente, em função dos têrmos do referido ofício e considerando que a situação das escolas oficiais daquêle Estado, já não poderia alcançar, em matéria de prazo, o ponto em que se encontram os trabalhos relativos ao assunto, a Diretoria Executiva da COLTED lamenta sinceramente a exclusão das escolas estaduais de São Paulo, propondo, no entanto, que sejam atendidas as escolas municipais e particulares da Capital do Estado, as quais representam aproximadamente 37% da respectiva rêde.

## 1.5 - PRINCÍPIOS BÁSICOS

Considerando que a educação, em bases sólidas, representa a garantia do desenvolvimento de uma Nação, nada mais justo, nada mais legítimo e patriótico que a COLTED se proponha a só adquirir os bons livros.

Assim, face à situação do livro didático no panorama da Educação Nacional e diante do resultado da análise das atividades realizadas pela COLTED, tanto no que diz respeito à distribuição de bibliotecas, como à execução do Plano Piloto, apresenta esta Diretoria Executiva os seguintes pontos básicos, que deverão nortear as futuras atividades da COLTED, constituindo-se, desde já, em princípios fundamentais :

1 - A exemplo do que ocorre em todos os países do mundo ocidental, deverá a COLTED adquirir, tanto no presente Plano Piloto, como no futu-

ro, só os livros que forem previàmente aprovados por equipes de avaliação devidamente constituídas, em âmbito estadual e o nacional. Assim torna-se impres - cindível uma comissão permanente de avaliação para dar continüidade aos estudos iniciados. O trabalho de análise dos títulos terá por objetivo fornecer elementos - para que os próprios autores e editôres, alertados para o problema, tenham a preocupação de rever e aprimorar as edições dos livros didáticos.

2 - A partir do Plano Piloto, todos os livros didáticos adquiridos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados dos respectivos manuais do professor.

3 - Qualquer programa de distribuição de livros deverá ser acompanhado de cursos de treinamento para professôres, a fim de fornecer a êstes orientação indispensável à boa utilização dos livros didáticos nas diversas séries e áreas respeitando-se as características de cada Região ou Estado.

## 2 - ASSESSORIA TÉCNICA

Em função do nº 1 letra B do item III do Convênio, foi elaborado pela USAID, com a participação da COLTED, uma consulta posteriormente dirigida a diversas firmas e Universidades americanas, sôbre a possibilidade da prestação de uma assistência técnica a setores específicos do programa COLTED -considerando a crescente complexidade dos respectivos trabalhos cuja natureza, altamente onerosa em matéria de pessoal qualificado, não se enquadra nos padrões salariais do Serviço Público.

Ao examinar, porém, as respostas enviadas à USAID, sentiu a Direção Executiva da COLTED a necessidade de um nôvo equacionamento do problema, antes de submetê-lo à apreciação do Colegiado. Assim, designou um grupo - de trabalho para funcionar junto à USAID, tendo por fim o estudo, em conjunto, das características e duração da referida assistência - sendo certo, porém, que a mesma se constituirá num assessoramento à equipe da COLTED, sôbre conhecimentos técnicos necessários ao desenvolvimento do programa.

Desta forma, tão logo sejam concluídos os estudos em questão,

submeter-se-á o assunto à superior consideração do Colegiado.

## 3 - NOVOS TÍTULOS e OBRAS ESPECIAIS

### 3.1 - Programa de Novos Títulos

A médio e longo prazo será talvez, o programa mais importante da COLTED. Se se levar em conta que o processo dos conhecimentos e das técnicas pedagógicas não admitem nem admitirão mais meras reimpressões de texto, por um lado, e que em faixas do ensino médio e, sobretudo do superior, a bibliografia didática e técnica de nosso País é ainda precária, quando não nula, compreender-se-á melhor a importância do Programa de Novos Títulos que ora começa a ser executado.

O programa para atingir seus objetivos finais está tentativamente, dividido em 3 estágios :

1 - Aquisição de " Novos Títulos ", assim definidos daqueles que foram editados após a primeira seleção e compra que fêz a COLTED em fins do ano de 1967, bem como aquêles outros que, por qualquer razão, não puderam ser submetidos ao exame da COLTED naquela ocasião. Êstes " Novos Títulos " serão distribuidos, como complementação às bibliotecas beneficiadas na primeira fase da distribuição da COLTED ;

2 - Identificação e estímulo à tradução, adaptação e edições de obras estrangeiras de alta qualidade em áreas onde nossa bibliografia seja considerada carente.

3 - Financiamento à produção de obras didáticas inéditas de autores brasileiros.

O estágio 1, já em andamento, será concluido a curto prazo; os estágios 2 e 3 a médio e longo prazo, já havendo mesmo professôres universitá

rios que, como consultores da COLTED, estão fazendo o trabalho preliminar de identificação de obras que se recomendem à tradução.

3.2 - Obras Especiais

A Legião Brasileira de Assistência, através de ofício encaminhado pela sua presidência, solicita à COLTED a doação de 10.000 exemplares das coleções: Biblioteca de Educação e Saúde (8 volumes) e Biblioteca da Mulher Brasileira (4 volumes)

Por se tratar de uma instituição assistêncial de caráter oficial e âmbito nacional, que tem à sua frente a Primeira Dama do País, sente-se a COLTED no dever de submeter à apreciação dêsse Colegiado a possibilidade de atender àquele pedido através da compra dos referidos volumes, obviamente avaliados os títulos pela competente Assessoria.

4 - FUNDO DE FINANCIAMENTO

De acôrdo com resolução do Colegiado, em reunião de 9.8.68, foi contratado um grupo de economistas para estudar as possibilidades de instalação de um Fundo de Financiamento, a fim de garantir a continuidade dos programas da COLTED.

As conclusões a que chegou o referido grupo indicaram como a melhor forma, pois que mais apropriada, para a criação dêste Fundo de Financiamento, a de um contrato particular, conforme exemplo oferecido por vários órgãos públicos em outras àreas.

O tipo de solução aventada não se contrapõe aos textos legais reguladores da COLTED, como pode ser verificado no próprio texto do ofício(ver anexo nº 14) o qual será encaminhado nesta data, ao Senhor Presidente dêste colegiado para ser submetido à apreciação do Exmo. Sr. Ministro.

Assim, pela sua evidente relevância, impõe-se, nesta reunião, a leitura do referido documento.

## 5 - CONCLUSÃO

Reconhece a Direção Executiva da COLTED as deficiências que lhe cercam a estrutura, e, contra as quais ainda muito terá de lutar.

No entanto, por suas características pioneiras e face à sua jovem existência - mais justo é o mérito de suas realizações em benefício da educação e da indústria, do que merecidas as críticas, nem sempre apoiadas - no valor dos fatos.

Ao Sr. Ministro Tarso Dutra e aos Srs. Membros do Cole - giado as homenagens desta Diretoria Executiva, pela orientação e apoio dispen sados à consecução dos superiores objetivos da COLTED.

SINDICATO NACIONAL DOS EDITÔRES DE LIVROS

Rio de Janeiro, 9 de agôsto de 1968

Senhor Presidente e
Senhores membros do
Colegiado da COLTED:

Tendo sido incluído na pauta da reunião do Colegiado da COLTED, convocada para o dia 9 do corrente, o item 5.7 do Relatório do Sr. Diretor-Executivo, de 3 do corrente, apresentamos a Vossas Senhorias o nosso ponto-de-vista a respeito da criação de um Fundo Rotativo para as editôras de livros técnicos e livros didáticos.

Nossa manifestação é contrária à referida proposta pelas seguintes razões:

2. Não encontra amparo nos textos legais reguladores da COLTED.

O Convênio MEC/SNEL/USAID, em vigor, não contempla a constituição de quaisquer fundos de financiamento direto às editôras de livros técnicos e livros didáticos, escapando êste objetivo às precisas finalidades daquele instrumento. Para admiti-lo e enquadrá-lo em seu âmbito, o Convênio teria de sofrer alteração precedida, evidentemente, de consultas entre os seus signatários no sentido de preservar-se a consideração multilateral dos vários aspectos envolvidos e sua aprovação pelo consenso de tôdas as partes interessadas.

Os Decretos nºs. 59.355, de 4.10.66, e 60.833, de 8.6.67, por sua vez não prevêem a inovação, nêles não existindo qualquer dispositivo por onde se possa enquadrá-la.

3. Contraria princípios e diretrizes estabelecidos para a Reforma Administrativa Federal.

Não nos parece legalmente possível conferir, no âmbito da Administração Direta, funções de Agente Financeiro à COLTED, que não dispõe de adequada autonomia administrativa e financeira para assumir aquela feição.

Os exemplos indicados no Relatório (fls.19, e seguintes) vêm confirmar a necessidade de conferir-se às entidades públicas incumbidas de atuar na produção, comércio e/ou financiamento, o caráter muito peculiar de órgãos da Administração Indireta, isto é, órgãos dotados de estrutura, regime financeiro e autonomia que os distinguem nìtidamente daqueles outros que constituem serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

Tal é o caso, por exemplo, do Banco Nacional da Habitação, do FUNFERTIL, do Banco de Crédito da Amazônia, e outros, citados ali. Nas Comunicações, nos Transportes, no Abastecimento, no Turismo, nas Minas e na Energia, no Desenvolvimento Regional, e em outras áreas, o Poder Público invariàvelmente institui Autarquias, Fundações, Emprêsas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, com personalidade e feição próprias, para desincumbir-se com eficiência de encargos que não podem ser atribuídos a uma repartição pública qualquer, cuja execução financeira limita-se burocràticamente às rotinas do Código de Contabilidade Pública da União, (Artº. 69 do Dec.Lei 200, de 25.2.67).

A proposta, por outro lado, não se coaduna com o espírito e a filosofia da Reforma Administrativa preconizada, e posta em prática, pelo Govêrno Federal.

O Relatório, a fls. 22, depois de expor a idéia de atribuir-se à COLTED o caráter de "Financiadora", "Investidora" e "Agente Financeiro", sem propor, contudo, a sua prévia e indispensável transformação em órgão de Adminis

tração Indireta, conclui:

> "Eis a idéia. Se acolhida e aprovada por êsse digno Colegiado, sua concretização passaria a constituir objeto de estudos especiais, para o que ficaria a Direção Executiva autorizada a contratar os serviços de firmas ou grupos de especialistas, tendo em vista a elaboração do respectivo ante-projeto. Uma vez concluído êste, em prazo aproximado de 30 a 50 dias, seria o mesmo submetido à deliberação final do Colegiado para votação definitiva e aplicação imediata dos respectivos recursos". ( os grifos são nossos).

Não vemos como ajustar essa proposição às diretrizes estabelecidas pelo Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (Vide artigos 4º, 5º, 10 e seu § 7º), que dispõe sôbre a organização da Administração Federal e a Reforma Administrativa.

Por outro lado, decisão de tanta importância não se legitimaria pela simples deliberação do Colegiado da COLTED mas, a nosso ver, dependeria de ato expresso do Sr. Presidente da República, ad referendum do Congresso Nacional.

4. Reduz e compromete os quantitativos que devem ser aplicados na aquisição de livros para uso dos alunos nas escolas.

Não pode o SNEL opor-se a criação de um Fundo Específico para financiamento de livros técnicos e didáticos. Contudo, as funções da COLTED são tão específicas e complexas que, a nosso ver, qualquer outra atribuição que lhe fôsse dada, como, por exemplo, a proposta em exame, acarretaria dispersão de atividades em detrimento dos seus objetivos.

Outrossim, implicaria em retirar parcelas dos fundos do Convênio MEC/SNEL/USAID para serem aplicados fora das finalidades do mesmo Convênio.

Não poderíamos negar as vantagens da instituição de um tal Fundo, desde que integrado nos setores próprios, com recursos outros que não os daquele Acôrdo.

Será um equívoco julgar que tal financiamento, por si só, possa reduzir o preço do livro. O barateamento do livro só será obtido pela expansão e constância do mercado, condições essas que a COLTED, dentro de suas atribuições, pode criar e desenvolver, como previsto no seu programa.

Os editôres, na medida em que conhecerem, pelos dados estatísticos fornecidos pela COLTED, a demanda dos seus títulos, poderão aumentar oportunamente suas tiragens, programando melhor seus investimentos, só assim podendo diminuir os seus custos e, consequentemente, o preço do livro.

Isto não significa dizer que se julga sem valor a instituição do crédito para a atividade editorial.

Assim, se se considera a medida como um estímulo ou uma facilidade a mais no elenco de providências tendentes a amparar e desenvolver a produção de livros técnicos e livros didáticos, seria muito mais condizente com a política de planejamento administrativo do Govêrno Federal, que se propusesse a criação de um fundo no âmbito dos órgãos federais apropriados, já existentes, ou a serem criados, com recursos oriundos de outras fontes, sem se comprometer os fundos próprios da COLTED.

Para exemplificar, poderia estabelecer-se um sistema de financiamento às editôras, restrito à produção de livros

técnicos e didáticos, no ora projetado Fundo Nacional de Educação. Ou poder-se-ia estudar a mesma iniciativa junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, ou às Carteiras de Crédito Geral e Crédito Industrial do Banco do Brasil S.A., e providências outras que estimulariam a rêde bancária privada para êsses financiamentos.

A COLTED, nesse projeto, teria atuação decisiva junto àqueles agentes financeiros. Ela poderia, - à vista das preferências manifestadas pelo professorado dos diversos níveis e apuradas pelos questionários que ela pretende encaminhar às escolas, - avaliar e recomendar, a concessão de empréstimos pelo agente financeiro à editôra interessada, com bases seguras nêsse levantamento de mercado.

São essas as considerações que desejamos submeter à alta apreciação do Senhor Presidente e dos dignos membros do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes os protestos de nosso aprêço.

CÂNDIDO GUINLE DE PAULA MACHADO
Presidente.

MEC-COLTED
022650 -2 DEZ 68
RECEBIDA

Of. nº 3112/68/GB/SG/SA Em, 29 NOV 1968

Senhor Diretor-Executivo:

Dou em meu poder seu expediente recebido a 28 de novembro de 1968, sob número 6.152, acompanhado de longo e proveitoso trabalho relacionado com as atividades da Direção Executiva da COLTED a ser submetido à apreciação do Colegiado, na sua próxima reunião, a ser programada.

2. - A solicitação de urgência expendida parece ser plenamente desnecessária quando era esta Presidência que, insistentes vêzes, veio de encarecer, por tôdas as formas possíveis, o atendimento, por parte dessa Direção Executiva, das solicitações aprovadas pelo Colegiado.

3. - Dando o tratamento mais que prioritário que a matéria merece, estou remetendo à sua alta consideração o presente, pôsto que imagino deva ser conduzida a matéria, adequadamente, ao exame do Colegiado, por forma que venha a permitir um elenco de decisões claro e preciso, dando assim, precisão e clareza às atividades de nosso órgão.

4. - Pelo que pude perceber, salvo melhor juízo, o trabalho revela algumas partes tão ardentemente solicitadas, apesar de, em outras ser eventualmente omisso. Tal julgamento, podendo ser precipitado, mereceria sua complementação com o exame da extensa pauta que a reunião proporcionará com inúmeras providências a serem

Ilmo. Sr.
Dr. RUY BALDAQUE GUIMARÃES
D. Diretor-Executivo da Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED)
Av. Almirante Barroso, 90 - 8º andar
N E S T A

efetivamente adotadas pela COLTED. Eis as partes percebidas:

a) - estabelecimento da política de treinamento de professôres para melhor utilização do livro didático;

b) - revelação parcial e preliminar dos resultados dos questionários submetidos aos professôres primários das escolas das capitais dos Estados, Distrito Federal e Territórios;

c) - tentativas de entendimento da sistemática de avaliação com os consequentes resultados preliminares de alguns estudos feitos sôbre as indicações procedidas;

d) - problemática da aquisição e distribuição dos livros, onde mais se verifica uma definição da Direção Executiva quanto à distribuição e não pròpriamente quanto à aquisição;

e) - exclusão das escolas primárias pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, de São Paulo;

f) - um elenco de princípios, na sua maioria, já aprovados pelo Colegiado, referentes à necessidade de avaliação das indicações feitas e do treinamento indispensável à utilização dos livros didáticos; há a registrar a presença de um princípio nôvo referente à necessidade do manual do professor acompanhar as publicações didáticas;

g) - problemática da assessoria técnica da COLTED;

h) - visualização preliminar dos critérios gerais da programação de novos títulos;

i) - solução parcial do pleito da Legião Brasileira de Assistência apesar da matéria haver sido enviada pelo menos desde 10 de maio ao exame da Direção Executiva;

j) - encaminhamento dos estudos preliminares sôbre o fundo de financiamento à douta apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e Cultura.

5. - Data vênia do entendimento da Direção Executiva da COLTED permitir-me-ia propor que o encaminhamento da matéria a ser submetida ao COLEGIADO, se orientasse, em princípio, pelo desenvolvimento seguinte:

a) - Leitura e exame, para aprovação, da ata da sessão anterior;

b) - Exame das emendas apresentadas às atas das sessões anteriores;

c) - Leitura, pela secretaria do Colegiado, do expediente recebido pela COLTED;

d) - Estudo e decisão quanto à matéria específica da reunião programada:

- estabelecimento da política de treinamento de professôres para melhor utilização do livro didático;

- revelação precisa dos resultados alcançados com os questionários distribuídos e já apurados por processo de computação;

- estabelecimento dos critérios de avaliação, consoante os estudos já procedidos;

- definição objetiva quanto à solução do problema das impugnações realizadas e às ausências de respostas constatadas;

- estudo especial referente à aquisição dos livros consoante a aplicação do Decreto nº 63.540, de 4 de novembro de 1968 (D.O. de 5/11/68);

- definição do sistema de distribuição, mediante exame mais acurado, com alternativas viáveis, das propostas recebidas de sistemática e de outras julgadas convenientes;

- exame da situação de atendimento às escolas primárias do Estado de São Paulo para uniformização das decisões da COLTED quanto à matéria amplamente controversa no documento apresentado;

- sugestão de novos critérios básicos para avaliação dos livros didáticos, no futuro;

- definição ampla da programação de novos títulos;

- solução global dos pleitos da Legião Brasileira de Assistência e outros similares, mediante convênio;

- comunicação da remessa da matéria referente ao Fundo de Financiamento à Consultoria Jurídica do Ministério;

e) - outros assuntos por ventura olvidados e ocorrentes.

6. - Considerando a relevância da matéria a ser examinada, me permitiria aduzir algumas considerações prelimina

res, com o maior espírito de colaboração. Entre elas, ajuízo da necessidade de ser destacado um servidor da Direção Executiva da COLTED, exclusivamente para os encargos de secretaria do Colegiado. Com tal procedimento poderão ser atendidos circunstancial e permanentemente os itens "a", "b" e "c" do número 5 dêste. Por outro lado, parece ser necessário à Direção Executiva, quando levar matéria específica ao Colegiado, proporcionar um elenco de alternativas básicas permissíveis de uma decisão mais precisa do Colegiado. Tal entendimento nos ensejaria a que a política da Direção Executiva fôsse a política do Colegiado. Não olvido de revelar da necessidade de se incluir, entre os expedientes referidos no item "c" do número 5 dêste, a exposição de motivos e o decreto, em minuta, encaminhados pelo Ministro de Estado à Presidência da República pelo qual se pretende a inclusão do Diretor de Ensino do Exército do Ministério do Exército, no Colegiado da COLTED. Tal vez que a matéria muito embora sendo do conhecimento da Direção Executiva da COLTED, não tenha chegado, em cópia a mesma.

7. - Da matéria específica, sou por bem de sugerir algumas inclusões e alterações, mais à guisa de proporcionar alternativas viáveis ao Colegiado, do que pròpriamente demonstrar pensamento próprio desta Presidência quanto aos assuntos em debate.

7.1 - Parece-me que deva ficar explícito, no capítulo referente ao treinamento de professôres, e como respeito à autonomia dos sistemas de ensino, a necessidade de formulação e assinatura de convênio comos Estados, Distrito Federal e Territórios preliminar da promoção dêsse treinamento, no qual tôdas as responsabilidades fiquem plenamento identificadas ; Isto ensejará, uma vez instituídas as CELTEDS, que a matéria possa ser amplamente tratada nos próprios sistemas de ensino. A celebração de convênios está regulada sob aspecto que merece consideração no artigo 4º do Decreto 62.082, de 8 de janeiro de 1968, bem como no Art. 13, da Portaria Interministerial nº 5, de 12 de janeiro de 1968. Por outro lado, parece que a impressão do MANUAL DE TREINAMENTO deve ser objeto de concorrência pública, salvo melhor juízo;

7.2 - Torna-se indispensável ao Colegiado conhecer e manipular os resultados alcançados com o preenchimento dos questionários distribuídos. É o conhecimento devido da Direção Executiva da COLTED ao seu corpo dirigente. Melhor seria que se fizesse acompanhar também de um parecer específico da Direção Executiva precisando melhor os resultados alcançados.

7.3 - A matéria referida no documento recebido quanto à avaliação parece não estar distribuída, didàticamente, sob os itens

propostos, de "aspecto ideológico", "aspecto econômico" e "aspecto pedagógico". Apenas nos referimos à questão da distribuição pedagógica da matéria. Cabendo, como parece caber, mediante parecer da Comissão Nacional de Avaliação, a impugnação dos livros que não atendessem aos três aspectos mencionados, seria necessário conhecer o Colegiado, para exame e aprovação das aquisições tais impugnações. Se a douta equipe técnica que colaborou com a Direção Executiva da COLTED não funcionou como Comissão Nacional de Avaliação compete à Direção Executiva da COLTED, para atender à Portaria Ministerial nº 519, de 21 de setembro de 1967 (D.O. de 29/9/67) encaminhar, com a máxima urgência os nomes e currículos dos indicados para integrarem a Comissão Nacional de Avaliação, a fim de ser a matéria procedida administrativamente por forma adequada.

Entendo que muito do que aqui se pede ainda não pode estar integralmente nas cogitações da COLTED como um todo pôsto que menos de dois anos tem de instalada. Lembraria, ainda, a necessidade de serem estabelecidos critérios bem mais precisos para o exame do Colegiado. Isto me leva a assim proceder pôsto que parece não ter realizado, com os questionários encaminhados, a COLTED, mera pesquisa, mas muito mais. A ser apenas uma pesquisa parece que ao Estado de São Paulo, cuja autonomia do seu sistema de ensino é patente, sobram razões para proferir os títulos que venha a escolher, mantendo, se for o caso, a COLTED, a linha de atendimento.

7.4 - Dois problemas não de todo abordados parecem, também, / aqui merecer um exame mais acurado. Na primeira informação procedida, o número de escolas era de 9.175. Agora, verifica-se que o número efetivo é de 8.948, dos quais só obteve resposta em 6.692. Será que as escolas inadimplentes na resposta de seus questionários, devem ter igual tratamento ao proposto para o Estado de São Paulo ? Como ficarão as escolas cujos títulos forem avaliados e considerados "inconvenientes" pelo Colegiado, mediante parecer prévio da Comissão Nacional de Avaliação ?

7.5 - Conviria, também, demonstrar ao Colegiado que a Direção Executiva propôs em tempo hábil e o Ministro da Educação e Cultura atendeu, sua proposição determinando o atendimento ao preceituado no artigo 2º do Decreto nº 63.540 prorrogando-se o prazo de aquisição até 20 de dezembro de 1968, com os recursos recebidos e a receber, mediante elaboração dos empenhos indispensáveis.

7.6 - O sistema de distribuição, por intermédio das Secretarias de Educação não parece o mais conveniente, pôsto que a estru

tura administrativa das mesmas dificilmente virá a comportar tal atitude. Não sei, igualmente, se o comércio livreiro deve suportar o ônus de sua ausência no programa. Acredito que, de pronto, devamos estudar, no Colegiado, uma forma própria, pela qual o comércio livreiro venha a ter a orientação que bem merece e seja capaz de atender às necessidades do mercado. Parece que a adotar-se o esquema de entrega às Secretarias de Educação, estaria dificultado o contrôle dos fornecimentos às escolas. A matéria, de qualquer forma, precisaria, se aprovada, ser regulada em convênio especial, adotada a legislação vigente. Cremos, todavia, que sendo a matéria altamente controvertida, mereceria exame mais profundo, podendo vir a ser, se fôr o caso, objeto de outra reunião do Colegiado, bastando que à indústria editorial, de momento, se defina o que vai ser adquirido, adotados os critérios que forem por bem estabelecidos e feitas as impugnações de inconveniência que assim se julgarem.

7.7 - Deixando, como parece propor essa Direção Executiva, a COLTED de atender à distribuição de livros aos estudantes das escolas primárias da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conseqüentemente haverá um saldo credor no destaque, efetuado para a execução do plano pilôto acrescido dos recursos não aplicados pelas "inconveniências" adotadas. A ser assim, o que parece deva ser decisão do Colegiado, tal saldo credor merecerá um plano de aplicação específico.

7.8 - É conveniente, como bem ressalta o documento apresentado que, desde logo, se pense na adoção de critérios de avaliação para os próximos progrmas. Constato que alguns dos indicados parecem ser uma primeira tentativa válida de ser examinada.

7.9 - A definição do programa de novos títulos parece bastante objetiva. Salvo seja, conviria que o terceiro estágio indicado fôsse objeto de inclusão, oportunamente, se fôr o caso, nas disposições do fundo de financiamento, se vier a ser constituído. Tendo sido, porém, sancionada e publicada a Lei que institui a autarquia Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa tudo leva a crer que o financiamento deva ser paralelamente discutido com o nôvo organismo, independente das justas precauções tomadas pela Direção Executiva, em seu documento. INDEP

7.10 - Em dez de maio de 1968, quando recebemos a solicitação da Legião Brasileira de Assistência, de imediato, elaboramos / uma minuta de resposta que transcrevemos neste.

A Legião Brasileira de Assistência encaminhou expediente nº 12, datado de 7 de maio, pelo qual solicita ao Colegiado

COLTED se digne estudar a possibilidade de fornecer à LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, 10.000 (dez mil) exemplares de cada volume.

2.- A matéria, como se verifica, escapa aos objetivos básicos do convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, o Sindicato Nacional dos Editôres de Livros e a USAID/Brasil. Enquanto neste, se pretende atender ao estudante dos diversos níveis de ensino, no petitório ora examinado, verifica-se que as coleções solicitadas servirão para "dinamizar - através do Departamento de Educação para o Trabalho da Legião - em todo o Brasil, cursos de diversas categorias, com equipamento e ferramental específicos, inclusive material de consumo".

3. - O objetivo fundamental da COLTED, é, a nosso ver, o aqui já ressaltado, ajuntado do fortalecimento e engrandecimento da indústria / editorial brasileira.

4. - A ser assim, constatamos que no pleito da LBA os livros a serem fornecidos contribuiriam a novos padrões culturais adquiridos em cursos não regulares. Contribuiriam, igualmente, pela aquisição, para a expansão editorial brasileira.

5. - Impõe-se, porém, em tudo isso, um argumento fundamental: o plano de aplicação de recursos da COLTED não consigna, nem poderia consignar, recursos para tal finalidade, tendo em conta que se assim o fizesse, estaria fugindo aos compromissos de que trata o convênio celebrado e aqui invocado. Dois caminhos se colocam diante dêste Colegiado: o primeiro, de conhecer do pleito e indeferir a pretensão de não enquadra-se nos objetivos da COLTED; o segundo, de, ouvido o COLEGIADO, pretender-se o exame dos livros mencionados, através da Comissão de Avaliação, quando, comprovada a adequação com os objetivos propostos nos cursos especificados poderíamos, conferir a êste Colegiado melhores esclarecimentos para seu voto definitivo. Neste caso, caberia, então, alterar-se, se fôr o caso, o plano de aplicação de recursos proposto.

6. - Por outro lado, uma terceira medida poderia ser adotada qual seja a de verificar-se

se outros programas do Ministério não poderiam, com seus recursos, atender à solicitação da Legião Brasileira de Assistência, dado que ela pretende interferir na formação de u'a mão de obra constante daqueles que frequentam e são associados da Legião.

7. - A nosso ver, com êsses esclarecimentos, poderá o Colegiado orientar a execução, em qualquer sentido, que deva ser tomada pela Direção Executiva da COLTED.

Pela mesma verifica-se que há perfeito entendimento entre o parecer, agora, da Direção Executiva da COLTED e o proferido naquela data pôsto que o encaminhamento à avaliação, também era objeto de nossa proposição. Similarmente, pode ser processado igual tratamento para com o Movimento Brasileiro de Alfabetização, cujo pleito deverá ser feito nas próximas horas.

7.11 - Quanto ao fundo de financiamento, aliás, já tratado, parece ser objeto mais de uma comunicação ao Colegiado, podendo, inclusive, se assim o entender a Direção Executiva promover tal medida no momento em que, na reunião seja examinado o item "c" do número 5 já indicado.

8. - Para não ser exaustivo, deixo de comentar os outros possíveis assuntos a serem abordados na reunião do Colegiado. Pondero, porém, pela necessidade, conhecidas as alternativas tôdas, de ser oferecido ao Colegiado, entre outras, as seguintes conclusões preliminares:

a) - o treinamento de professôres é matéria da mais alta relevância e amplamente apresentada. Cabe formular os convênios indispensáveis à execução do projeto;

b) - revelação clara dos resultados alcançados com as respostas dos questionários;

c) - consideração básica dos critérios de avaliação, devido talvez à impossibilidade de novas formulações, sucedida do conhecimento dos livros indicados e julgados "inconvenientes", para devido exame do parecer da Camissão Nacional de Avaliação e aprovação do Colegiado, se fôr o caso;

d) - para guardar uniformidade com a proposição feita com relação à exclusão das escolas primárias da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conseqüente exclusão das escolas cujos livros foram julgados "inconve

nientes" ou não procederam à resposta aos questionários. Formulação do plano de aplicação dos recursos decorrentes para exame e aprovação.

e) - opção por um sistema de distribuição conveniente, entre alternativas discutidas amplamente. Formulação própria para a orientação do comércio livreiro do País;

f) - comunicação oficial dos critérios referentes à avaliação do programa de novos títulos;

g) - solução pronta de atendimento à Legião Brasileira de Assistência e ao Movimento Brasileiro de Alfabetização, mediante ajustamento e adequação dos títulos propostos, se fôr o caso, mediante sistema de convênio com tais entidades, se aprovadas as proposições.

9. - Não pretendendo ter esgotado a matéria, e na impossibilidade de fazê-lo, pessoalmente pelas limitações ocorrentes, e, além disto pela limitação e tempo dada a brevidade da solicitação, espero poder vir a convocar, se assim julgar conveniente, essa Direção Executiva, o Colegiado, para a próxima sexta-feira, dia 6, às 16.00 horas, neste Ministério.

10. - Lembraria, ao final, ainda, da necessidade de ser verificado, efetivamente, se na reunião de maio último, ficou ou não aprovada a avaliação sob o "aspecto pedagógico", pôsto que, data vênia, não foi nossa proposição considerando a inviabilidade efetiva de ser processada. De nossa parte fomos contrários à "avaliação pedagógica" à altura em que estava o programa da COLTED apesar de almejarmos, como almejamos, a melhoria progressiva dos livros técnicos e didáticos por tôdas as formas ao alcance da COLTED.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Édson Franco
Secretário Geral

EF/lls.

MEC-COLTED
023672 DEZ 68
RECEBIDA

MEC-COLTED
006215 -2 DEZ 68
EXPEDIDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
**COLTED** - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

Devolução feita às 10.45 horas à Direção Executiva da COLTED

Em

Do Diretor Executivo da COLTED

Ao Dr. Edson Franco - DD. Presidente do Colegiado da COLTED

Assunto

Recebido às 8.45 horas do dia 3.11.68. Gostaria que tôda esta matéria, bem como a de novo expediente e o relatório sejam encaminhados aos integrantes do COLEGIADO com a pauta.
L 3.XII.68

Senhor Presidente:

Em minhas mãos sòmente hoje, seu expediente nº 3.112, datado de 29 de novembro de 1968, sôbre cujas observações, - na medida de meu alcance e de minhas possibilidades, tratarei de fazer chegar a V.Sª. alguns esclarecimentos.

1 - Antes, porém, cumpre ressaltar que a execução dos trabalhos da COLTED - conforme conhecimento pessoal de V.Sª. - acha-se sob a responsabilidade de um reduzidíssimo grupo de funcionários que procuram ficar atentos aos detalhes burocráticos, embora pressionados pelo volume de tarefas e exiguidade de tempo.

Assim, em função dêsses motivos, a Direção Executiva reconhece que o trabalho apresentado pode merecer reparos e - críticas quanto à sua perfeição - contudo representa o esfôrço honesto de uma pequena equipe, no sentido de projetar a COLTED objetivamente na realidade educacional.

Feita esta preliminar, que, de um modo geral, res

ponde a vários aspetos abordados no ofício de V.Sª., passo agora a esclarecer aquêles ítens que não se situam dentro do mesmo quadro - cercando-se, portanto, de razões específicas.

2 - A urgência solicitada por esta Direção Executiva não é pròpriamente desnecessária, quando pretende apenas ser coerente com as determinações da Presidência.

3 - Referência: Preâmbulo dêste ofício.

4 - As "partes ardentemente solicitadas" que se consubstanciam na necessidade das compras dos livros, nada mais representam do que o senso do dever ante o problema e o conhecimento das normas a seguir - pois é sabido que os respectivos empenhos têm de ser registrados até 20 de dezembro e que a angustiosa situação da indústria não resistiria a um insucesso ou protelação.

5 - De acôrdo.

6 - a) Até a presente data, tem desempenhado os encargos de Secretária do Colegiado a Professora Jandyra Cintra de Oliveira, funcionária da COLTED e, por isso mesmo, já sobrecarregada de atribuições. Face, porém, à solicitação de V. Sª. e à precaridade do número de funcionários da COLTED, permite-se esta Direção Executiva sugerir a designação de um funcionário do MEC, se assim fôr conveniente, para cumprir especìficamente aquelas funções.

b) Quanto à elaboração de "um elenco de alternativas" para o Colegiado, cabe aqui, mais uma

vez referência ao preâmbulo dêste ofício. Normalmente, as proposições da Direção Executiva correspondem a um estudo objetivo, dentro das possibilidades de execução - o que, em nenhuma hipótese, subtrai ao Colegiado a faculdade de discordar, de apresentar novas soluções, ou mesmo de protelar a decisão final, solicitando novos esclarecimentos sôbre a matéria em pauta. Desta forma, a Direção Executiva não obedece, em seus atos, a qualquer tipo de política - constituindo-se, isto sim, em órgão executor - da Política do Colegiado.

c) O assunto relativo à inclusão do Diretor de Ensino do Exército, no Colegiado, não era do conhecimento desta Direção Executiva, nem havendo, até o presente, nenhum expediente que possibilite incluir a matéria no ítem "c" do número 5 do ofício de V.Sª.

7.1 - Tendo em vista a aprovação, pelo Colegiado, - do Curso de Treinamento e dos recursos necessários à respectiva execução e sem prejuízo da idéia básica de formulação e assinatura de convênios, deseja esta Direção Executiva esclarecer que a autonomia - dos sistemas de ensino acha-se preservada no que diz respeito às atividades da COLTED. Isto se evidencia através do apoio das Secretarias de Educação dos Estados, que enviaram os seus técnicos para o Curso de Instrutor A, recentemente concluído com sucesso, e tendo tido, em uma de suas sessões a honrosa presença de V.Sª.

Justifica-se êsse procedimento, pela exiguidade do

tempo indispensável a um programa pioneiro e de tal envergadura o que, porém, não impede que se venha a concretizar a sugestão apresentada por V.Sª. relativamente à realização dos convênios. Dada a inexperiência desta Direção Executiva quanto à feitura dos mesmos, solicita-se a sua inestimável colaboração para a elaboração das respectivas minutas.

Quanto à impressão do "Manual de Treinamento", certamente será feita de acôrdo com a legislação em vigor, sempre aplicada pelo Serviço Administrativo da COLTED, setor a qua a matéria incumbe.

7.2 - Referência: Preâmbulo dêste ofício.

7.3 - Quanto ao problema da avaliação, por se tratar de assunto altamente técnico, foi seu estudo entregue a uma Comissão de alto nível, composta de técnicos da COLTED e do MEC, conforme relatório apresentado, e que poderão, a seu critério, serem convocados para reunião do Colegiado, a fim de prestarem melhores esclarecimentos.

Diante de inúmeros problemas prioritários, ainda não foi possível à COLTED, por deficiência de tempo, propor a instalação da Comissão Nacional de Avaliação. No entanto, para não comprometer o êxito do Projeto Pilôto, pioneiro e experimental, valeu-se a Direção Executiva da colaboração da referida equipe técnica, cujos trabalhos e critérios de avaliação ora estão sendo submetidos, através do relatório, à apreciação de V.Sª. e do Colegiado.

No ponto de suas observações, em que é feita referência aos 20 meses de existência da COLTED, verifica esta Direção Executiva que V.Sª. bem reconhece as dificuldades que ela enfrenta, consubstanciadas algumas no preâmbulo dêste ofício.

Com referência ao Estado de São Paulo, e às considerações sôbre a autonomia de seu sistema de ensino, cumpre a esta Dire-

ção Executiva observar que sempre foi seu critério o reconhecimento e o respeito à autonomia dos sistemas estaduais, constituíndo provas evidentes a proposição para criação das CELTEDs, a pesquisa junto ao professorado de cada Estado, a participação de técnicos dos Estados - na avaliação dos livros e no treinamento de professôres. A exequibilidade destas medidas sempre estêve na dependência do apoio dos Srs. Secretários de Educação. Tais realizações só foram possíveis pela decidida e inestimável colaboração daquelas autoridades que representam a autonomia de cada Estado.

7.4 - No que se refere à diferença verificada quanto ao número de escolas constante da 1ª informação e a atual, esta é plenamente justificada pelas incorreções e duplicidades de endereços.

As escolas que não deram resposta ao questionário, simplesmente porque não o fizeram ou porque não receberam os ditos questionários, não poderiam, segundo o pensamento desta Direção Executiva, deixar de ter os livros que a elas estivessem destinados no programa. Faltar a isso, seria punir crianças-alunos por falhas de estatísticas ou negligência de professôres. O caso de São Paulo é diferente: o seu próprio Secretário de Educação, usando da prerrogativa da autonomia de ensino, é que pede à COLTED que "os livros indicados pelos professôres paulistas não sejam adquiridos pela COLTED". Exceção

Preliminarmente é preciso que se esclareça que, para racionalização dos trabalhos, face ao reduzido espaço de tempo, e por se tratar de matéria altamente especializada, estão sendo apresentados ao Colegiado, através do relatório, os critérios para avaliação de livros. Tais critérios, baseados nas Recomendações da II Semana de Estudos - Março de 1968, já foram postos em prática, num trabalho inicial, a fim de ganhar-se precioso tempo. Dêste modo, se aprovados pelo Colegiado os critérios apresentados pelos técnicos, podem considerar-se avaliados todos os livros. Caso, haja por bem o Colegiado in -

troduzir qualquer alteração, os livros serão reavaliados, com aproveitamento do trabalho básico já realizado.

Dentro de tais premissas, encontram-se, em fase final de avaliação, os livros indicados pelos professôres, devendo os resultados positivos serem apresentados à consideração do Colegiado na próxima reunião.

Quanto aos livros julgados "inconvenientes" o Colegiado, a seu critério, poderá solicitar à Comissão de Técnicos Avaliadores, os esclarecimentos que desejar, sendo que aos interessados se fornecerá oportunamente, mediante requerimento dirigido a COLTED, parecer escrito sôbre as obras e a razão de sua "inconveniência" o que, certamente, servirá de orientação a muitos editôres para reformulação e aprimoramento de suas obras.

Para as escolas cujas indicações forem consideradas "inconvenientes" pretende a COLTED enviar os livros indicados pelas outras escolas do mesmo Estado, e que tenham merecido a aprovação da Comissão e dos Técnicos Estaduais.

7.5 - Realmente, por um lapso, esta Direção Executiva deixou de consignar no Relatório, de forma explícita o fato de que tôdas as despesas devem estar empenhadas até o dia 20 de dezembro. Contudo, a urgência solicitada à fl. 6 bem evidencia o valor dado a essa circunstância.

7.6 - Constituiram objeto de apurados estudos por parte do Grupo da COLTED, os sistemas de distribuição para escolha racional do melhor. Consideradas as especiais circunstâncias da natureza do Plano, da urgência de sua execução e do contrôle indispensável a trabalhosa operação, concluiu-se, pois, que no momento, o melhor sistema seria o da distribuição feita através das Secretarias de Educação, pois a par de uma eficiente e segura descentralização, de caráter oficial, seria também, em última análise, um refôrço dos sistemas estaduais de ensino, de que V.Sª. também é defensor.

Sôbre o aspeto do contrôle do fornecimento às escolas não há como negar, data vênia, que é mais fácil controlar vinte e seis Secretarias de Educação do que um grande número de comerciantes (livrarias e bazares). Por outro lado, a grande complexidade do problema, envolvendo aspéctos relativos a número de escolas, número de séries, número de títulos, número de alunos por série, endereçamento de escolas, variação de matrícula, etc., indica que sòmente as Secretarias de Educação têm condições, pelo menos nesta fase experimental, de dar cumprimento à distribuição.

Quanto ao mais, estamos de pleno acôrdo com V.Sª. - que o assunto deve ser posteriormente estudado e examinado em todos os seus detalhes.

7.7 - De acôrdo com referência constante do ítem nº 7.3, foi o próprio Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Educação, que se excluiu do Plano Pilôto da COLTED, nada mais cabendo a esta do que, em consideração àquela vontade claramente manifestada, relatar o caso a V.Sª. e ao Sr. Ministro, submetendo-o posteriormente à superior apreciação do Colegiado, como, o faz no Relatório.

Vale ressaltar, porém o apoio dado ao Programa da COLTED, pela Secretaria Municipal de São Paulo, que ficará responsável pela execução do mesmo na rêde municipal e particular, o que significa o atendimento de cêrca de 37% da rêde primária do município da capital.

Quanto ao saldo consequente, se realmente existisse (faltam ainda número e valores) poderia ser redistribuído pelos diversos Estados, atendendo ao incremento do número de matrículas decorrente da aplicação do Decreto "OPERAÇÃO ESCOLA".

Assim, em função dessa possibilidade de aplicação, estaria, em princípio, prejudicada a elaboração de um nôvo projeto específico.

7.8 - Levando em consideração o seu pensamento sôbre o estabelecimento de critérios de avaliação, parece a esta Direção Executiva, por se tratar de assunto eminentemente técnico e faltando-lhe por isso condições para abordá-lo, que poderia V.Sª. com melhor conhecimento de causa fazer ao grupo de técnicos responsável pelo trabalho apresentado, as ponderações que lhe parecessem oportunas.

7.9 - Reconhecidas por V.Sª. a objetividade do programa de Novos Títulos e as justas precauções tomadas por esta Direção Executiva em relação ao Fundo de Financiamento, cumpre apenas à COLTED - tão logo tenha a competente decisão do assunto - proceder - conforme as instruções de V.Sª., a quem solicita, desde já, a sempre valiosa colaboração.

7.10 - Não chegaram, a não ser agora, ao conhecimento desta Direção Executiva, os têrmos da minuta resposta elaborada - por V.Sª. sôbre o caso relativo à Legião Brasileira de Assistência.

Cronològicamente, quando esta Direção Executiva recebeu o respectivo expediente, foi o mesmo examinado com tôda a atenção, tendo merecido a seguinte informação:

"Com referência ao ofício da Legião Brasileira de Assistência, encaminhado a êste órgão por V.Sª., e no qual aquela - instituição solicita o fornecimento de dez mil exemplares da coleção "Biblioteca da Mulher Brasileira", (composta de quatro volumes), cumpre-nos informar, inicialmente, que êsse pedido poderá a vir enquadrar-se no projeto "Novos Títulos e Obras Especiais" - para cuja im -

plantação a COLTED está diligenciando, junto ao Banco Central, os necessários recursos.

Assim, tão logo se concretize êsse programa, tomaremos as devidas providências para que a mencionada obra seja objeto de estudo por parte da Assessoria de Avaliação da COLTED".

Assim, verifica-se, pelo exposto, que a COLTED não dispunha na ocasião, dos necessários recursos para atender ao pleiteado (sòmente liberados em 3 de junho de 1968), e nem tinha existência ainda o seu plano de aplicação - que só mais tarde seria aprovado pelo Colegiado e pelo Sr. Ministro em 9 de agôsto de 1968 e posteriormente publicado no Diário Oficial.

Tão logo, porém, surgiram as condições para o atendimento, apressou-se esta Direção Executiva a levar o assunto à consideração do Colegiado, para a solução final - conforme ítem 3.2 do Relatório.

Quanto às demais considerações sôbre a matéria, declara-se esta Direção Executiva perfeitamente identificada com os pontos de vista de V.Sª.

7.11 - Necessária, nêste ítem, inicialmente, uma ressalva. A Direção Executiva conhece perfeitamente os limites de suas atribuições em relação ao Colegiado. Assim, sòmente por um defeito de redação ou por um engano de interpretação, poderia o encaminhamento - de um assunto para ser apreciado, parecer - como pareceu a V.Sª. - uma comunicação. Feita esta ressalva, resta à Direção Executiva aguardar o pronunciamento do Colegiado sôbre o mérito da questão, a fim de, posteriormente, fazer chegar o respectivo expediente às suas mãos.

8 - a) Tema já abordado no ítem 7.1.

b) Em virtude das razões expostas no preâmbulo dêste ofício, foram enviados a V.Sª. apenas alguns mapas finais da apuração da pesquisa, através dos quais se poderia ter uma idéia geral dos resultados. Contudo, se essa documentação não foi bastante clara, poderá esta Direção Executiva, dispondo de mais tempo e recorrendo a maior número de elementos, elaborar um quadro minucioso sôbre o assunto, já objeto dos necessários estudos e conclusões.

c) Além das considerações já feitas nos ítens 7.4 e 7.8 poderá V.Sª. se assim julgar conveniente, convocar os técnicos para a reunião do Colegiado, a fim de melhor esclarecer os respectivos membros, conforme sugestão contida no ítem 7:3.

d) Assuntos já tratados nos ítens 7.4 e 7.7.

e) Esta Direção Executiva está atenta ao problema do comércio livreiro do país, declarando-se no relatório, receptiva à elaboração de um projeto que atenda aos interêsses dessa área que em verdade, merece todo o apoio. No momento, acham-se na pauta da reunião do Colegiado, duas alternativas a serem discutidas amplamente: uma, apresentada pelo SNEL e outra pela Direção Executiva da COLTED.

f) Superadas, o mais breve possível, algumas das dificuldades relatadas nêste ofício, poder

se-á submeter, em tempo hábil, o objeto dêste ítem à apreciação do Colegiado.

g) Não foi outra a intenção desta Direção Executiva quando propôs ao Colegiado o atendimento à solicitação da Legião Brasileira de Assistência.

9 - De pleno acôrdo com a data e hora marcada por V.Sª. para a reunião do Colegiado, aguarda esta Direção Executiva - instruções sôbre a expedição dos ofícios de convocação e respectivos relatórios.

10 - Conhecendo, já anteriomente, o seu pensamento quanto à "avaliação pedagógica", pode esta Direção Executiva afirmar-lhe que os aspectos de avaliação não foram, até agora, objeto de - qualquer decisão formal do Colegiado, conforme recordarão os seus membros, já que a minuta da respectiva Ata, segundo informações de V.Sª., na ocasião, infelizmente se extraviou.

Contudo, Sr. Presidente, tem esta Direção Executiva sempre presente a orientação pessoal sôbre o assunto, que lhe - foi dada pelo Sr. Ministro Tarso Dutra na sua presença. Na mesma ocasião foi fixada a inclusão do Sistema de Ensino do Exército.

Esperando ter contribuído para o esclarecimento e pontos de interêsse comum, continua esta Direção Executiva à disposição para qualquer outros entendimentos pessoais, contando com o apoio dessa Presidência, que tanto valoriza e espera sempre merecer.

Receba V.Sª., nesta oportunidade, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

RUY BALDAQUE
Diretor Executivo

ANEXO Nº 1

MEC - COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

# CURSO DE TREINAMENTO DA COLTED

## 1. APRESENTAÇÃO

No desenvolvimento de suas atividades, pretende a COLTED atingir, em 1970, tôda a população matriculada na rêde primária do País, através de um programa de distribuição gratuita de livros para uso em classe.

Com tal finalidade, foi elaborado um projeto denominado " PLANO PILÔTO ", de caráter experimental, que visa a atender, em 1969, as escolas primárias do município das capitais.

O referido Plano habilitará a COLTED a estabelecer os princípios metodológicos indispensáveis à realização, em 1970, do amplo programa a que se propõe, em âmbito nacional. A experiência adquirida possibilitará a confirmação, rejeição ou reformulação de hipótese de trabalho.

Paralelamente à distribuição de livros aos alunos, planejou a COLTED cursos de treinamento para os professôres do ensino primário, envolvidos no programa de modo a permitir-lhes melhor utilização do livro didático em geral.

## 2. OBJETIVO

Os cursos de treinamento COLTED visam, a curto prazo, a um maior rendimento didático e pedagógico das aulas ministradas, acompanhado de um índice maior de aprendizagem por parte dos alunos. A longo prazo, permitirá, também, por parte do corpo docente e discente, a formação de uma nova mentalidade em relação ao livro e seu papel como dinamizador do processo educacional.

Ao final de cada curso, os professôres deverão ter a

quirido os seguintes conhecimentos :

- objetivos da COLTED ;
- objetivos gerais do ensino elementar no atual contexto da educação ;
- características do livro didático em cada uma das disciplinas básicas ;
- critérios para a escolha de um bom livro didático ;
- técnicas de utilização do livro didático diferenciadas pelas disciplinas básicas ;
- organização e utilização de bibliotecas escolares.

## 3 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO

A estratégia adotada para o plano se desenvolve em etapas sucessivas qu gradualmente abrangerão um número cada vez maior de participantes. Estão ês tes últimos divididos em 4 categorias com funções diferenciadas dentro do todo. São elas :

- Instrutores A
- Instrutores B
- Instrutores C
- Professôres primários.

O princípio do efeito multiplicador foi empregado, uma vez que s ria impraticável o treinamento direto e concomitante do professorado em tôdas as capitais.

Partindo do número de escolas primárias localizadas no municí pio das capitais, chegou-se aos quantitativos de cursos e pessoal técnico neces rio à efetivação do programa em cada momento do processo, levando-se em co ta os seguintes pontos básicos :

- Cada turma de Instrutores deverão ter em média de 20 a 25 pa ticipantes ;
- Para cada turma de Instrutores C, representantes das escolas primárias, foi previsto 1 Instrutor B, e para cada turma de Ins trutores B, 1 Instrutor A.

- Cada Instrutor A e B ministrará sòmente 1 curso.
- Cada Instrutor C ficará responsável pelo treinamento dos demais professôres de sua escola.

Assim foi estabelecido o seguinte planejamento:

3.1 - 1 curso para 27 Instrutores A e dois Executores vindo de várias - unidades da Federação, no Rio de Janeiro, com a duração de 15 - dias, num total de 114 horas-aula.

3.2 - 27 cursos para 446 instrutores B. nas várias capitais, ministrados pelos Instrutores A, com a duração de 7 dias, num total de 56 hora aula.

3.3 - 446 cursos para 8.953 Instrutores C, ministrados pelos Instruto - res B nas várias capitais, com a duração de 7 dias, num total de 56 horas-aula.

3.4 - 8955 cursos para cêrca de 120.000 professôres primários, ministra trados pelos Instrutores C, nos diversos estabelecimentos de ensi. no, com a duração de 7 dias num total de 56 horas-aula.

Os cursos programados, que beneficiarão, aproximada. mente, 23% do professorado primário do País atingirão 20% da matrícula e se - rão realizados no período compreendido entre novembro e março de modo que, - no final dêsse mês, se tenha atingido a totalidade dos professôres primários do município das capitais.

OBS: Os dados acima indicados estão discriminados nas tabelas nºs. 1, 3 e 4 em anexo.

## 4. PROGRAMA DOS CURSOS

| UNIDADES | DURAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Inst. A | Inst. B | Inst. C | Professôres |
| A - Princípios e Metodologia | 20 hs | 12 hs. | 12 hs. | 12. hs. |
| -Programa da COLTED | 2 | 1 | 1 | 1 |
| -Motivação do Professor para participação no programa. | 2 | 1 | 1 | 1 |
| -Objetivos da Educação Primária | 4 | 3 | 3 | 3 |
| -Objetivos nas diversas áreas | 5 | 3 | 3 | 3 |
| -O papel do livro na consecução dos objetivos da educação. | 5 | 3 | 3 | 3 |
| - Utilização do livro | 2 | 1 | 1 | 1 |
| B- Utilização do livro didático de português. | 24 hs. | 16 hs. | 16 hs. | 16 hs. |
| -Fundamentos de um programa de linguagem | 5 | 3 | 3 | 3 |
| - O livro-texto de leitura | 19 | 13 | 13 | 13 |
| C - Utilização do livro didático de matemática. | 14 hs. | 9 hs. | 9 hs. | 9 hs. |
| - Tendências atuais do ensino da Matemática. | 1 | 1 | 1 | 1 |
| - O livro -texto de Matemática | 3 | 2 | 2 | 2 |
| - Critérios básicos na escolha do livro-texto. | 3 | 2 | 2 | 2 |
| - Classificação dos livros existentes | 4 | 2 | 2 | 2 |
| - Utilização do livro-texto | 3 | 2 | 2 | 2 |
| D - Utilização do livro didático de ciências. | 14 hs. | 8 hs. | 8 hs. | 8 hs. |
| - Por que ensinar ciências na escola primária ? | 2 | 1 | 1 | 1 |
| - Como ensinar ciências na escola primária. | 4 | 2 | 2 | 2 |
| - O Livro didático de ciências | 8 | 5 | 5 | 5 |
| E - Utilização do livro de Estudos Sociais | 14 hs. | 9 hs. | 9 hs. | 9 hs. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| - Introdução, função, objetivos, natureza, instrumentos do ensino e aprendizagem de estudos sociais | 1 | 1 | 1 | 1 |
| - O livro-texto de estudos sociais | 2 | 1 | 1 | 1 |
| - A utilização do livro-texto | 5 | 3 | 3 | 3 |
| - Vantagens e limitações do livro-texto | 5 | 3 | 3 | 3 |
| - Bloqueios e perigos na utilização do livro texto. de estudos sociais. | 1 | 1 | 1 | 1 |
| F - Instrução Programada | 16 hs. | 2 hs. | 2 hs. | 2 hs. |
| - Leitura livro | 10 hs. | - | - | - |
| - Debates | 6 hs. | 2 hs. | 2 hs. | 2 hs. |
| G - Orientação e execução do programa COLTED. | 12 hs. | - | - | - |

OBS: A leitura do Manual de Instrução Programada nos cursos para os Instrutores B, C e professôres primários será feita anteriormente às aulas. Para tanto, faz-se necessária uma reunião preliminar ( uma semana antes do início das aulas ) a fim de apresentar a importância da referida leitura como requisito para a melhor assimilação do conteúdo do curso.

## 5 - DURAÇÃO E FASES DO PLANO

5.1 - A duração geral do plano a ser desenvolvido será de 9 meses, tendo seu início em agôsto de 68 e finalizando em março, dividido em 3 - partes :

5.1.1 - Fase de preparação do plano de treinamento ( agôsto -outu - bro ).

5.1.2 - Fase de execução dos cursos ( novembro - março )

5.1.3 - Fase de avaliação ( novembro e abril )

5.1.1 - A fase de preparação constará de :

- formação de um grupo de trabalho a fim de traçar as diretrizes e elaborar um documento básico para os cursos em pauta.

- recrutamento, através das Secretarias de Educação dos Estados e Territórios, dos responsáveis pela a execução do Programa nas Capitais ;

- contato com os Executores do Programa a fim de enviar as instruções necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

- seleção do corpo docente para o curso de Instrutores A e Executores;

- elaboração de material didático :
  - apostilas
  - material de Instrução Programada.

5.1.2 - A fase de execução abrangerá a realização dos cursos para os Instrutores A, B, C e professôres primários, como segue :

- Treinamento de Instrutores -A
- Treinamento de Instrutores - B
- Treinamento de Instrutores - C
- Treinamento da totalidade de professôres nas próprias escolas.

- Cursos de Instrutor A : Duração : 15 dias ( 114 horas )
  Época : de 11 a 28 de novembro
  Local : Guanabara
  Professôres : Especialistas do Ensino Primário nas diferentes áreas.

- Cursos de Instrutor B : Duração : 7 dias ( 56 horas )
  Época : mês de janeiro
  Local : na capital dos estados ou territórios
  Professôres : Instrutores-A.

- Cursos de Instrutor C : Duração : 7 dias ( 56 horas )
  Época : mês de março
  Local : em cada estabelecimento do nível primário nas capitais.
  Professôres : Instrutores-B.

- Cursos para Professôres : Duração : 7 dias ( 56 horas )
  Época : mês de março
  Local : em cada estabelecimento do nível primário nas capitais.
  Professôres: Instrutores-C.

Dentro do esquema proposto no item 3 para cálculo de número de cursos e pessoal técnico necessário ( tabela ) verificou-se que :

A. que na maioria dos casos a existência de 1 Instrutor A seria suficiente para desenvolver o treinamento na capital de seu Estado.

B. que em outras capitais deveria existir mais de 1 Instrutor-A ( maior número de escolas ).

C. e, finalmente que certos Estados ou Territórios deveriam ser grupados sob a responsabilidade de 1 ou 2 Instrutores-A.

Tais situações diferenciadas originam, igualmente diversificações na execução. Desse modo, quando ocorrer a :

situação A : o Instrutor-A será sempre o Executor.

situação B : um dos Instrutores-A será o Instrutor Executor ou em caso de mais de 2 Instrutores-A ( GB e SP ) o Executor será elemento independente do grupo de Instrutores-A.

situação C : o Instrutor-Executor responsável pelo treinamento simultâneo em duas capitais contará com um elemento auxiliar na cidade anexada. Nesse caso, o Instrutor-A-Executor se localiza na capital do Estado que apresenta maior rêde escolar primária, no município da capital.

Encontram-se abaixo esquematizadas as alternativas de execução nas

rias capitais ( ver tabela 1 ).

Capitais com :

| | |
|---|---|
| A - 1 Instrutor A Executor - | São Luiz |
| | Terezina |
| | Fortaleza |
| | Natal |
| | Belo Horizonte |
| | Pôrto Alegre |
| | Brasília. |
| B - Mais de 2 Instrutores A - | Salvador |
| | Guanabara |
| | São Paulo |
| C - Instrutor-A-Executor para duas capitais. | Rio Branco ( e Pôrto Velho ) |
| | Manaus ( e Boa Vista ) |
| | Belém(e Macapá ) |
| | Recife ( e João Pessoa ) |
| | Maceió ( e Aracajú ) |
| | Rio de Janeiro ( e Vitória ) |
| | Curitiba ( e Florianópolis ) |
| | Goiânia ( e Cuiabá ) |

5.1.2.1 - ATRIBUIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO

Apesar da não homogeneidade de esquemas de execução, certas tarefas são comuns ao Executor que basicamente será o ponto de ligação entre a COLTED e a Secretaria de Educação durante a realização dos cursos de treinamento.

Assim,caberá ao Executor :

- Tôda a responsabilidade pela execução dos referidos cursos, inclu

a movimentação das verbas enviadas para os pagamentos que serão efetuados.

- Coordenação e avaliação dos trabalhos.

- Contato permanente com a Secretaria de Educação para prestar os esclarecimentos sôbre o assunto e para solicitar o pessoal administrativo necessário.

- Informar a COLTED - Setor de Treinamento de Professôres - sôbre todo o desenvolvimento do programa.

- Controlar o recebimento e a distribuição do material a ser enviado.

- Supervisionar os cursos a serem ministrados pelos Instrutores B e C.

5.1.2.2. - ELEMENTOS EXECUTIVOS ( funções )

Os elementos executivos previstos para o programa podem ser diferenciados em :

Executor
Instrutor-A-Executor
Instrutor-B-Executor

As funções desses elementos além da base comum podem ser diferenciadas em :

- Atividades de coordenação e supervisão ( Executor ).
- Atividades de coordenação, supervisão e docência ( Instrutor-A-Executor ).
- Assessoramento ao Instrutor A-Executor na coordeação, supervisão e atividades docente ( Instrutor-B-Executor ).

NOTA : Ver tabela nº 2 em anexo.

5.1.3 - FASE DE AVALIAÇÃO

A avaliação do programa de Treinamento será feita, de forma descentralizada, durante os diversos cursos, através de questionários elaborados pela equipe da COLTED a serem preenchidos por professôres e alunos.

Os resultados obtidos dessa forma serão estudados pelo Executor dos Estados e êstes posteriormente analisados pela equipe COLTED.

6 - COORDENAÇÃO

O plano de cursos a ser desenvolvido será coordenado e executado de duas maneiras.

6.1 - Coordenação e Execução Central

Setor de Treinamento de Professôres da COLTED - Equipe : 1 coordenador
5 assessores técnicos
1 assessor administrativo.

Caberá a êste setor a coordenação geral de todo o plano elaborado desde a fase de preparação até a execução e avaliação dos cursos nos estados e territórios.

6.2 - Coordenação e Execução descentralizada.

O Executor será responsável pela execução do plano de cursos a ser desenvolvido de novembro a março de 1969, nas unidades da federação.

7 - MANUAL DE INSTRUÇÃO PROGRAMADA

Elaboração de um texto redigido sob a forma de instrução programada para servir de apoio aos cursos garantindo um elevado nível final de aprendizagem, em razão da técnica empregada, que inclui os desenvolvimentos mais recentes -

da tecnologia do comportamento.

O Manual de Instrução Programada possibilitará, também, um ensino individualizado de tipo auto-instrutivo, dispensando a participação direta ou indireta de outros recursos humanos. Embora êste tipo de ensino não substitua os cursos de treinamento, coloca, no entanto, de imediato, nas mãos dos professôres primários do País um valioso material de auxílio para o bom uso do livro didático, motivando-os, assim, para os futuros cursos.

Para elaboração do referido manual será contratado um grupo de especialistas, devendo a equipe da COLTED prestar tôdas as informações que se fizerem necessárias para o entrosamento do conteudo do texto e as diretrizes dos cursos de treinamento.

## 8 - ATIVIDADES CORRELATAS -

As atividades correlatas, parte complementar do Programa serão constituídas de :

8.1 - Aproveitamento da rêde de cursos de treinamento de professôres primários do MEC ( INEP e PAMP ), das Secretarias de Educação dos Estados e outros.

Deste modo, poderia ser planejado para cada curso uma complementação por parte da COLTED de no mínimo 16 hs. ( 2 dias ). Em tais cursos, seriam dadas algumas noções sôbre a COLTED assim como, também, quanto à utilização do livro didático em cada uma das disciplinas consideradas básicas.

Deste modo, basicamente, a COLTED poderia alcançar aproximadamente 10.000 professôres dos níveis primário e médio.

O ponto mais importante para a utilização dos cursos programados para o professorado é a relativa facilidade na execução e a economia de esfôrços além de possívelmente estarem sendo treinados elementos provavelmente mais capacitados pois mais motivados em relação à problemática do ensino e seu aprimoramento.

A equipe que realizaria tal treinamento poderia ser recrutada entre elementos, que receberam o treinamento COLTED em cada Estado.

8.2 - Utilização de uma rêde de emissoras mediante contrato, para transmissão de noticias sôbre os cursos e informações relativas a COLTED e suas atividades, através de um programa semanal para o professorado local e o público em geral.

8.3 - Aproveitamento de orgãos do MEC no sentido de fornecerem a COLTED dados de importância para o planejamento de suas atividades.

Os dados acima mencionados estão relacionados a avaliação do Programa de Treinamento e outras informações que se façam necessárias.

## 9 - PLANO ORÇAMENTÁRIO

### 9.1 - Cursos de Treinamento

#### 9.1.1 - Passagens aéreas

| | | |
|---|---|---|
| - Cursos para os Instrutores A - | NCr$ 8.379,00 | |
| - Cursos para os Instrutores B - | NCr$ 1.165,40 | NCr$ 9.544,40 |

#### 9.1.2 - Despesas de Hospedagem

| | | |
|---|---|---|
| - Cursos para os Instrutores A - | NCr$ 9.355,00 | |
| - Cursos para os Instrutores B - | NCr$ 3.528,00 | NCr$ 12.883,00 |

#### 9.1.3 - Serviço de Terceiros

| | | |
|---|---|---|
| - Remuneração dos Professôres do Curso para Instrutores A e Executores | | |
| - 86 horas de aula a NCr$ 20,00 a hora | NCr$ 1.720,00 | |
| - Elaboração de 5 apostilas a ..... NCr$ 320,00 cada..... | NCr$ 1.600,00 | |
| - Jeton dos Executores e Professôres | | |
| - 2 Executores a 2 salários minímos locais (S. Paulo e Rio de Janeiro).. por mês x 4 meses..... | NCr$ 2.073,60 | |
| - 17 Instrutores A-Executores a 2 salários mínimos locais (Rio Branco, Manaus, Belém, São Luiz, Terezina, Fortaleza, Natal, Recife, Maceió, Salvador, B. Horizonte, Niteroi, S. Paulo Curitiba, P. Alegre, Goiânia, Brasília) por mês x 4 meses..... | NCr$ 13.830,40 | |
| - 10 Instrutores A a 2 salários mínimos locais (1 de Recife, 1 de Salvador, 4 do Rio de Janeiro e 4 de São Paulo) por mês x 2 meses + NCr$ 100,00 do mês de novembro..... | NCr$ 4.948,80 | |
| - 8 Instrutores B Exec[illegible] 2 salários mínimos loc[illegible] (Porto Velho, [illegible]a Vista, Macapá [illegible]o Pessoa, Aracaju, Vitória, [illegible]ópolis, Cuiabá) | NCr$ 3.033,60 | |
| [illegible]68 Instrutor[illegible] 2 salários mínimos (de cada capital das Unidades-Federação) durante 1 mês..... | NCr$ 97.166,40 | |
| .953 Instrut[illegible] a NCr$ 50,00 ca- | | |
| [illegible] | NCr$ 447.650,00 | NCr$ 572.622,80 |

#### 9.1.4 - [illegible]as Gerais

| | | |
|---|---|---|
| - [illegible]rsos de Instrutores A ..... | NCr$ 1.500,00 | |
| - Cursos de Instrutores B.. ..... | NCr$ 26.300,00 | NCr$ 27.800,00 |

#### 9.1.5 - Material Didático

| | |
|---|---|
| - 110.000 apostilas a NCr$ 3,00... ..... | NCr$ [illegible]00,00 |

#### 9.1.6 - Reserva Técnica..... NCr$ 40.000,00

### 9.2 - Manual de Instrução Programada (Elaboração e edição)..... NCr$ 1.000.000,00

### 9.3 - Atividades Complementares ..... NCr$ 1.690.978,80

TOTAL GERAL..... NCr$ 3.683.229,00

/jf

- EFEITO MULTIPLICADOR DOS CURS[illegible] [illegible]-

TABELA Nº 1
FONTE: Cadastro COLTED para o PLANO PILÔTO
ANO: 1968

| CAPITAIS | INSTRUTORES C (Nº de escolas) | INSTRUTORES B I.C.: 20 | INSTRUTORES A I.B.: 20 | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| REGIÃO NORTE | 850 | 4[illegible] | 3 | |
| Pôrto Velho | 122 | 6 | - | O IA de RB dá o curso |
| Rio Branco | 134 | 7 | 1 | |
| Manaus | 190 | 9 | 1 | |
| Boa Vista | 90 | 4 | - | O IA de Manaus dá o curso |
| Belém | 206 | 10 | 1 | |
| Macapá | 108 | 5 | - | O IA de Belé dá o curso |
| REGIÃO NORDESTE | 2 302 | 115 | 7 | |
| São Luiz | 216 | 10 | 1 | |
| Terezina | 245 | 12 | 1 | |
| Fortaleza | 502 | 25 | 1 | |
| Natal | 208 | 10 | 1 | |
| João Pessoa | 172 | 9 | - | Um IA de Recife dá o curso |
| Recife | 626 | 32 | 2 | Os 2 IA de Recife dão o - curso |
| Maceió | 161 | 8 | 1 | |
| Aracajú | 172 | 9 | - | O IA de Maceió da o curso |
| REGIÃO LESTE | 2 836 | 142 | 8 | |
| Salvador | 669 | 33 | 2 | |
| Belo Horizonte | 397 | 20 | 1 | |
| Vitória | 75 | 4 | - | Os IB de Vitória terão cursos no Rio de Janeiro (Nit.) |
| Niterói | 134 | 7 | 1 | |
| Rio de Janeiro | 361 | 78 | 4 | |
| REGIÃO SUL | 2 358 | 117 | 7 | |
| São Paulo | 1 728 | 86 | 5 (1) | |
| Curitiba | 193 | 9 | 1 | |
| Florianópolis | 116 | 6 | - | O IA do Paraná dá o curso |
| Pôrto Alegre | 321 | 16 | 1 | |
| REGIÃO CENTRO-OESTE | 607 | 31 | 2 | |
| Cuiabá | 153 | 8 | - | O IA de Goiânia dá o curso |
| Goiânia | 193 | 10 | 1 | |
| Brasília | 261 | 13 | 1 | |
| BRASIL | 8 953 | 446 | 27 | |

A tabela nº 1 foi elaborada tomando-se como base o número de estabelecimentos de ensino primário existentes no município das capitais confirmados através da pesquisa realizada para o PLANO PILÔTO. Desse modo, poder-se-ião elaborar cálculos posteriores mais exatos uma vez que as estimativas poderiam apresentar distorções. No entanto os quantitativos apresentados poderão no decorrer da execução do Programa ser alterados sem que êste fato acarrete modificações na estrutura montada.

A 1ª coluna refere-se ao número, de Instrutores C que serão os representantes das escolas. A 2ª coluna é obtida pela divisão do número de Instrutores C pelo número 20, que foi tomado como-média de participantes em cada turma (curso). Na 3ª coluna foi utilizado o mesmo princípio para estabelecer o número necessário de Instrutores A.

Notam-se na tabela agrupamentos de unidades , sob a responsabilidade de um mesmo Instrutor A, isto deve-se a reduzida - rêde de escolas existentes na área do município da capital de uma - das unidades ou ambas.

Nesses casos deverão ocorrer deslocamentos dos Instrutores A responsáveis pelas unidades agregadas para ministrar curso- e orientação na parte executiva. (4ª coluna).

A exceção verificada dentro do raciocínio exposto diz respeito a São Paulo que poderá ter a execução do programa dividida em termos de rêde estadual e municipal - particular. Esta medida poderá auxiliar no que se refere a execução do programa em virtude da extensa rêde escolar primária a ser alcançada.

A tabela pretende oferecer a estrutura numérica resultante do emprêgo do efeito multiplicador num programa de treinamento nacional e simultâneo.

A tabela nº 2 apresenta o esquema do pessoal técnico necessário a realização do programa em cada unidade da Federação, e baseia-se na tabela anterior, nº 1.

Assim, a 1 coluna é a repetição do número de Instrutores A que é a informação basica para o entendimento do quadro.

Tendo em vista as várias situações de execução (ver item 5.1.2) esta tabela fornece os números de elementos docentes e de execução que deverão integrar o Programa.

A 2ª coluna demonstra o número de Instrutores A que não aliarão as atividades de execução e docência, sendo sua função apenas de professor. Isto ocorre naquelas unidades que apresentam mais de 1 Instrutor A. Nestes casos a execução é da responsabilidade de 1 Executor ou Instrutor A. Executor.

As 3ª, 4ª, 5ª e 6ª colunas se referem ao esquema básico de pessoal executivo. Desse modo a 3ª coluna apresenta o número e localização dos Instrutores A que acumulam tarefas de execução; o mesmo ocorre na 4ª coluna no caso dos Instrutores B que além de professôres terão responsabilidade executiva e administrativa. Nesta última situação, o Instrutor B-Executor localiza-se sempre naquelas unidades agregadas sob a responsabilidade de um mesmo Instrutor A-Executor.

A 5ª coluna refere -se aos elementos exelusivamente de execução, que não serão professôres, do Programa, a necessidade de tal função e restrita aquelas unidades que apresentam um número de Instrutor A superior a 2.

No caso de São Paulo o Executor será elemento ligado à rede estadual e coordenador dos I.A responsáveis pelo treinamento de professôres de estabelecimentos estaduais. A rede municipal particular contar com 1 IA-Executor.

E

TABELA Nº 2 -

ESQUEMA DO PESSOAL DOS CURSOS DE TREINAMENTO (DOCÊNCIA E EXECUÇÃO)

| | CORPO DOCENTE | | EXECUTORES | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL, INST.A | SÒMENTE INST. A | INSTR.A EXEC. | INSTRU.B EXEC. | SOMENTE EXEC. | TOTAL |
| PÔRTO VELHO | - | - | - | 1 | - | 1 |
| RIO BRANCO | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| MANAUS | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| BOA VISTA | - | - | - | 1 | - | 1 |
| BELÉM | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| MACAPÁ | - | - | - | 1 | - | 1 |
| SÃO LUIZ | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| TERESINA | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| FORTALEZA | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| NATAL | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| JOÃO PESSOA | - | - | - | 1 | - | 1 |
| RECIFE | 2 | 1 | 1 | - | - | 1 |
| MACEIÓ | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| ARACAJU | - | - | - | 1 | - | 1 |
| SALVADOR | 2 | 1 | 1 | - | - | 1 |
| BELO HORIZONTE | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| VITÓRIA | - | - | - | 1 | - | 1 |
| NITERÓI | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| RIO DE JANEIRO | 4 | 4 | - | - | 1 | 1 |
| SÃO PAULO | 5 | 4 | 1 | - | 1 | 2 |
| CURITIBA | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| FLORIANÓPOLIS | - | - | - | 1 | - | 1 |
| PÔRTO ALEGRE | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| CUIABÁ | - | - | - | 1 | - | 1 |
| GOIÂNIA | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| BRASÍLIA | 1 | - | 1 | - | - | 1 |
| BRASIL | 27 | 10 | 17 | 8 | 2 | 27 |

TABELA Nº 3 - NÚMERO DE PROFESSÔRES - ESTADO E CAPIT

ANO: 1969
FONTE: SEEC

| UNIDADES DA FEDERAÇÃO | TOTAL Nº | CAPITAL Nº | CAPITAL % |
|---|---|---|---|
| REGIÃO NORTE | 22 479 | 8 550 | |
| Rondônia | 431 | 319 | 74 |
| Acre | 1 638 | 803 | 49 |
| Amazonas | 5 317 | 1 542 | 29 |
| Roraima | 285 | 256 | 90 |
| Para | 14 078 | 5 068 | 36 |
| Amapá | 730 | 562 | 77 |
| REGIÃO NORDESTE | 89 260 | 16 595= | |
| Maranhão | 9 568 | 1 339 | 14 |
| Piauí | 6 401 | 1 472 | 23 |
| Ceará | 17 782 | 3 379 | 19 |
| Rio Grande do Norte | 9 530 | 1 525 | 16 |
| Paraíba | 12 516 | 1 377 | 11 |
| Pernambuco | 23 586 | 5 471 | 23 |
| Alagoas | 6 047 | 1 270 | 21 |
| Sergipe | 3 630 | 762 | 21 |
| REGIÃO LESTE | 185 573 | 54 432 | |
| Bahia | 28 154 | 5 631 | 20 |
| Minas Gerais | 84 483 | 9 293 | 11 |
| Espírito Santo | 8 697 | 783 | 9 |
| Rio de Janeiro | 28 667 | 3 153 | 11 |
| Guanabara | 35 572 | 35 572 | 100 |
| REGIÃO SUL | 199 460 | 36 361 | |
| São Paulo | 90 315 | 23 482 | 26 |
| Parana | 37 471 | 4 496 | 12 |
| Santa Catarina | 18 354 | 918 | 5 |
| Rio Grande do Sul | 53 320 | 7 465 | 14 |
| REGIÃO CENTRO-OESTE | 21 447 | 5 660 | 8 |
| Mato Grosso | 6 239 | 499 | 8 |
| Goiás | 11 682 | 1 635 | 14 |
| Distrito Federal | 3 526 | 3 526 | 100 |
| BRASIL | 518 219 | 121 598 | 23 |

TABELA Nº 4 - Nº DE ALUNOS - ESTADO E CAPITAL

ANO: 1969
FONTE: SEEC

| UNIDADES DA FEDERAÇÃO | TOTAL Nº | CAPITAL Nº | % |
|---|---|---|---|
| REGIÃO NORTE | 475 033 | 191 951 | |
| Rondônia | 9 655 | 6 855 | 71 |
| Acre | 25 994 | 11 437 | 44 |
| Amazonas | 106 056 | 43 483 | 41 |
| Roraima | 7 174 | 6 457 | 90 |
| Pará | 303 380 | 106 183 | 35 |
| Amapá | 22 774 | 17 536 | 77- |
| REGIÃO NORDESTE | 2 454 749 | 448 215 | |
| Maranhão | 300 150 | 39 0193 | 13 |
| Piauí | 204 580 | 42 962 | 21 |
| Ceará | 504 190 | 95 796 | 19 |
| Rio Grande do Norte | 199 300 | 31 888 | 16 |
| Paraíba | 315 100 | 31 510 | 10 |
| Pernambuco | 637 780 | 153 067 | 24 |
| Alagoas | 181 910 | 32 744 | 18 |
| Sergipe | 111 730 | 21 229 | 19 |
| REGIÃO LESTE | 4 567 040 | 911 715 | |
| Bahia | 721 789 | 108 267 | 16 |
| Minas Gerais | 2 317 000 | 185 360 | 8 |
| Espírito Santo | 247 420 | 19 794 | 8 |
| Rio de Janeiro | 733 920 | 51 374 | 7 |
| Guanabara | 546 920 | 546 920 | 100 |
| REGIÃO SUL | 4 762 010 | 888 557 | |
| São Paulo | 2 229 900 | 668 970 | 30 |
| Parana | 1 049 800 | 83 984 | 8 |
| Santa Catarina | 457 510 | 22 875 | 5 |
| Rio Grande do Sul | 1 024 800 | 112 728 | 11 |
| REGIÃO CENTRO-OESTE | 653 735 | 139 858 | |
| Mato Grosso | 182 130 | 16 392 | 9 |
| Goias | 400 160 | 52 021 | 13 |
| Distrito Federal | 71 445 | 71 445 | 100 |
| BRASIL | 12 912 558 | 2 580 296 | 20 |

As tabelas 3 e 4 são estimativas para o número de professôres e alunos da rêde primária para Estados e Capitais, para 1969.

Desse modo os quadros fornecem uma ideia que se não exata aproximada da dimensão quantitativa do Programa, em termos estaduais e nacionais.

Assim, o treinamento abrangendo a totalidade da rede escolar localizada no município de capitais de Estados e Territórios alcancará 23% do professorado e 20% das matriculas em nível primário d País.

ANEXO 2

**M E C** - COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

SITUAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS POR UNIDADE FEDERATIVA EM 21 NOV 68

| ESTADO OU TERRITÓRIO | REMETIDOS | APURADOS | ANULADOS | A DEVOLVER |
|---|---|---|---|---|
| ACRE | 134 | 133 | - | 1 |
| ALAGOAS | 161 | 159 | 2 | - |
| AMAPÁ | 108 | 108 | - | - |
| AMAZONAS | 190 | 78 | - | 112 |
| BAHIA | 669 | 492 | 22 | 155 |
| CEARÁ | 502 | 324 | - | 178 |
| D.FEDERAL | 261 | 194 | - | 67 |
| E.SANTO | 75 | 59 | - | 16 |
| F.NORONHA | 1 | 1 | - | - |
| GOIÁS | 193 | 184 | 4 | 5 |
| GUANABARA EST. | 617 | 540 | 11 | 66 |
| GUANABARA PART. | 938 | 654 | 25 | 259 |
| MARANHÃO | 216 | 118 | 5 | 93 |
| MATO GROSSO | 153 | 140 | 1 | 12 |
| MINAS GERAIS | 397 | 327 | 5 | 65 |
| PARÁ | 206 | 162 | 1 | 43 |
| PARAÍBA | 172 | 160 | 1 | 11 |
| PARANÁ | 193 | 177 | 1 | 15 |
| PERNAMBUCO | 627 | 560 | 2 | 65 |
| PIAUÍ | 245 | 114 | - | 131 |
| R.JANEIRO | 134 | 121 | - | 13 |
| R.G.DO NORTE | 208 | 166 | 4 | 38 |
| R.G.DO SUL | 321 | 261 | 6 | 54 |
| RONDÔNIA | 122 | 109 | 2 | 11 |
| RORAIMA | 90 | 69 | 4 | 17 |
| Stª CATARINA | 116 | 113 | - | 3 |
| S.PAULO EST. | 1727 | 535 | 6 | 688 |
| S.PAULO MUN. | | 165 | 1 | |
| S.PAULO PART. | | 325 | 7 | |
| SERGIPE | 172 | 144 | 3 | 25 |
| TOTAIS | 8948 | 6692 | 113 | 2143 |
| % | 100 | 75 | 1 | 24 |

ANEXO 3

# MEC-COLTED Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático

Código da escola:

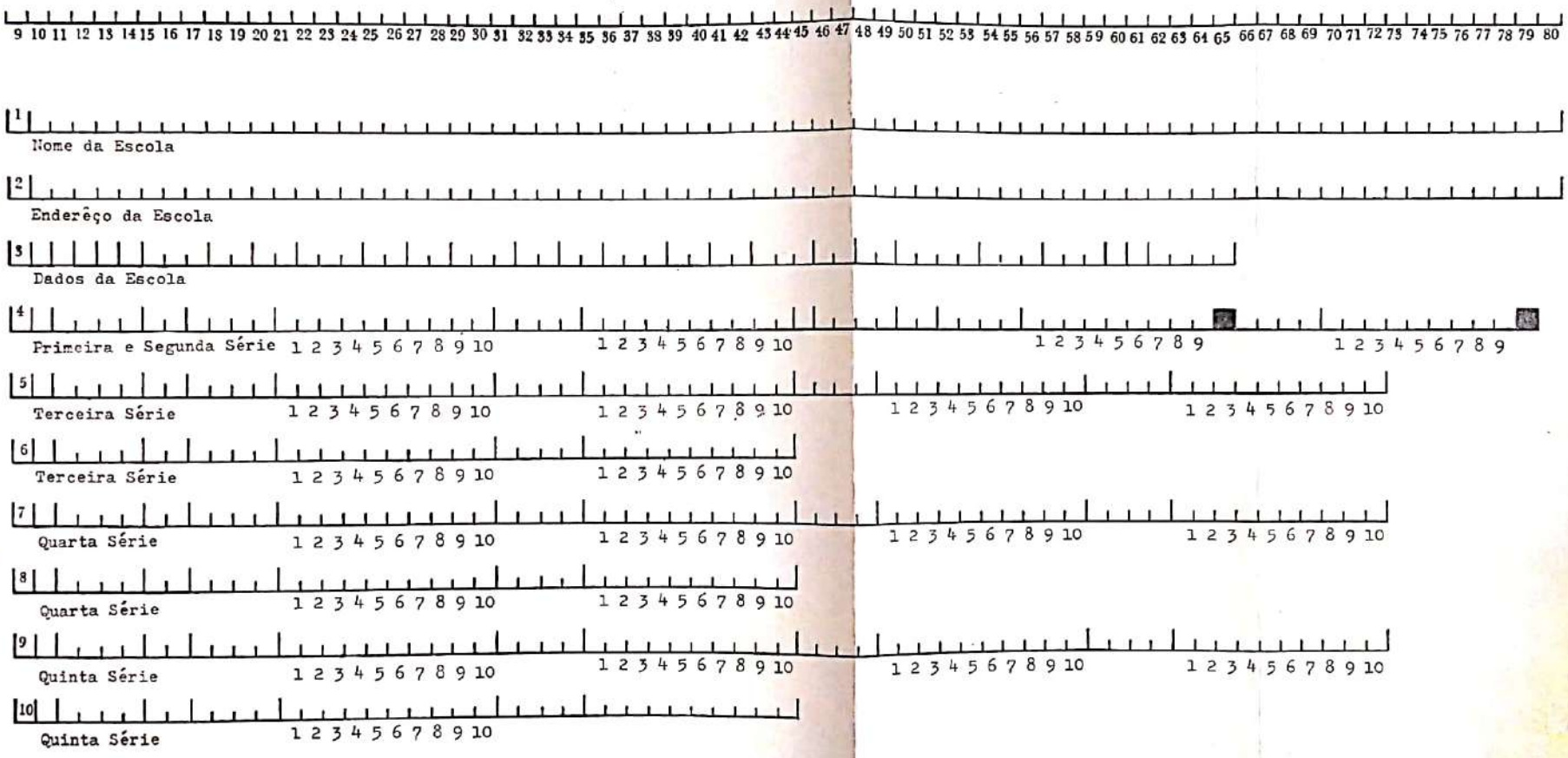


ESPAÇO RESERVADO PARA O CPD-PUC

PREPARADO POR

CONFERIDO POR | LOTE | RECEBIDO | PERFURADO | CONFERIDO | CRITICADO

# MEC-COLTED Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático

**Código da escola:**

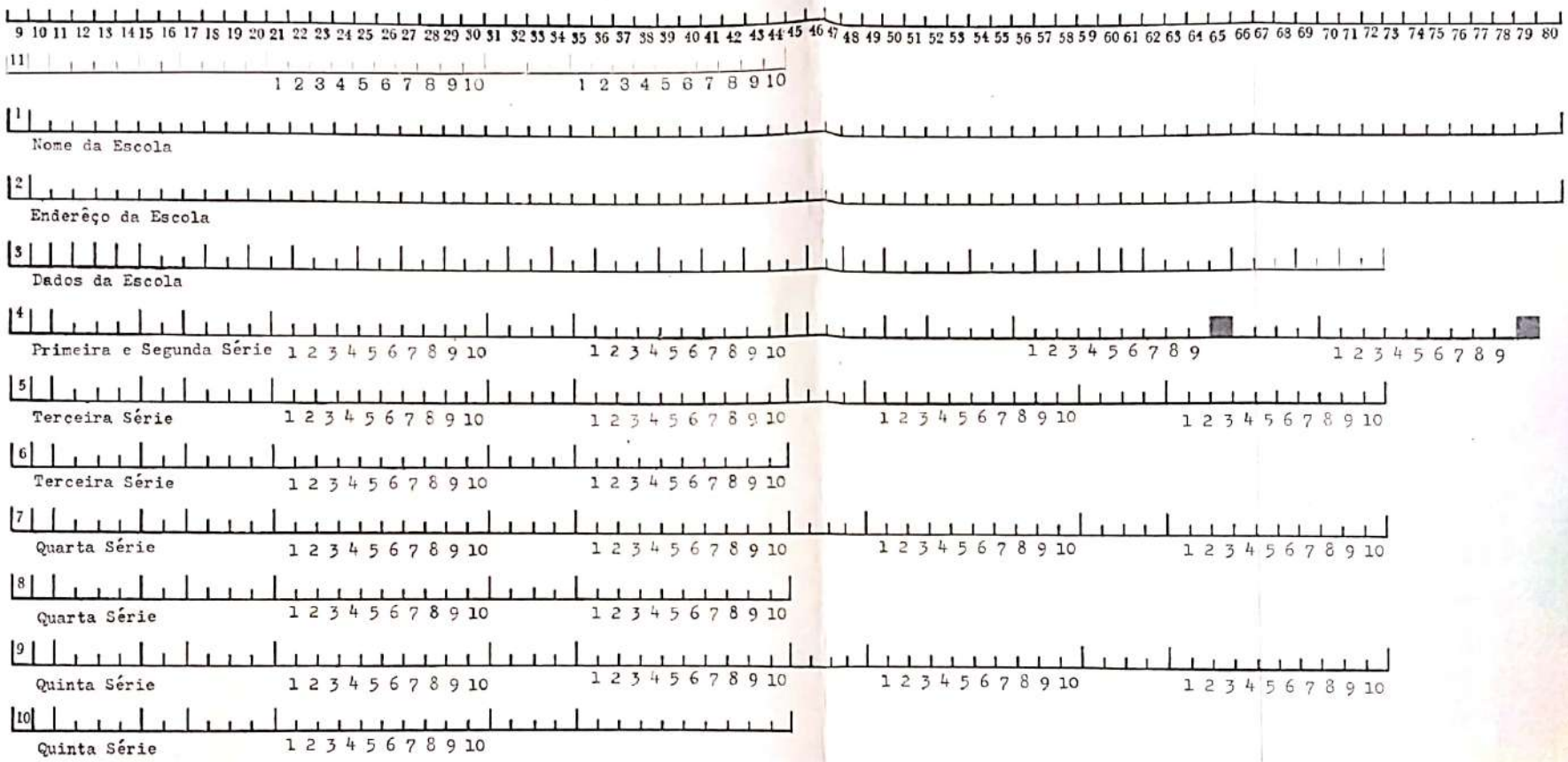


ESPAÇO RESERVADO PARA O CPD-PUC

| PREPARADO POR | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CONFERIDO POR | LOTE | RECEBIDO | PERFURADO | CONFERIDO | CRITICADO | |

ANEXO Nº 4

MEC - COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

ANEXO

ANEXO 1

# DESCRIÇÃO DOS CARTÕES

## Cartão 1

Nome do Estabelecimento

| | | |
|---|---|---|
| Col. 1 a col. 7 | - | código escola |
| Col. 8 | - | número do cartão |
| Col. 9 a col. 80 | - | nome do estabelecimento |

## Cartão 2

Endereço do Estabelecimento

| | | |
|---|---|---|
| Col. 1 a col. 7 | - | código escola |
| Col. 8 | - | número do cartão |
| Col. 8 a col. 80 | - | enderêço do estabelecimento |

## Cartão 3

Dados da Escola

| | | |
|---|---|---|
| Col. 1 a col. 7 | - | código escola |
| Col. 8 | - | número de cartão |
| Col. 9 | - | grupo, reunida ou isolada |
| Col. 10 | - | de 1 professor ou 2 professôres |
| Col. 11 | - | estadual, municipal ou particular |
| Col. 12 | - | urbana ou rural |
| Cpl. 13 | - | curso supletivo |
| Col. 14 a col.21 | - | primeira série (número alunos e professôres) |
| Col. 22 a col. 29 | - | segunda série ( " " " ) |
| Col. 30 a col. 37 | - | terceira série ( " " " ) |
| Col. 38 a col. 45 | - | quarta série ( " " " ) |
| Col. 46 a col. 53 | - | quinta série ( " " " ) |
| Col. 54 a col. 61 | - | totais ( " " " ) |
| Col. 62 | - | biblioteca |
| Col. 63 | - | biblioteca COLTED |
| Col. 64 a col. 67 | - | qualidade de livros |

## Cartão 4

Primeira e Segunda série

| | | |
|---|---|---|
| Col. 1 a col. 7 | - | código escola |
| Col. 8 | - | número do cartão |

Col. 9 - série (1ª)
Col. 10 a col. 13 - número de alunos
Col. 14 a col. 15 - número de professôres
Col. 16 a col. 19 - primeiro livro
Col. 20 a col. 29 - razões
Col. 30 a col. 33 - segundo livro
Col. 34 a col. 43 - razões
Col. 44 - série (2ª)
Col. 45 a col. 48 - número de alunos
Col. 49 a col. 50 - número de professôres
Col. 51 a col. 54 - primeiro livro
Col. 55 a col. 64 - razões
Col. 65 a col. 68 - segundo livro
Col. 69 a col. 78 - razões

Cartão 5

Terceira Série

Col. 1 a col. 7 - código escola
Col. 8 - número do cartão
Col. 9 - série (3ª)
Col. 10 a col. 13 - número de alunos
Col. 14 a col. 15 - número de professôres
Col. 16 a col. 19 - primeiro livro (linguagem)
Col. 20 a col. 29 - razões
Col. 30 a col. 33 - segundo livro (linguagem)
Col. 34 a col. 43 - razões
Col. 44 a col. 47 - primeiro livro (matemática)
Col. 48 a col. 57 - razões
Col. 58 a col. 61 - segundo livro (matemática)
Col. 62 a col. 72 - razões

Cartão 6

Terceira série

Col. 1 a col. 7 - Código escola
Col. 8 - número do cartão
Col. 9 - série (3ª)
Col. 10 a col. 13 - número de alunos
Col. 14 a col. 15 - número de professôres
Col. 16 a col. 19 - primeiro livro (conhecimento gerais)
Col. 20 a col. 29 - razões

Col. 30 a col. 33 - segundo livro (conhecimento gerais)
Col. 34 a col. 43 - razões

Cartão 7

Quarta série (igual ao cartão 5)

Cartão 8

Quarta Série (igual ao cartão 6)

Cartão 9

Quinta série (igual ao cartão 5)

Cartão 10

Quinta série (igual ao cartão 6)

ANEXO 3



# ANEXO II

## DESCRIÇÃO DOS QUADROS A SEREM OBTIDOS

### QUADRO A

O Quadro A será a listagem de todos os livros indicados por série, com frequência e percentagem em função do total de série. Constará ainda o nº de alunos para quem foi recomendado o livro e o nº de professôres que o recomendaram.

Exemplo

1ª Série

| NOME DO LIVRO | FREQUÊNCIA | PERTENTAGEM | Nº DE ALUNOS | Nº DE PROFESSÔRES |
|---|---|---|---|---|
| "Joãozinho e Maria" | 35 (35 vezes indicado) | 8% (sôbre o total de indicações na série) | 1.600 | 74 |

Êste Quadro A será de 4 tipos:

A 1 A 2 - Por tipo de Escola (Pública ou Particular)

A 3 - Por Estado (soma Pública e Particular)

A 4 - Por Região (soma de vários Estados)

A 5 - Nacional (soma Geral)

QUADRO B

Para cada livro indicado o (s) professor (es) indicaram 4 (quatro) razões que motivaram a escolha. No Quadro B obteremos o somatório do número de vêzes que cada razão foi dada para o livro, e a ordem em que foi dada.

Exemplo

1ª Série

| CÓDIGO DE LIVRO | RAZÃO 1 | | | | | RAZÃO 2 | | | | | RAZÃO 3 ... | | | | | RAZÃO 10 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | T | 1 | 2 | 3 | 4 | T | 1 | 2 | 3 | 4 | T | 1 | 2 | 3 | 4 | T |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Êste Quadro B será de 3 tipos

B 1 B 2 - Por tipo de escola (Pública ou Particular)

B 3 - Por Estado (soma Pública e Particular)

B 4 - Por Região (soma dos vários Estados)

B 5 - Nacional (soma Geral)

QUADRO C

No Quadro C teremos a frequência dos arranjos (4 em 10) das razões apontadas para cada livro, por série.

Exemplo

1ª Série

| NOME DO LIVRO | ARRANJOS | FREQUÊNCIA |
|---|---|---|
| "Joãozinho e Maria" | Razões 1 - 2 - 3 - 5 | 10 |
| | Razões 4 - 5- 9 - 10 | 15 |
| | Razões 9 - 5 - 7 - 10 | 12 |
| | Razões 3 - 9 - 1 - 2 | 16 |
| | Razões 6 - 7 - 9 - 1 | 21 |

Êste Quadro C será de 3 tipos:

C 1 e C 2 - Por tipo de escola (Pública ou Particular)

C 3 - Por Estado (soma Pública e Particular)

C 4 - Nacional (soma Geral)

Anexo 5

| SELEÇÃO DE LIVROS | | | CÓDIGO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| EDITORA | | | | | |
| TÍTULO | | | | | |
| UNID. FEDERAÇÃO | 1ª INDICAÇÃO FREQ. | ALUNOS | 2ª INDICAÇÃO FREQ. | ALUNOS | OBSERVAÇÕES |
| ACRE | | | | | |
| ALAGOAS | | | | | |
| AMAPÁ | | | | | |
| AMAZONAS | | | | | |
| BAHIA | | | | | |
| CEARÁ | | | | | |
| D. FEDERAL | | | | | |
| E. SANTO | | | | | |
| F. NORONHA | | | | | |
| GOIÁS | | | | | |
| GUANABARA | | | | | |
| MARANHÃO | | | | | |
| MATO GROSSO | | | | | |
| MINAS GERAIS | | | | | |
| PARÁ | | | | | |
| PARAIBA | | | | | |
| PARANÁ | | | | | |
| PERNAMBUCO | | | | | |
| PIAUÍ | | | | | |
| RIO DE JANEIRO | | | | | |
| RIO G. DO NORTE | | | | | |
| RIO G. DO SUL | | | | | |
| RONDÔNIA | | | | | |
| RORAIMA | | | | | |
| SANTA CATARINA | | | | | |
| SÃO PAULO | | | | | |
| SERGIPE | | | | | |
| TOTAIS | | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |

Anexo 6

NACIONAL
Unidade da Federação

ALUNOS

Série ou Nível

| Código Livro | 1ª Indicação Freq. | 1ª Indicação Alunos | 2ª Indicação Freq. | 2ª Indicação Alunos | Reserva Freq. | Reserva Alunos | TOTAL Freq. | TOTAL Alunos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | | TOTAL |
| ACRE | | 7.307 | 3.711 | 2.481 | 2.612 | 858 | | |
| ALAGOAS | | 16.758 | 7.360 | 5.964 | 4445 | 1126 | | |
| AMAPÁ | | 6.175 | 3.582 | 2.955 | 2.246 | 1.087 | | |
| AMAZONAS | | 16.684 | 6.540 | 5.955 | 5.089 | 2.546 | | |
| BAHIA | | 33.536 | 25.712 | 20.095 | 15.499 | 11.576 | | |
| CEARÁ | | 31.163 | 15.219 | 14.450 | 12.216 | 8.163 | | |
| D. FEDERAL | | 25.034 | 11.600 | 10.188 | 8.024 | 6.615 | | |
| E. SANTO | | 9.151 | 5037 | 4.707 | 3760 | 2176 | | |
| F. NORONHA | | 75 | 50 | 52 | 26 | 18 | | |
| GOIÁS | | 27.719 | 13.089 | 10.747 | 8.753 | 2.053 | | |
| GUANABARA (ESTAD) | | 99.520<br>63.376 | 71.785 | 38.842 | 38.768 | 17.902 | | |
| (PART) | | 33.043 | 18.764 | 16.752 | 15.447 | 13.976 | | |
| MARANHÃO | | 9.496 | 7.617 | 6.432 | 5.883 | 4.208 | | |
| MATO GROSSO | | 10.311 | 5.452 | 3.470 | 3.147 | 1156 | | |
| MINAS GERAIS | | 63.551 | 35.608 | 30.552 | 25.504 | 4.593 | | |
| PARÁ | | 30.213 | 15.454 | 14.958 | 13.535 | 9.747 | | |
| PARAÍBA | | 14.114 | 6.363 | 5.738 | 4.394 | 3.761 | | |
| PARANÁ | | 25.917 | 19.015 | 16.394 | 14.781 | 13.143 | | |
| PERNAMBUCO | | 54.748 | 30.694 | 25.[illegible] | 21.066 | 14.866 | | |
| PIAUÍ | | 14.126 | 6.376 | 4.455 | [illegible] | 1.849 | | |
| R. JANEIRO | | 17.467 | 7.826 | 7.234 | 6.258 | [illegible] | | |
| R. G. NORTE | | 13.587 | 8.029 | 6.692 | 5.726 | 4.967 | | |
| R. G. SUL | | 32.214 | 21.885 | 20.794 | 18.317 | 14.164 | | |
| RONDÔNIA | | [illegible] | 1.380 | 1.032 | [illegible] | 458 | | |
| RORAIMA | | [illegible] | 1.240 | 858 | [illegible] | 422 | | |
| STA CATARINA | | | [illegible] | 4.964 | [illegible] | | | |
| SÃO PAULO | | | | 93.232 | [illegible] | | | |
| | | | | 21.971 | [illegible] | | | |
| | | | [illegible] | 12.094 | 16.[illegible] | | | |
| SERGIPE | | | 4.345 | 3.628 | 3.243 | [illegible] | | |
| | | [illegible] | [illegible] | 395.407 | [illegible] | [illegible] | | |
| [illegible] | | [illegible] | [illegible] | 356.805 | [illegible] | [illegible] | | |

ANEXO Nº 7

C. B. P. E.

Relatório do Grupo de Trabalho

I - Objetivo - Avaliar os livros mais indicados pelos professôres dos municípios das Capitais, para uso de seus alunos, no ano letivo de 1969.

II - Constituição - (anexo 1)

Coordenadores : - Elza Nascimento Alves
Marcílio Augusto Dias Velloso
Lúcia Marques Pinheiro (*)

Equipe de avaliação :

Área de Linguagem :

1. Maria Lúcia de Freitas Kohn
2. Marina de Souza Lima Campelo
3. Eunice da Conceição Macedo Rosa

Área de Matemática :

1. Madalena Pinho del Valle
2. Maria Luiza Barbosa
3. Elvira Pinho del Valle

Área de Estudos Sociais :

1. Ignez da Silva Oliveira
2. Leny Werneck Dornelles
3. Maria da Glória Corrêa Lemos

Área de Ciências :

1. Newton Dias dos Santos
2. Edna Riemke de Souza
3. Yvonne Fernandes Tempone

III - Sistemática de trabalho - A partir do dia 16 de setembro o grupo passou a reunir-se semanalmente para discussão do trabalho que estava sendo realizado. No primeiro encontro decidiu-se pela elaboração de uma ficha de avaliação que seria utilizada em tôdas as áreas de ensino.

Na segunda reunião foi discutida a ficha planejada pela Profa. Elza Nascimento Alves, que apresentou também critérios para enquadramento dos livros em três categorias: insuficiente, regular e bom. Êsses critérios seriam exp

(*) A profa. Lúcia Marques Pinheiro ficou impossibilitada de participar dos trabalhos em virtude de ter sido designada como uma das coordenadoras da "Operação Escola".

rimentados pelo grupo, para correções posteriores. Foram depois aplicados , aceitos e generalizados (anexos 2 e 3).

Completaram-se,assim, até a presente data, 443 avaliações, com - preendendo livros específicos de uma área de ensino e outros abrangendo vá - rias matérias, êstes avaliados pelos diversos especialistas.

| | |
|---|---|
| Linguagem ..... | 152 |
| Matemática ..... | 105 |
| Ciências ..... | 53 |
| Estudos Sociais ..... | 133 |
| TOTAL ..... | 443 |

Nos totais acima foram computados vários livros e cadernos de exercícios, posteriormente excluídos, para efeito de distribuição pela COLTED

Tendo em vista os resultados a que chegaram os integrantes do Gru po de Trabalho relacionamos, no anexo número 4, os livros recomendados à COLTED para compra.

Além da avaliação de cada livro em particular, a equipe apresen- tou uma apreciação global dos livros nas diversas áreas, com o objetivo de identificar as deficiências mais frequentes e sugerir medidas para aperfeiço amento do livro-texto (anexo 5).

IV - Contribuição dada pelos representantes das Secretarias de Educação.

A) A fim de encontrar solução para alguns problemas que foram surgindo junta mente com a apuração dos questionários, resolveu a COLTED solicitar às Se cretarias de Educação a presença de um técnico no Rio de Janeiro, durante 6 dias, para tratar especìficamente de :

1) Analisar os resultados dos questionários apurados
2) Indicar os livros recomendados pelos órgãos técnicos do Estado.
3) Indicar os livros que não são adequados ao Estado.
4) Fornecer sugestões para solucionar o caso de escolas que remeteram ques tionários sem indicação de livros por parte dos professôres.
5) Apresentar sugestões exequíveis de caráter imediato ou para realização posterior.

B) O estudo dos relatórios apresentados pelos representantes das Secretarias de Educação e Cultura forneceu-nos as seguintes indicações :

1) Limitações, por parte dos professôres, para seleção dos livros :

a) Desconhecimento da maioria dos livros
b) Despreparo para o trabalho de avaliação
c) Pressuposto de que os livros, uma vez relacionados pela COLTED, deve riam ser adequados.
d) Em alguns Estados os professôres só usam o livro básico de leitura e, por isso, as indicações nas outras àreas foram aleatórias.

2) Dificuldades sentidas pelos técnicos :

a) Prazo exíguo para realização do trabalho;

b) Presença de um único representante;

c) Falta de tempo para consultas a outros técnicos e reunião de material elucidativo no Estado.

3) Desenvolvimento do trabalho -

A maioria dos técnicos tomou, como base para seu trabalho, os livros indicados com mais frequência, em geral a partir de 10 escolas e em alguns casos, de 5. Organizaram listas de livros considerados mai adequados ao Estado, tendo em vista programas de ensino, orientação técnica que vem sendo desenvolvida pela Secretaria de Educação, experiência pessoal no assunto, necessidades especiais do Estado, etc.

Os resultados dêsse trabalho condicionaram-se, naturalmente, a vários fatores: qualificação do representante do Estado, grau de independência que se atribuiu em relação à vontade manifestada pelos professôres, conhecimento anterior de livros-texto. Alguns justificaram suas indicações e recusas., enquanto outros apenas relacionaram os livros. De modo geral respeitaram as escolhas mais frequentes.

Houve, ainda, recusa de livros em certas áreas: matemática moder na - falta de preparação do professorado - e estudos sociais, para di tribuição "per capita" de uma determinada obra, principalmente na 3ª. série, em que os programas têm caráter regional.

4) Sugestões sôbre livros para escolas que devolveram os questionários sem indicar livros

Foram sugeridos, para essas unidades escolares, os mesmos livros considerados adequados ao Estado. pelo técnico da Secretaria de Educação.

5) Livros para a primeira série

Houve um ponto de vista comum neste particular: deverão ser enviados a cartilha ou o pré-livro e leituras intermediárias ou 1º livro, a fim de se cobrirem as necessidades de todo o ano letivo.

6) Instalação das CELTEDs

Quase todos os técnicos se referiram às CELTEDs como uma providência urgente a ser tomada pela COLTED, a fim de que se processe um trabalho ordenado e articulado no âmbito do livro-texto.

7) Legislação sôbre livro-texto

12 técnicos não se referiram ao assunto
12 revelaram a inexistência dessa legislação
2 indicaram referências legislativas neste particular: Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

8) Serviços ou setores encarregados de avaliar e recomendar livros ao professor

Embora seja pràticamente inexistente a legislação sôbre livro - texto, em muitos Estados procuram os serviços técnicos orientar os professôres neste particular

Bahia - Divisão de Assistência Técnica - Serviço de Supervisão e Cursos de Aperfeiçoamento do Magistério Primário.

São Paulo (setor municipal) - Divisão Pedagógica

Rio G. do Norte - Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais

Ceará - Equipe técnica da Secretaria de Educação

Amapá - Equipe de supervisores

Goiás - Centro de Orientação Pedagógica e Educacional

Paraná - Centro de Pesquisas Educacionais

Pernambuco - Divisão de Currículo e Supervisão

Minas Gerais - Seção de Programas e Livros Didáticos doDepartamento de Educação

Pará - Equipe de técnicos

Amazonas - Conselho Estadual de Educação

Brasília - Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação

Rio G. do Sul - Centro de Pesquisas e Orientação Educacional - Divisão de Orientação

9) Opiniões sôbre distribuição de livros

Os seguintes Estados opinaram pela distribuição através das Secretarias de Educação: Alagoas, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Pernambuco, Mato Grosso, Paraná. Os demais não se pronunciaram a respeito.

10) Observações especiais a serem consideradas pela COLTED (anexo nº 6)

V - Do trabalho realizado nas três áreas consultadas surgiram várias alternativas para decisões :

a) Livros mais indicados pelos professôres _____ Confirmados pelo técnico _____ Aceitos pelo Grupo de Avaliação

b) Livros mais indicados pelos professôres _____ Não confirmados pelo técnico _____ Não aceitos pelo grupo de Avaliação

c) Livros mais indicados pelos professôres _____ Confirmados pelo técnico _____ Não aceitos pelo grupo de Avaliação

d) Livros mais indicados pelos professôres _____ Não confirmados pelos técnicos_____ Aceitos pelo grupo de Avaliação

e) Livros menos indicados pelos professôres _____ Selecionados pelos técnicos_____ Aceitos pelo grupo de Avaliação

f) Livros menos indicados pelos professôres _____ Selecionados pelo técnico_____ Não aceitos pelo Grupo de Avaliação

VI - Sugestões à COLTED - Considerando que as apreciações feitas pelos integrantes da equipe de avaliação da COLTED indicam que um grande número dos livros-texto atualmente em uso nas escolas primárias não apresentam os requisitos desejáveis;

Considerando a baixa produtividade da escola primária brasileira, em conseqüência do pesado ônus da reprovação e da evasão;

Considerando a responsabilidade que têm os administradores da educação de tomar as medidas corretivas, que estiverem ao seu alcance, para aumentar a eficiência dos fatores que atuam sôbre o processo educativo;

Considerando que, entre êsses fatores, o material didático ocupa lugar de destaque, principalmente quando os professôres, por deficiente preparação e falta de assistência técnica direta, se orientam quase exclusivamente pelo livro-texto.

SUGERIMOS À COLTED as seguintes providências: - a) Constituir grupos de avaliação ligados à COLTED, por áreas de ensino, para realizar os seguintes trabalhos :

- sugerir a autores e editores possíveis melhorias nos livros já editados;
- avaliar livros, ainda no original, quando autores ou editores assim o desejarem, através de encaminhamento à COLTED;
- indicar aos editores as áreas carentes de livros-texto.

b) Recomendar a constituição de grupos similares nas CELTEDs, que trabalharão em conjunto com os serviços técnicos das Secretarias de Educação e com os grupos de avaliação da COLTED, para :

- avaliar os livros de edição local;
- examinar as possibilidades de adoção,no Estado , dos livros avaliados e aceitos pelos grupos da COLTED;
- indicar as áreas carentes de livros-texto, tendo em vista as necessidades específicas do Estado.

c) Apresentar à apreciação dos professôres, no futuro, listas que incluam apenas livros recomendados pela COLTED, como resultado do trabalho das equipes de avaliação.

d) Dar prioridade, relativamente ao projeto pilôto, àos livros recomendados pelo grupo de Avaliação da COLTED, qualquer que seja a frequênci de indicações.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1968

ena/vml.

C. B. P. E.

ANEXO Nº 1

ELZA NASCIMENTO ALVES

Licenciada em Pedagogia
Professôra primária e de ensino normal (Prática de Ensino) na Escola Normal Santos Anjos - Minas Gerais
Ex-Chefe da Seção de Orientação Educacional e Profissional do INEP
Chefe da Seção de Organização Escolar do INEP
Técnica de Educação do MEC (por concurso)

MARCÍLIO AUGUSTO DIAS VELLOSO

Bacharel em Sociologia e Política
Bacharel em Administração Pública
Curso Pós-graduação de Ciências Sociais Aplicada ao Meio Rural
Técnico de Educação do MEC
Coordenador de Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário-PAMP-DNE
Coordenador do Setor de Treinamento de Professores da COLTED

MAGDALENA PINHO DEL VALLE

Licenciada em Pedagogia, advogada.
Professôra da Escola Normal Carmela Dutra, do Ginásio Estadual Orsina da Fonseca, da Faculdade de Filosofia Sta. Úrsula, do CBPE, Sociedade Pestalozzi,
Cursos: Pedagogia, Direito, Aliança Francesa (curso médio), Curso de Didática da Matemática do ETEM (Instituto de Educação), Jardim de Infância
Colaboradora no livro Ensinando Matemática a Crianças - INEP

MARIA LUIZA BARBOSA

Cursos:

1. Curso Normal do Instituto de Educação (GB)
2. Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia da UEG
3. Curso de Didática do Cálculo (INEP)
4. Curso de Matemática Moderna do ETEM (Instituto de Educação)
5. Curso de Introdução à Matemática Moderna (Instituto Santa Úrsula)

Atividades

1. Professôra de Didática da Matemática do Instituto de Educação da GB
2. Coordenadora do Curso Normal do Colégio Imaculada Conceição
3. Professôra do Ensino Supletivo da GB.

ELVIRA PINHO DEL VALLE

Licenciada em Pedagogia
Prof. do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra, e do Curso de Formação de Professôres de Prática de Ensino do CBPE-INEP
Outros cursos: Orientação Educacional (FNFi), Especialização em Educação Pré-Primária.

MARIA DA GLÓRIA CORRÊA LEMOS

Cursos -

1. Curso Normal do Instituto de Educação
2. Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia da UEG (licenciada)

Atividades

1. Professôra da Escola Guatemala (Escola Experimental do INEP)
2. Diretora de Escola Primária Estadual
3. Professôra de Ensino Médio do Estado da Guanabara (História -concurso)
4. Colaboradora do livro "Estudos Sociais na Escola Primária", editado pelo INEP

IGNEZ DA SILVA OLIVEIRA

Formação :

Curso Normal do Instituto de Educação do Estado da Guanabara
Curso de Administradores Escolares do Instituto de Educação
Curso de Formação de Orientadores Pedagógicos do Instituto de Educação
Curso de Administração e Supervisão de Escola Primária - Faculdade George Peabody College for Teachers, em Nashville, Tennessee, Estados Unidos da América do Norte

Atividades no magistério

Professôra Primária - Coordenadora de série primária - Professôra Primária em exercício de função técnico-pedagógica - Técnica de Educação Primária - 5/6/64 até a presente data.

LENY WERNECK DORNELLES

Cursos:

Curso Normal do Instituto de Educação - Curso para Diretores de Estabelecimentos de Nível Médio de Especialização em Disciplinas Isoladas - área de especialização: - Psicologia Educacional - Curso Intensivo de ensino da Língua Pátria na Escola Primária - Curso de Currículo e Supervisão de Prática de Ensino.

Experiência Profissional

- Professôra de todos os níveis do Curso Primário
- Professôra de Curso Normal no Instituto de Educação-GB: Metodologia da Geografia e da História - Prática de Ensino
- Professôra de Curso de Formação de Professôres e Supervisores do INEP: - Estudos Sociais na Escola Primária - Supervisão de Prática de Ensino -
- Professôra de Curso de Formação de Professôres de Prática de Ensino do INEP
- Professôra de Cursos de Aperfeiçoamento (Metodologia de Estudos Sociais)
- Coordenadora Geral da Cadeira de Prática de Ensino do Instituto de Educação GB

Várias obras publicadas, entre as quais: Estudos Sociais - Introdução, Ensinando à criança e Introdução à Prática de Ensino.

MARINA DE SOUZA LIMA CAMPELO

Curso Normal do Instituto de Educação - GB
Professôra primária durante 24 anos
Auxiliar de Técnico de Educação da S.E. Cultura da Guanabara
Atividades na Escola Normal Júlia Kubitschek
- Coordenadora da Cadeira de Didática da Linguagem
- Coordenadora de Prática de Ensino
- Coordenadora Geral da Cadeira de Prática de Ensino
- Professôra de Português
- Coordenadora Geral (Direção)
- Responsável pela Direção
Professôra de Didática da Linguagem, de Português, no Curso de Formação de Supervisores do INEP
Professora de Didática da Linguagem em Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento do Instituto de Educação.

EUNICE DA CONCEIÇÃO MACEDO ROSA

Curso Normal do Instituto de Educação de Belo Horizonte
Curso de Letras Neolatinas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Minas Gerais
Professôra primária
Professôra de português do ensino médio
Integra, atualmente, a equipe da EATEP

NEWTON DIAS DOS SANTOS

Professor de História Natural diplomado pela Escola de Ciências da extinta UDF - Médico- Doutor em História Natural pela FNFil.
Ex-professor de Ciências do Colégio Pedro II
Professor de Biologia e Metodologia das Ciências da Escola Normal Carmela Dutra.
Prof. de Zoologia e Didática Especial de História Natural e Ciências da FFCL da UDFZ
Professor de Metodologia das Ciências em cursos de aperfeiçoamento do INE
Professor em cursos de aperfeiçoamento de Metodologia das Ciências da Secretaria de Educação de Minas Gerais
Várias obras publicadas, entre as quais, Práticas de Ciências (Guia de Ens no Elementar).

Mª LUCIA DE FREITAS KOHN

- Prof. Primária (Instituto de Educação)
- Prof. Secundária e Normal ( Fac. Filosofia - UEG cadeira de Pedagogia)
- C. Especialização em: Ed. Pré-Primária; Psicopedagogia
- Vários cursos de aperfeiçoamento (Audio-visuais; Org. de Bibliotecas escolares; etc.
- Curso pos-graduação| Orientação Educacional

CURSOS MINISTRADOS:

- Para Técnicos de Educação; Administradores Escolares; Orientadores Pedagógicos. (IE)
- Para alfabetizadores de adultos (ABE)
- Para o C. de Formação de Professôres de Proteção Civil (COPROC) - MEC
- Para a Campanha de Erradicação do Analfabetismo (em disco) MEC
- Ex. Coord. de cursos da Campanha Nacional da Criança
- Aperfeiçoamento do magistério da ICOMI (T.F. AMAPÁ)
- Prof. do C. Normal (IE)
- Ex. Prof. da Fundação João Batista do Amaral (TV Educativa)
- Orientadora Pedagógica e Educacional de Colégios Particulares da GB

Profª Edna Riemke de Souza

- Profª Primária diplomada pelo I. Educação (1962)
- Profª de História diplomada pela F.F. da UEG (1964)
- Profª Primária do Estado da Guanabara (1962-1967)
- Profª de Ensino Supletivo do Estado da Guanabara (1963-1967)
- Profª de Ciências da Secretaria de Educação (GB), por concurso
- Profª de Biologia da Secretaria de Educação GB, por concurso
- Profª requisitada no CECIGUA (1965-1967)

Profª Yvone Fernandes Tempone

- Profª Primária diplomada pela Escola Normal Carmela Dutra (1954)
- Profª de História Natural diplomada pela F.N.F.I. - UFRJ (1964)
- Ex-Profª Primária, GB (1955-1961)
- Ex-Profª Ensino Supletivo GB
- Ex-Profª da Escola Guatemala GB
- Profª de Metodologia das Ciências da Escola Normal Heitor Lira
- Profª de Ciências do I. de Educação, por concurso GB

C. B. P. E.

ANEXO Nº 2

INSTRUÇÃO SÔBRE PONTUAÇÃO

1. Os livros serão avaliados segundo os ítens constantes da ficha anexa, dentro de uma escala que vai de 1 a 10, atribuindo-se os seguintes pesos aos quatro aspectos considerados:

Linguagem - 3
Apresentação material - 2
Conteúdo - 3
Manual para o professor - 2

2. De acôrdo com o número total de pontos obtidos, serão os livros enquadrados em três categorias:

1 - mais baixa ou pior
2 - média
3 - mais elevada ou melhor

dentro da seguinte escala:

| Nº de pontos | Categorias |
|---|---|
| 0 a 29 | 1 |
| + 30 a 69 | 2 |
| 70 a 100 | 3 |

Para que os livros se enquadrem na categoria 2, os totais de pontos obtidos devem incluir, no mínimo, 12 pontos atribuídos à área de linguagem, 12 à área de conteúdo e 6 à de apresentação material.

3. A fim de que se possa também obter um "perfil" do livro, dentro de cada aspecto, em particular, haverá o seguinte enquadramento:

Linguagem e conteúdo

| Nº de pontos | Categorias |
|---|---|
| 0 a 11 | 1 |
| 12 a 23 | 2 |
| 24 a 30 | 3 |

Apresentação material e Manual para oprofessor

| Nº de pontos | Categorias |
|---|---|
| 0 a 5 | 1 |
| 6 a 14 | 2 |
| 15 a 20 | 3 |

A ficha de avaliação do livro será a seguinte:

AUTOR -_____

TÍTULO-_____

EDITÔRA_____

Primeira edição _____ Edição atual _____
Adequado à série _____

AVALIAÇÃO

Ex. nº 1

| Aspectos | Nº de pontos | Categorias |
|---|---|---|
| Linguagem | 12 | 2 |
| Apresentação material | 14 | ~~3~~ 2 |
| Conteúdo | 12 | 2 |
| Manual para o professor | - | 1 |

Classificação final:
Total de pontos: 38
Categoria: 2

Ex. nº 2

| Aspectos | Nº de pontos | Categorias |
|---|---|---|
| Linguagem | 8 | ~~2~~ 1 |
| Apresentação material | 14 | 2 |
| Conteúdo | 9 | 1 |
| Manual para o professor | 4 | 1 |

Classificação final:
Total de pontos: 35
Categoria: 1

ENA/bf

ANEXO Nº 3

C. B. P. E.

# F I C H A  P A R A  A V A L I A Ç Ã O  D O  L I V R O - T E X T O

## I - LINGUAGEM

### 1) Estilo

- É claro, preciso, harmonioso e adequado ao assunto?
- É estimulante e desperta o interêsse dos alunos pela matéria?

### 2) Estrutura

- As orações são simples, curtas, na ordem direta nas primeiras séries, tornando-se gradativamente mais longas e complexas?
- Os parágrafos apresentam também dificuldades crescentes?

### 3) Vocabulário

- É selecionado de acôrdo com o nível de desenvolvimento da criança?
- Há equilíbrio na introdução de têrmos novos?
- Há um bom índice de repetição dêsses têrmos?
- As palavras novas são explicadas no texto ou em glossários?
- Inclui sòmente a terminologia técnica significativa e realmente indispensável?

## II - APRESENTAÇÃO MATERIAL

- A capa é atraente?
- As dimensões do livro são adequadas às crianças a que se destina?
- O papel é branco, fosco e de espessura adequada?
- A impressão é nítida, sem falhas e sem erros tipográficos?
- Os tipos são bem delineados e de tamanho adequado à série escolar (maiores no início do curso e menores no final)?
- O espaçamento das linhas é também maior nas primeiras séries?
- A distribuição do conteúdo pelo livro foi bem planejada em cada página?
- A encadernação é forte e durável?

## III - CONTEÚDO

### 1) Filosofia básica

A orientação geral do livro favorece o desenvolvimento:

- De valôres (honestidade, cooperação, cidadania, etc)?
- Da iniciativa?
- Da criatividade?
- Da capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na solução dos problemas de vida?
- Do hábito de estudar refletindo, procurando despertar o espírito de investigação, análise e comprovação?
- Das habilidades de estudo (organização de esquemas, resumos , anotações)?

2) Organização

- Os textos são reunidos em unidades fundamentais que apresentam seqüencia e conexão e giram em tôrno de assuntos ou problemas realmente significativos e interessantes para a criança?
- Tratando-se de uma série, o livro represente, com os demais, um todo gradual, seqüente e uno?

3) Autenticidade

- Apresenta informações e fatos corretos e exatos?
- É atualizado, trazendo o melhor que as pesquisas, os estudos e as experimentações revelam sôbre a matéria?
- O autor é bem qualificado?

4) Desenvolvimento

- O conteúdo está distribuído de acôrdo com a seqüência da matéria, de modo a atender às condições de graduação e continuidade do processo educativo (adaptação aos conhecimentos anteriores da criança e integração das experiências de aprendizagem dentro de cada área e do contexto geral da matéria)?
- Leva em conta as exigências sócio-culturais, isto é, seleciona os assuntos, em geral dentro de cada aspecto da matéria, tendo em vista sua maior significação e aplicabilidade à vida diária?
- Dá margem à formação de conceitos através de uma seqüência concatenada que inclui:
  - experiências ou situações concretas e reais que forneçam uma base para a compreensão do conceito;
  - formulação de generalizações em têrmos claros e à altura do desenvolvimento da criança;
  - aplicação das generalizações, pelo aluno, a uma variedade de situações concretas ou visualizadas;
- Prevê o desenvolvimento de habilidades básicas?
- Na apresentação dos assuntos, inicia com situações estreitamente ligadas às vivências da criança para depois expandir-se, de forma contínua e graduada, no tempo, no espaço e em níveis de interêsses?
- Evita estereótipos e preconceitos expressos ou latentes?

5) Atividades

(Esta parte será apreciada, conforme o caso, em relação ao livro de aluno, caderno de exercícios ou manual para o professor)

- Os exercícios, problemas, experiências e outras atividades su-

- geridos são adequados ao nível das crianças a que se destinam?
- São acompanhados de instruções suficientemente claras a fim de que possam ser entendidos pelos alunos?
- São de dificuldades variadas?
- Estimulam o aluno a refletir, analisar, criticar e concluir?
- Envolvem a aplicação dos conhecimentos adquiridos a situações reais?
- Levam o professor a avaliar não apenas a mecânica dos processos ou a memorização de informações, mas principalmente a compreensão dos mesmos?
- Permitem ao professor identificar as deficiências específicas dos alunos?
- Sugerem a interpretação de gravuras, mapas, tabelas, gráficos, etc. para maior compreensão do texto ou a solução de problemas?

6) Elementos auxiliares

- Há recursos auxiliares para pronúncia e vocabulário?
- Sumários e resumos, quando necessários?
- Índices adequados:
  - paginação clara e definida?
  - títulos e subtítulos claramente resumidos?
- Auxílios visuais (ilustrações, quadros, mapas, tabelas, gráficos, etc.)? que:
  - contribuem para maior compreensão do texto?
  - são atualizados?
  - adequados em número?
  - colocados na página de acôrdo com o texto a que se referem?
  - não incluem detalhes desnecessários?

  As ilustrações, especìficamente:
  - são atraentes (favorecem o desenvolvimento do gôsto artístico da criança)?
  - são realistas?
  - ajudam a visualizar aspectos importantes do texto não atingíveis pela experiência direta?
  - nos primeiros livros são maiores e mais simples?
  - evitam estereótipos?

IV - MANUAL PARA O PROFESSOR

O livro texto é acompanhado por um guia de orientação que:

- Oferece ao professor orientação metodológica adequada, fazendo a análise dos objetivos e métodos de ensino propostos?
- Destaca os conceitos básicos e as noções fundamentais a que as crianças chegarão pelo estudo das unidades apresentadas no livro-texto?

- Traz instruções para o uso do livro do aluno e sugestões de exercícios, problemas, experiências e outras atividades que atendam às seguintes condições (Ver 5 - Atividades)
- Contém informações que ajudam o professor a consolidar, enriquecer e atualizar seus conhecimentos?
- Apresenta atividades complementares e de enriquecimento que atendam a diferentes níveis de interêsse e de desenvolvimento?
- Sugere bibliografias e outros materiais didáticos pouco dispendiosos e fáceis de serem encontrados ou que possam ser improvisados?
- Sugere e fornece instruções para a realização de atividades extraclasse, excursões, visitas, clubes agrícolas, de ciências, de leitura, banco escolar, etc.?

/mrn.

ANEXO 4

1 - Observações preliminares.

1.1 - A relação, enviada conjuntamente com os questionários, foi acrescida de títulos apresentados pelas várias editôras e devidamente codificados pela COLTED. Os livros relacionados sem indicação de série foram listados em separados.

Por ocasião da apuração surgiram outros títulos não constantes da relação, mas indicados pelos professôres nos questionários, e que receberam o código relativo à série e às áreas correspondentes.

No momento da análise dos livros, verificou-se a repetição de títulos com códigos diferentes, pois muitos já se encontravam listados e foram indicados pelos professôres com incorreções no que se refere ao nome e ao autor, motivo pelo qual, no levantamento final, apareceram com dois ou mais códigos.

1.2 - Sendo objetivo específico da COLTED o fornecimento do livro básico para uso do aluno em classe, concentrou-se o trabalho inicial de avaliação nos livros texto pròpriamente ditos. Ficam assim os professôres com ampla liberdade quanto à utilização de livros e cadernos de exercícios, cartografia e outros que poderão ser adquiridos pelos alunos nas livrarias, não prejudicando, assim, o comércio livreiro das capitais, como pode ser verificado pela leitura do quadro A.

1.3 - O relatório do Grupo de Trabalho, objeto dêste documento 7, foi enviado a esta Direção Executiva em 13 de novembro e faz referência a 443 avaliações. Entretanto, o trabalho teve pros-

seguimento atingindo o total de títulos constantes no quadro B.

2 - Quadro geral

3 - Livros adequados para compra pela COLTED. em 1968.

4 - Livros não adequadas para compra pela COLTED. em 1968.

ANEXO Nº 5

## APRECIAÇÃO FINAL SÔBRE LIVROS AVALIADOS DE MATEMÁTICA

Face à renovação que se processa na atualidade, nota-se, nos livros publicados recentemente, preocupação de se fazer uma abordagem mais moderna da Matemática. Entretanto, a maioria dos autores não consegue atingir os objetivos visados. Percebe-se a preocupação de introduzir o conceito de conjunto que, logo abandonado, constitui, apenas, mais um ponto do programa, ao invés de servir de base à formação de novos conceitos matemáticos. Sente-se, assim, que a maioria dos autores desconhece o verdadeiro sentido da chamada Matemática Moderna, embora já se encontrem alguns bons livros perfeitamente enquadrados dentro dêsse nôvo esquema.

Preocupam-se as publicações mais recentes em melhorar a apresentação, despertando na criança maior interêsse pela Matemática e pela realização das atividades sugeridas.

Um dos aspectos positivos a apontar é o aparecimento de livros específicos para o ensino da Matemática, que não se limitam a informar, mas preocupam-se, antes, em formar conceitos e desenvolver hábitos, habilidades e valores. Isso contribui para fazer desaparecer os livros que abordam tôdas as matérias, ùnicamente informativos, que proporcionam à criança uma formação defeituosa em Matemática.

De modo geral, encontra-se deficiência em relação ao conteúdo, à linguagem e à adequação, o que é bastante sério.

Sugere-se uma revisão, por parte dos autores, dos aspectos negativos apontados, incluindo uma tomada de posição frente à Matemática, colocando-se na linha moderna ou tradicional, desde que sejam autênticos e respeitem os aspectos eternos da ciência Matemática. Com essa medida, muito se enriqueceria o ensino e o aproveitamento da criança brasileira, contribuindo para o desenvolvimento do país.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1968

a) Magdalena Pinho Del Valle

a) Maria Luíza Barbosa da Silva

/bf

ANEXO Nº 5

# APRECIAÇÃO FINAL SÔBRE LIVROS AVALIADOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS

A) Dados estatísticos

| | |
|---|---|
| Livros só de ciências ..... | 13 |
| Livros de conhecimentos gerais ..... | 22 |
| Livros de tôdas as matérias. | 18 |
| T o t a l ..... | 53 |

Os livros de tôdas as matérias são muito deficientes principalmente nas 3ª, 4ª e 5ª séries.

B) Apreciação geral através dos quatro ítens seguintes:

1. Linguagem - geralmente com excessos de terminologia técnica, mas sobretudo sem estimular e sem despertar o interêsse dos alunos.
2. Apresentação - capa geralmente razoável ou boa, mas ilustrações internas sem atração, pouco realistas, nem despertando interêsse nem sugerindo reações favoráveis.
3. Conteúdo - apresentando, muitas vêzes, erros ou impropriedades, sinal de que não foi revisto por professor melhor conhecedor das ciências; raramente a abordagem é adequada, levando o aluno a observar, raciocinar, experimentar e concluir, predominando o quadro sinótico, a definição.
4. Manual do professor - apenas dois livros foram acompanhados de manual; em alguns casos de livros aceitáveis, há experiências, indicações para sua realização e roteiros.

Observações finais - a) De um modo geral pode-se dizer que a maioria dos livros mantém o mesmo estilo de pelo menos há vinte anos passados, com excesso de matéria, exagêro de nomes técnicos, tipo "pontos", apropriados para a memorização mecânica, sem contribuir com a idéia do que seja o conhecimento científico; b) percebe-se que a grande maioria dos autores ressente-se de conhecimentos funcionais de metologia das ciências, com provável desconhecimento da escassa bibliografia sôbre o assunto, nacional ou traduzida; cumpre, entretanto, ressaltar que os autores de Minas Gerais, revelaram-se dotados do espírito apropriado ao ensino das ciências e a escrever livros da matéria.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1968

/bf a) Newton Dias dos Santos

C. B. P. E.

## APRECIAÇÃO GERAL SÔBRE LIVROS AVALIADOS DE LINGUAGEM

I - Cartilhas

a) Material gráfico de baixa qualidade; não há preocupação de usar tipos adequados às primeiras séries, quanto ao tamanho.

b) Processo silábico ou alfabético pobremente apresentado, sem nehhuma possibilidade de criar e desenvolver habilidades de leitura.

c) Vocabulário forçado, nomes inventados para satisfazer o trabalho fonético, tornando a alfabetização irreal, difícil, lenta, desinteressante.

d) Quando apresenta texto, êste é também difícil, com estruturas de linguagem que, normalmente, a criança não usa; sem graduação de dificuldades de compreensão; longos e fora dos interêsses infantís.

e) Algumas com erros graves de construção gramatical.

II - Livros dos demais níveis

a) Textos acima do nível de compreensão a que se destinam-isto não favorece a criação de habilidades de leitura fundamental, além de desinteressar a criança da leitura:

b) Textos calcados em Estudos Sociais e Ciências, mesmo nos livros de séries mais baixas.

c) Textos cuja moral não vem implícita, mas sim opressiva, forçada. Alguns livros procuram desenvolver os valôres de honestidade, cooperação, civismo, etc., porém com textos desinteressantes, que nada despertam nas crianças, o que lhes tira o valor educativo.

d) Histórias trágicas, com mortes e desgraças, deprimentes para valorizar o oposto, o que contraria tôdas as conquistas feitas no campo da psicologia, do que já se sabe quanto à aquisição de atitudes e comportamentos.

e) Os textos informativos são enfadonhos e com informações nem sempre atualizadas ou corretas. Apresentam estrutura defeituosa, com orações muito complexas, tornando difícil a interpretação dos mesmos. Há textos com erros de concordância, regência, pontuação, etc., inadmissíveis em livros-texto.

f) Os textos extraídos de autores consagrados, naturalmente para atender ao desejo de familiarizar o aluno com os mesmos, são escolhidos a esmo, sem um válido critério baseado nos verdadeiros motivos que levam a criança a ler, ou nos objetivos que a escola primária se propõe atingir.

Textos fáceis e difíceis se misturam, sem siquer alguma unidade que lhes dê sequência ou lógica

Alguns não chegam a transcrever o texto inteiro, mas parte do mesmo, o que lhes trunca o sentido e lhes tira a autenticidade. Por outro lado, para não cometer tal pecado, textos de três e quatro páginas, com parágrafos de quinze linhas até, são colocados em livros de vários níveis.

g) Há excessiva preocupação em explorar gramática a partir do texto parecendo, em alguns casos, que o mesmo só existe para serem dados exercícios gramaticais. Além de apresentarem noções desatualizadas, os exercícios são falhos, dissociados do texto, procurando levar a criança a uma simples memorização de regras.
h) O vocabulário também é difícil, não usual, presunçoso até, dificultando a compreensão, fora dos interêsses próprios de idade, de sua realidade, o que leva o aluno a fugir do livro. Em alguns, êle não está atualizado quanto à ortografia.

III - Manual do Professor

Pràticamente inexistente. Muito poucos livros o possuem e, ainda assim, pobres de sugestões. Alguns se resumem em duas ou três fôlhas e o resto é a repetição do livro do aluno. Apresentam uma série de fálhas notadamente os que se destinam à alfabetização, com motivos para incentivação completamente absurdos.

/bf

ANEXO Nº 5

APRECIAÇÃO FINAL SÔBRE LIVROS AVALIADOS NA ÁREA DE ESTUDOS SOCIAIS

Embora alguns livros avaliados se encaixem em boa classificação, dentro dos requisitos exigidos, constatamos sensível incidência de aspectos negativos, entre os quais predominam:

- A reunião, em um só livro, de tôdas as áreas do programa e, em consequência, mau desenvolvimento dos assuntos concernentes a cada uma delas.

- A não caracterização como livro-texto de Estudos Sociais e sim:
  - livros de "pontos" que fornecem respostas a questionários;
  - livros que apresentam textos que abordam temas de Estudos Sociais, mas não constituem leituras informativas; alguns dêsses são acompanhados de exercícios de linguagem, apoiados no vocabulário do texto;
  - livros que são simples glossários, com definições apenas (principalmente em Geografia);
  - livros que trazem texto excessivamente esquemáticos, estereotipados, fatuais.
- A inadequação do conteúdo ao nível da criança:
  - pelo não atendimento ao elementar princípio metodológico de ampliação das experiências em círculos concêntricos (do próximo para o remoto);
  - pelo não atendimento às características e aos interêsses das crianças a que se destinam. Por exemplo:
    - textos de História do Brasil para o 2º ano, com fatos em seqüência cronológica, quando as pesquisas demonstram que a criança de 8 e 9 anos (média) não tem condições de dominar um conceito de tempo tão amplo, projetado no passado;
    - linguagem árida e pouco [illegible], desestimulando a leitura.

- A exagerada predominância da informação sôbre a formação, o que se torna mais grave, justamente por se tratar de Estudos Sociais - a área do currículo primário que mais favorece à educação integral da criança, em têrmos de ajustamento pessoal e social, além do desenvolvimento de habilidades básicas.

- A elaboração de exercícios no sentido de apenas levar o aluno à memorização, a uma simples repetição do trecho li

do, à saturação de informações e não à reflexão, ao pensamento crítico e criador, à formação correta de conceitos, ao desen - volvimento de habilidades básicas, inclusive de estudo, à formação de atitudes positivas de iniciativa, interêsse, participação etc.

- A existência de ilustrações que não auxiliam nem favorecem a compreensão, às quais faltam beleza, autenticidade , dimensões apropriadas, o que se agrava pela inadequada inser - ção no texto.

- A ausência de fotografias.

- A ausência de sugestões de atividades em que o aluno pode enriquecer suas experiências.

- A falta de apuro na organização geral, inclusive quanto à apresentação material.

- A ausência de guia ou manual para o professor, elemento que, de boa qualidade, favorece o aprimoramento do trabalho do professor e conseqüentemente traz lucro para a aprendizagem.

. Sugestões para aprimoramento nas próximas edições de livros, que apresentam texto atraente e conteúdo de informação razoàvelmente de acôrdo com o nível escolar a que foram destinados:

1ª - Separar cada área do currículo em um livro.
2ª - Retirar os exercícios do livro-texto e organizar caderno de exercícios à parte.
3ª - Reestruturar os exercícios. Ex: eliminar os que sejam mera repetição do texto a que se referem; as frases mutiladas por excesso de lacunas; as frases iniciadas por lacunas; as questões de outras áreas do currículo misturadas com questões de Estudos Sociais num mesmo exercício; os exercícios dessas outras áreas apresentados nas mesmas páginas que contém os de Estudos Sociais, nas antecedentes ou subse - quentes; o excesso de questões que avaliem meramente a memorização.
4ª - Fazer revisão cuidadosa do texto, quanto a: falhas de autenticidade das informações, erros de linguagem e de impressão, apresentação inacurada do significado de palavras na parte denominada pelo autor "Vocabulário", uso inadequado de frases longas.

/bf

5ª - Aumentar as dimensões das páginas dos livros para favorecer não só a distribuição lógica e estética dos textos e ilustrações mas também a qualidade destas.

6ª - Incluir fotografias e maior número de ilustrações significativas, que representem aspectos importantes cuja compreensão ou conceituação exija apôio visual difícil de se conseguir através da experiência direta.

7ª - Usar tamanho de letra e espaçamento de linhas adequados à idade e ao nível de escolaridade das crianças a que se destina o livro.

8ª - Elaborar manual para o professor, que o oriente quanto a um amplo e adequado aproveitamento dos textos, ilustrações, exercícios etc. e quanto à realização de atividades extra-classe no desenvolvimento do estudo focalizado e de atividades de enriquecimento e complementares dêsse estudo, através de trabalho independente ou de grupo, atendendo, assim, às diferenças individuais (quer quanto a interêsses quer quanto a níveis de desenvolvimento diferentes dentro da turma). Incluir nêsse manual: metodologia; bibliografia especial para cada assunto, sempre que possível; sugestões de atividades globalizadoras e de materiais didáticos de fácil aquisição ou preparo, pouco dispendiosos.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1968

/bf

C. B. P. E.

ANEXO Nº 6

OBSERVAÇÕES ESPECIAIS FEITAS PELOS TÉCNICOS DAS SECRETARIAS, A SEREM EXAMINADAS PELA COLTED

1. Maranhão - Na 1ª série dar prioridade aos livros de matemática porque o Estado já distribui uma cartilha de uso obrigatório. Como segunda alternativa poderia ser enviada a série de 1º ano de "Meninos Travessos".
Nas áreas de estudos sociais e ciências sugerem sejam distribuídos vários livros, de vários autores, para cada unidade escolar, entre os solicitados.

2. Amapá - Sugere que a COLTED financie a edição de livros de estudos sociais que se adaptem aos Estados e Territórios. Decidiu-se por livros de ciências.

3. Piauí - A mesma observação relativamente a livros de estudos sociais.

4. Espírito Santo - Pede o envio do livro "História da Abelhinha" para as 3 escolas da Capital que o estão utilizando em caráter experimental.

5. Alagoas - A cartilha "Nordeste" deve sofrer revisão. Os demais livros da série devem ser editados em áreas separadas.
Solicita, para a 2ª série, só livros de leitura.

6. Santa Catarina - Justifica a indicação de um número maior de prélivros por corresponderem à orientação que vem sendo dada no campo da alfabetização em 21 regiões escolares.

7. Paraná - A COLTED deve distribuir livros para as escolas que não devolveram os questionários.

8. Paraíba - Não enviar livros de alfabetização, pois o Estado já distribui a cartilha "Nosso amigo", de que há grande estoque.

9. S. Paulo (Secretaria Municipal) - Indica e justifica o envio de obras de referência para Estudos Sociais.

10. Rio Grande do Norte - Solicita que a proporção de manuais para o professor seja 1:30. Indica dois livros não relacionados, de editôra local.

11. Sergipe - Enviar só livros de leitura para a 1ª série. Para as 3ª e 4ª séries deseja livros de ciências e estudos sociais variados, para serem utilizados em pesquisas.
Não há 5ª série na rêde estadual.

12. Rio de Janeiro - Prefere não sejam remetidos livros de estudos sociais para a 3ª série, pois os indicados ou outros não atendem ao programa.
Não devem ser enviados livros de matemática tradicional para a 4ª série.
Solicita sejam distribuídos, no município de S. Gonçalo, os mesmos livros destinados a Niterói (municípios interligados)
Apresenta, para isso, dados estatísticos.

13. Pernambuco - Prefere cartilhas que obedeçam às técnicas de palavração.
Sugere que os livros de conhecimentos gerais sejam substituídos por mais livros de leitura (complementar, talvez)
Indica os livros de estudos sociais da série "Nordeste", mas solicita sejam feitas as necessárias revisões de conteúdo e forma.
Atendem aos objetivos programáticos.

14. Amazonas - Retirou os livros de matemática moderna por não estarem os professôres preparados para sua utilização.

15. Brasília - Recomenda que a COLTED envie livros para as escolas que não devolveram questionários.
Indicou 3 livros de matemática para a 1ª série (os professôres só indicaram livros de leitura).
Para a 5ª série indicou, em linguagem, livros de literatura infantil.

16. Acre - Recusou a série "Amazônia" por ter sido a mesma considerada inadequada por professôres de 18 das 20 escolas que a estão utilizando.

17. Minas Gerais- Confirma e justifica a indicação da série - Exercícios de leitura silenciosa e linguagem oral, de Olivia Pinto de Castro Leite:
- São muito bons e de grande aceitação;
são julgados necessários e, em alguns casos, adotados como livro básico;
os exercícios podem ser feitos no caderno do aluno.

18. Rio Grande do Sul - As obras indicadas nas áreas de matemática e ciências naturais não se enquadram nos programas experimentais. Por isso não foram indicados livros nessas áreas. Seriam aceitos alguns de exercícios.

Sugere que a COLTED delegue aos Estados competência para distribuir os livros a fim de que possam ser atendidas várias dinâmicas de ensino: livro - -texto para o aluno, livros variados na biblioteca de classe, etc.

/bf

ANEXO Nº 8

SINDICATO NACIONAL DOS EDITÔRES DE LIVROS

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1968

Ilmo. Sr.
Professor ÉDSON FRANCO
DD. Presidente da
COLTED - Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático
N e s t a.

À Direção Executiva para próxima reunião do Colegiado
16.X.68

Senhor Presidente:

Tendo o Colegiado, em sua reunião de 27 de setembro último, decidido considerar a integração imediata da rêde comercial de livrarias na execução do plano de atendimento às Escolas primárias das Capitais dos Estados e Territórios, ora em curso, apraz-nos oferecer à consideração dêsse órgão o seguinte esquema de funcionamento do sistema proposto, o qual se afigura ao SNEL como o mais conveniente e exequível, dada a sua praticabilidade:

1 - A COLTED extrairá os pedidos, por título, e os remeterá aos editôres que tiverem seus livros selecionados pelos questionários. Êsses pedidos conterão também, obrigatòriamente: nome do estabelecimento de ensino, cidade e quantidade de cada título;

2 - A COLTED expedirá às diferentes escolas a relação dos livros por elas selecionados, informando-as de que deverão pedi-los já aos livreiros de sua preferência;

3 - Os Livreiros farão pedidos diretamente aos Editôres;

4 - Os Editôres abonarão à COLTED o desconto de 10% e aos Livreiros a comissão de 20%;

5 - Os Editôres receberão da COLTED, deduzidos os 10%, mediante comprovação da entrega da mercadoria ao estabelecimento de ensino respectivo, comprovação essa que lhes será remetida pelos Livreiros em duas (2) vias.

Esta parece ser a modalidade que melhor atenderá ao objetivo almejado de incluir a rêde comercial existente para a distribuição de livros no programa da COLTED, já que a orçamentação escolar, pelas razões que nos foram apontadas, não encontra possibilidade de execução.

Estamos à disposição do Colegiado e de Va. Sa. para debater a sugestão acima e oferecer quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Va. Sa. os protestos de nosso aprêço e consideração.

Cândido Guinle de Paula Machado.

CÂNDIDO GUINLE DE PAULA MACHADO
Presidente.

ANEXO Nº 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

MEC - COLTED
003652 23 AGO 69
EXPEDIDA

..... Em

Do Diretor Executivo da COLTED

Ao Dr. Antonio de Barros Uchôa Cintra - DD. Secretário de Educação e Cultura do Estado de São Paulo.

Assunto " Pesquisa para o Plano Piloto "

Senhor Secretário :

Temos a honra de comunicar a V. Excia. que a COLTED, ao finalizar a primeira etapa de seu programa com a entrega de mais de 23.000 bibliotecas aos estabelecimentos de ensino de todo o País, atingiu a etapa inicial da meta fundamental de suas atividades : a distribuição de livros didáticos aos alunos do nível primário, médio e superior, em âmbito nacional.

Na impossibilidade de cumprir de imediato tôda a extensão dêste programa, pretende a COLTED, em 1969, atender inicialmente aos alunos das escolas primárias - públicas e particulares - dos municípios das capitais.

Êste Plano Piloto fornecerá os dados básicos indispensáveis ao futuro atendimento da totalidade dos alunos de nível elementar de todo o território nacional, em 1970.

Com o objetivo de definir quais os livros a serem distribuídos, elaborou a COLTED um questionário, a ser enviado aos estabelecimentos de ensino primário, da área escolhida, e a ser preenchido pelo corpo docente da escola. Assim, os professôres, reunidos por série, escolherão os títulos que lhes parecerem mais indicados para uso de seus alunos em classe.

Não poderá a COLTED prescindir da valiosa colaboração dessa Secretaria no preenchimento dêste questionário, cuja importância ressaltamos uma vez que, através das informações nêle contidas, tomaremos conhecimento das preferências do professorado e do número exato de alunos a serem atendidos.

Como meio de solucionar o problema de urgência na entrega aos estabelecimentos de ensino, obtenção das respostas e devolução dos referidos questionários, propõe-se a COLTED a enviar a essa Capital, na primeira quinzena de setembro, um de seus Técnicos que, em contato com a equipe dessa Secretaria, poderá prestar maiores esclarecimentos sôbre o assunto.

Encarecemos a V. Excia. as medidas adequadas para reunião do Técnico da COLTED, logo após sua chegada à essa Capital, com os membros das delegacias de Ensino Estadual e de outros órgãos interessados e

indicados por essa Secretaria, bem como os meios de transporte necessários para que os questionários sejam distribuídos o mais ràpidamente possível.

A devolução dos questionários dentro dos prazos estabelecidos no planejamento irá permitir a entrega às escolas, dos livros destinados aos alunos, até 15 de março de 1969.

Dêsse modo, devido ao pouco tempo disponível para execução do Plano Pilôto torna-se imprescindível a restituição, pelas escolas, do questionário, dentro de 4 dias úteis após o seu recebimento.

Cientes do apoio de V. Excia. ao nosso empreendimento, solicitamos a gentileza de proporcionar o entrosamento necessário ao bom desenvolvimento dêste Plano Pilôto.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de alta estima e consideração.

lf. /

RUY BALDAQUE
Diretor Executivo

ANEXO 10

RELATÓRIO DE VIAGEM

(São Paulo)

1. Finalidade
2. Referência
3. Planejamento
4. Duração
5. Constituição do Relatório
   - Parte Administrativa
   - Conclusão

TÉCNICO [illegible] OLTED:

Cel. Ary [illegible] nardo Pereira

# RELATÓRIO

1. Finalidade:

O presente Relatório tem por finalidade apresentar as medidas tomadas na execução da distribuição dos Questionários em São Paulo, para a execução do Plano Pilôto/Livros para o aluno.

2. Referências:

Relatório final de viagem
Documentação para execução da missão

3. Planejamento:

De acôrdo com a documentação distribuída para a execução dos trabalhos em São Paulo.

4. Duração:

Foi prevista a execução da distribuição e recolhimento dos questionários no período de 3 a 10 de setembro de 1968.

5. Constituição do Relatório:

O Relatório na parte expositiva obedecerá a seqüência especificada no "RELATÓRIO FINAL DE VIAGEM":

5.1. Contatos com as Secretarias de Educação:

a) Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Foi efetuado contato telefônico, logo após a chegada a S. Paulo, às 10:30 horas do dia 5 Set. 68, com o Dr. Renato Scaglioni, Chefe de Gabinete do Secretário de Educação do Estado de São Paulo, solicitando audiência com o Sr. Secretário. Na oportunidade, o Chefe de Gabinete informou que o Secretário de Educação só poderia atender no dia seguinte.

Dada a premência de tempo para distribuição, preenchimento e recolhimento dos questionários foi solicitada audiência ao Chefe de Gabinete, ficando estabelecida a mesma para as 15:30 horas. Quando da audiência foram prestados / todos os esclarecimentos sôbre a finalidade do Plano Pilôto e as medidas que seriam necessárias por parte da Secretaria de Educação para execução de distribuição e recolhimento dos questionários. O Chefe de Gabinete informou / ter sido designado o Prof. Cândido de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino Primário, responsável pela execução da distribuição e recolhimento dos questionários em São Paulo. No mesmo dia, às 17:30 horas, foram feitos / entendimentos com o Prof. Cândido de Oliveira, tendo ficado decidido uma reunião em 6 Set. 68 com o Prof. Anibal / Mota, que seria o coordenador da execução dos trabalhos.

O Prof. Cândido de Oliveira durante o contato inicial declarou que, face ao encerramento do Seminário que estava

sendo realizado, para estudos da modificação do ensino em São Paulo, só poderia reunir os Chefes de Delegacias do Ensino Elementar no dia 10 de setembro de 1968, às 10:00 horas.

Foi realizada uma reunião com o Prof. Anibal Mota no dia 6 de setembro, às 10:00 horas, quando foi feita explanação sôbre os trabalhos necessários para a perfeita execução da tarefa.

b) Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de S.Paulo

Foi feito contato, no dia 6 Set. 68 às 12:00 horas, com o Secretário Municipal, Dr. Jair de Carvalho Monteiro, que determinou à Chefia da Divisão Pedagógica para tomar tôdas as medidas adequadas e mantê-lo informado do desenvolvimento dos trabalhos. Determinou ainda, à Divisão Pedagógica para que fôssem tomadas as providências para restituição dos questionários, até o dia 17 de setembro de // 1968. À Divisão Pedagógica, em reunião das 15:00 horas / do dia 6 de setembro de 1968, foram dados todos os esclarecimentos quanto ao preenchimento dos questionários, prazos e utilização da Relação de Livros.

c) SESI

Foi feito contato no dia 6 Set. 68 às 17:00 horas com a Profª Terezinha Celusa, e foram entregues os questionários das Escolas do SESI, sendo na oportunidade prestados todos os esclarecimentos a respeito e solicitada a devolução até o dia 17 Set. 68.

5.2. Recebimento de ofícios da COLTED pelas Secretarias de Educação:

a) O ofício à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo / foi entregue, pessoalmente, ao Secretário de Educação, Sr.

Antonio de Barros Uchôa Cintra, quando da audiência com o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Abreu Sodré, às / 18:30 horas do dia 29 de agôsto de 1968, pelo Diretor Executivo da COLTED.

b) O ofício ao Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo foi entregue quando do contato estabelecido com o Secretário no dia 6 Set. 68.

5.3. Divulgação:

Ficou responsável pela divulgação das medidas a serem tomadas pelos Diretores de Escolas, o Coordenador dos Trabalhos, Prof. Anibal Mota, assessôr do Prof. Cândido de Oliveira.

Para isso ficaria sob sua responsabilidade as providências / para a publicação em jornais, divulgação pelas TVs e estações de Rádios.

5.4. Suspensão de aulas:

Na reunião do dia 10, às 10:00 horas, ficou estabelecido que os Chefes das Delegacias de Ensino Elementar, a seu critério, ficariam autorizados a suspender as aulas visando a maior rapidez no preenchimento dos questionários.

5.5. Contatos com o Diretor do Ensino Primário:

Feito com o Prof. Cândido de Oliveira, designado responsável pela execução dos trabalhos.

5.6. Convocação de Equipes Técnicas:

Na reunião do dia 10 de setembro de 1968, compareceram os oito Chefes de Delegacias do Ensino Elementar acompanhados dos técnicos das respectivas Delegacias.

5.7. Explicação para Preenchimento dos Questionários:

Foram prestados todos os esclarecimentos ao Prof. Cândido de Oliveira, no contato do dia 5 de setembro, ao Prof. Anibal, Chefes das Delegacias do Ensino Elementar e aos Técnicos das respectivas Delegacias, na reunião do dia 10 de setembro de 1968.

Nesta oportunidade, foi esclarecida ainda, com bastante ênfase, que a Relação de Livros não constituia uma seleção. Que a referida Relação não era completa ficando os professôres / com inteira liberdade de indicar os livros que achassem mais adequados aos seus alunos.

5.8. Responsabilidade pela explicação, distribuição, coleta e remessa para o Rio:

A responsabilidade pela explicação sôbre o preenchimento dos questionários, distribuição e coleta seria das Delegacias do Ensino Elementar, que fariam a entrega dos respectivos questionários ao Departamento do Ensino Primário, responsável pela remessa para o Rio, até o dia 17 de setembro de 1968.

5.9. Questionários acrescentados:

Cada Delegacia do Ensino Elementar ficou responsável pela elaboração de um relatório que conteria todos os dados sôbre ocorrências havidas, durante o processamento de distribuição, preenchimento e coleta dos questionários da responsabilidade da Delegacia.

5.10. Plano da COLTED 68/69:

Foi feita exposição ao Prof. Cândido de Oliveira, Chefe do Departamento do Ensino Primário, Chefes de Delegacias do En-

sino Elementar e Técnicos das respectivas Delegacias.

5.11. Diversos:

Quando da realização dos primeiros entendimentos com o Prof. Cândido de Oliveira, Chefe do Departamento do Ensino Primário, foi aventado pelo referido Professor o problema que ocorreria com a distribuição de livros, cujo texto não atendesse as modificações a serem introduzidas no Programa de Ensino do Estado de São Paulo.

O Prof. Cândido de Oliveira, esclareceu, no dia seguinte, que não haveria qualquer empecilho na distribuição dos livros indicados pelos professôres.

6. Parte Administrativa:

6.1. Transporte dos Questionários:

Os questionários foram transportados para São Paulo, via Rodoviária, saindo do Rio às 6:00 horas do dia 5 de setembro / de 1968, chegando a São Paulo às 15:00 horas. No mesmo dia a Secretaria de Educação providenciou a remessa às Delegacias do Ensino Elementar.

O transporte foi efetuado por viatura do Fundo de Cultura.

6.2. Despesas:

7. Conclusão:

Ao concluir o presente Relatório queremos destacar o interêsse demonstrado pelo Prof. Anibal Mota, coordenador da execução dos trabalhos em São Paulo, para que as medidas necessárias para divulgação, distribuição, explicação, coleta e remessa dos questionários para o Rio, fôssem realizadas dentro das solicitações feitas.

Deve-se ressaltar que os questionários chegaram a São Paulo no dia 5 de setembro, foram distribuídos às Delegacias do Ensino Elementar no mesmo dia, e efetuados os entendimentos iniciais para o desencadeamento dos trabalhos. Nesta oportunidade, foram expostas as razões da urgência do prazo para distribuição, preenchimento e devolução dos questionários. O Prof. Cândido de Oliveira declarou, então, que a reunião com os Chefes de Delegacias só poderia ser realizada em 10 de setembro de 1968. Portanto, isto já ocasionaria um atrazo de 5 a 6 dias no mínimo, na devolução dos Questionários pelas Escolas. Frizamos nas várias reuniões que o atrazo na restituição / de questionários por parte das Escolas dos Estados ou Territórios, obrigaria sua eliminação do Plano Pilôto para que as demais não ficassem prejudicadas.

Rio de Janeiro, GB, 11 de setembro de 1968.

ARY LEONARDO PEREIRA
Chefe Serv. Admin.

ALP/Ml.

# COLTED TEM QUESTIONÁRIO PARA ESCOLAS PRIMÁRIAS

A COLTED — Comissão do Livro Técnico e Didático — foi criada com a finalidade de incentivar, orientar, coordenar e executar as atividades do Ministério da Educação e Cultura relacionadas com a produção, edição, aprimoramento e distribuição de livros técnicos e didáticos no Brasil.

Suas atividades foram iniciadas com a distribuição gratuita de 23.030 bibliotecas a estabelecimentos de ensino de todo o País, buscando fornecer aos professôres os meios adequados à escolha do melhor livro para usar em sua classe.

## LEVANTAMENTO

Para fazer um levantamento do número de alunos e os livros de preferência do professorado, a COLTED está distribuindo a tôdas as escolas do nível primário um questionário.

Este é o início do plano-pilôto que fornecerá dados para o futuro atendimento dos alunos de nível elementar, o que deverá ocorrer em 1970. As escolas vão receber livros para os seus alunos, de acôrdo com o seguinte esquema: 1.a e 2.a séries primárias, um livro; 3.a, 4.a e 5.a séries, 3 livros (matemática, português e conhecimentos gerais).

A COLTED está mantendo entendimentos com as Secretarias da Educação Estadual e Municipal para a distribuição do questionário nas escolas, cuja restituição deve ser feita 4 dias após o recebimento.

O estabelecimento de ensino que não receber o questionário até amanhã deverá procurá-lo no Departamento de Ensino Primário, à rua Helvetia, 55.

Diário Popular - 12/9/1968.

ANEXO 11

M E C - COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1968.

# RELATÓRIO

## 1 - FINALIDADE

Prestar informações sôbre os questionários, do PLANO PILÔTO / LIVROS PARA O ALUNO atribuídos ao Município da Capital de São Paulo e ainda não devolvidos.

## 2 - REALIZAÇÃO DOS CONTATOS EM SÃO PAULO

Realizados de acôrdo com decisão em Reunião do Colegiado em 2 de outubro/68, face o signatário do presente Relatório ter sido encarregado dos entendimentos iniciais para aplicação dos Questionários em São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação Estadual, da Secretaria de Educação Municipal, da Prefeitura de São Paulo e do SESI.

## 3 - DATA DA REALIZAÇÃO DOS CONTATOS

Dia 2 de outubro de 1968.

## 4 - EXPOSIÇÃO

a) Chefia do Departamento de Ensino Primário.

Após chegarmos a São Paulo, às 14 horas do dia 2 de outubro do corrente ano procuramos manter contato com o Prof. Cândido de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino Primário, no Grupo Visconde de Itauna, no Bairro de Ipiranga, não o encontrando; dirigimo-nos ao Departamento de Ensino Pri

mário da Secretaria de Educação onde, também, não se achava.

Na oportunidade fizemos ligação com o Prof. Anibal Mota, Assessor do Chefe do Departamento de Ensino Primário, responsável que fôra pela coordenação dos trabalhos referentes aos questionários, que nos declarou ter recebido ordem superior para não remeter os questionários à COLTED.

O Prof. Anibal Mota esclareceu-nos que as escolas já haviam restituido os questionários e que se encontravam depositados no Grupo Visconde de Itauna, empacotados e rotulados, prontos para serem remetidos para o Rio, pela Viação Cometa, aguardando sòmente ordem para efetuar tal despacho.

b) Chefia do Gabinete do Secretário de Educação.

De posse das informações prestadas pelo Prof. Anibal Mota, procuramos o Dr. Renato Scaglioni, Chefe do Gabinete do Secretário de Educação de São Paulo.

Durante êsse contato informou-nos do recebimento de nosso telegrama no qual solicitávamos atenção para o prazo de devolução dos questionários e que não havia tomado nenhuma decisão enquanto o Secretário estivesse no Rio e, que, nesse mesmo dia, após seu regresso, daria uma solução definitiva ao problema.

Disse-nos ter recebido também do Prof. Edson Franco um telefonema, o qual respondera reiterando o Telex NR 121 de 24 de setembro de 1968.

Combinamos a realização de novos entendimentos às 18.30 horas desse mesmo dia.

No segundo contato o Dr. Renato Scaglioni reafirmou-nos que

os questionários seriam devolvidos à COLTED após a Semana de Estudos do Livro Escolar, quando então emitiria o parecer da Secretaria sôbre a conveniência ou não do fornecimento dos [illegible].

Na ocasião demos ênfase que sem a apuração dos questionários não haveria dados para um estudo comparativo; a apuração dos questionário não implicaria na remessa obrigatória dos [illegible] da COLTED [illegible] se prejuízos ao ensino no Estado; os pareceres da Secretaria de Educação seriam de grande valia para o desencadeamento do Plano Pilôto e que seriam considerados pela COLTED; a restituição dos questionários estava sujeita a prazos pré-fixados, quer pela necessidade de cumprir as várias fases do Plano Pilôto quer por contratos estabelecidos com firmas principalmente na parte da apuração dos questionários.

Qualquer atraso numa das fases do Plano Pilôto iria refletir-se na seguinte podendo prejudicar a execução de todo o Programa da COLTED. O simples fato de algumas escolas ou mesmo um Estado não devolver os questionários, em tempo útil, nos obrigaria a prosseguir nos trabalhos previstos no planejamento.

Consultando o Dr. Renato Scaglioni se o fornecimento de livros aos alunos das escolas particulares de São Paulo também estava na dependência dos resultados da Semana de Estudos do Livro Escolar, respondeu-nos que os questionários dessas escolas poderiam ser despachados para o Rio após tomar algumas medidas.

Fizemos ver ao Dr. Renato Scaglioni que a separação dos questionários das escolas particulares já empacotados e rotulados juntamente com os das escolas estaduais exigiria um árduo trabalho e atraso na sua remessa à COLTED e que melhor seria despachá-los, TODOS, como estavam, acompanhados de expediente solicitando que pela COLTED nenhuma providência fosse tomada no tocante à aquisição de livros para as escolas oficiais, subordinadas à Secretaria de Educação Estadual, até seu parecer, consequente da Sema-

mana de Estudos, ora em realização.

5 - CONCLUSÕES

Como encarregado dos entendimentos com as Autoridades incumbidas do trabalho de explicação, distribuição e restituição dos questionários, somos de parecer que a Comissão designada pelo Colegiado da COLTED deverá ligar-se as mais altas autoridades do Setor Educacional do Estado de São Paulo a fim de se definir de modo claro ; se há interêsse da aplicação do Plano Pilôto para as escolas subordinadas a Secretaria de Educação Estadual, se os questionários serão devolvidos em tempo útil, isto é, para se cumprir os prazos estipulados no contrato com a firma apuradora de dados ; se, no caso negativo da execução do Plano Pilôto naquele Estado, haverá ampla difusão ( jornais, TV e rádios ) dos motivos que levaram àquelas Autoridades a tomar tal medida em detrimento dos alunos - únicos beneficiados com a distribuição gratuita de livros.

Cabe-nos ressaltar que a retenção dos questionários da COLTED, pela Secretaria de Educação Estadual para sua apuração sòmente após os resultados da Semana de Estudos do Livro Escolar, sem a devida apuração não fornecerá dados concretos à Secretaria de Educação Estadual para uma comparação com os dados obtidos naquela Semana de Estudos.

Ao encerramos êste Relatório desejamos ressaltar que, numa passagem rápida pelo Grupo Itaúna constatamos que os questionários da COLTED estavem sendo manuseados, não nos cabendo aquilatar dos seus motivos.

ARY LEONARDO PEREIRA

ANEXO 12

MEC – COLTED
005655 14 OUT 69
EXPEDIDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLTED - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

URGENTE

Ofício Circular nº 5655 Em

Do Diretor Executivo da COLTED

Ao Secretário de Educação e Cultura

Assunto " Convite para comparecimento de um Técnico de Ensino Primário "

Senhor Secretário :

Como é do seu conhecimento, o objetivo principal do Programa da COLTED é fornecer livros para o aluno. Neste sentido, foram enviados os questionários - COLTED para as escolas primárias do município das capitais, estando os mesmos em fase final de apuração para posterior avaliação.

A finalidade primordial do trabalho de avaliação é evitar que seja distribuido pela COLTED um livro indicado pelos professôres sem as condições mínimas que atendam as necessidades técnicas e didáticas, não concorrendo, destarte, para o desenvolvimento educacional no País.

Até a presente data, as CELTEDs não foram instaladas e, em consequência, não puderam concorrer na execução do Plano Pilôto, o que poderia acarretar falhas no Programa.

No entanto, há todo o interêsse e empenho por parte da COLTED em que os alunos tenham, para uso em classe, os melhores livros e que os Estados, Territórios e Distrito Federal, sejam atendidos nas suas peculiaridades, observando-se, assim, seus critérios técnico-pedagógicos.

No sentido de suprir as deficiências decorrentes da inexistência, no momento, de uma estrutura de avaliação e estudos que entrosasse perfeitamente os aspectos educacionais em âmbito estadual e nacional, sentiu-se a conveniência de que V. Exa. colocasse à disposição da COLTED um de seus técnicos em ensino primário que estudará, juntamente com o Grupo de Trabalho de Avaliação, os resultados da apuração dos questionários das respectivas Unidades Federativas bem como as conclusões preliminares dêsse Grupo de Trabalho.

Visando equacionar os problemas que surgirem pela apuração dos questionários ou possam ocorrer quando do fornecimento dos livros às Escolas para uso dos alunos, o técnico da Secretaria deve estar qualificado para :

- Analisar os resultados dos questionários apurados referentes ao seu Estado.

- Indicar os livros que são recomendados pelos seus órgãos técnicos.

- Indicar os livros, se houver, que não sejam adequados ao seu Estado.

- Fornecer sugestões para solucionar o caso de escolas que remeteram questionários e que não tenha havido indicação de livros, por parte dos professôres.

- Apresentar sugestões exequíveis de caráter imediato ou para utilização posterior.

Caso existam edições locais ou regionais de livros para o ensino primário, seria aconselhável que o técnico dessa Secretaria trouxesse um exemplar de cada título, bem como tôda a documentação publicada pelos órgãos técnicos referentes à aprovação de livros técnicos e didáticos.

Na reunião do Colegiado da COLTED, na qual ficou aprovado êste projeto, foi estabelecido que o técnico enviado pela Secretaria não deverá ser autor de livros relativos ao ensino primário, nem manter ligações profissionais com qualquer Editôra.

Vale ressaltar que não se trata, obrigatoriamente, da pessoa indicada por essa Secretaria para participar do Curso de Treinamento programado pela COLTED e já do seu conhecimento.

A chegada dêsse Técnico, no Rio, deverá ser no dia 20 de outubro, ficando os trabalhos encerrados, impreterivelmente, no dia 26 do corrente. A hospedagem será no Regina Hotel, situado na Rua Ferreira Viana nº 29, ficando as despesas por conta da COLTED. A passagem será enviada, pela COLTED à Secretaria para que seja encaminhada ao técnico indicado.

Aguardamos, assim, uma resposta imediata de V. Exa.

Sem mais, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

SB/lf.

ARY LEONARDO PEREIRA
Diretor Executivo Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 25 de outubro de 1 968.

Ofício GS 3856 /68

cnrb.

ANEXO 13

MEC--COLTED
022883 -5 NOV 68
RECEBIDA

Senhor Diretor Executivo

A propósito da distribuição de questionários que essa Comissão levou a efeito nesse Estado, permito-me ponderar a V.Exª. sôbre o que se segue.

A Resolução nº 2 133, de 18 do corrente aprovou as conclusões da Semana do Livro Escolar, das quais destaco os itens 13 e 14, segundo os quais a Comissão designada para tal fim sugeriu ao Govêrno do Estado:

"Estudar, demorada e profundamente, até que ponto iniciativa como a da COLTED ( Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático), em nome de uma política eventual, oferece contribuição válida à filosofia e à política de educação definida pelo Estado de São Paulo, de um lado, e, de outro, representa estímulo e contribuição efetivos às editôras idôneas.

Propor, para vigência imediata, um convênio entre o Ministério da Educação e Cultura e o Govêrno do Estado de São Paulo, para delegar ao Estado de São Paulo a execução dos trabalhos de avaliação, seleção e distribuição de livros e bibliotecas da COLTED , passando esta, durante o período de sua existência legal, a ser representada em São Paulo pelos órgãos do Govêrno do Estado que tratam do livro didático."

À vista dessas conclusões, apresso-me a comunicá-las a V.Exª., a fim de que os livros indica -

Cód. 0200/212
Imp. Serv. Gráf. SEC.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

dos pelos professôres paulistas, em resposta ao seu pedido, não sejam adquiridos pela COLTED.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exª. meus protestos de alto aprêço.

ANTONIO BARROS DE ULHÔA CINTRA
Secretário

Exmo. Sr.
Cel. ARY LEONARDO
DD. Diretor Executivo da COLTED
RIO DE JANEIRO-GB.

Cód. 0200/212
Imp. Serv. Gráf. STIC

ANEXO Nº 14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
**COLTED** - COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO

.....

Em

Do Diretor Executivo da COLTED

Ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura - Deputado Tarso Dutra

Assunto

Senhor Ministro :

A COLTED - Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático, foi instituida com a finalidade precípua de :

" incentivar, orientar, coordenar e executar as atividades do Ministério da Educação e Cultura, relacionadas com a produção, a edição, o aprimoramento e a distribuição de livros técnicos e de livros didáticos no País ".

Para cumprimento dêsse programa tem contado com os recursos orçamentários que lhe foram atribuidos, mais os oriundos do acôrdo de 10 - 11 - 66 do Govêrno Brasileiro com a USAID, bem como do Convênio assinado em 6-1-67, pelo MEC / SNEL / USAID. A aplicação dêsses recursos se tem feito - sob a forma de compra e distribuição de livros técnicos e didáticos a bibliotecas do nível primário, médio e superior, achando-se em curso " plano-pilôto " para a distribuição de livros-texto a alunos de tôdas as escolas primárias localizadas nos municípios das Capitais de Estados.

Efetuando compras em quantidades maciças, a COLTED, como é óbvio, tem proporcionado substancial estímulo à atividade editorial, mòrmente pelo fato de pagar a vista suas compras. Seria,assim, de esperar que ampliação tão considerável da demanda, em um campo relativamente restrito, já tivesse - produzido os seus frutos por uma redução significativa nos preços do produto, tor-

nando a mercadoria acessível ao maior número possível de escolares nas áreas, porventura, ainda não cobertas pela ação da própria COLTED. Infelizmente, porém, não é exatamente isso o que acontece. Os preços se mantêm elevados e, provàvelmente, assim continuarão por muito tempo ainda, se medidas adequadas não forem tomadas para reduzí-los a proporções compatíveis. O fato, forçoso é convir, representa um sério obstáculo para que a COLTED possa cumprir o seu primordial objetivo, que é a difusão da cultura.

Poder-se-á alegar, visto ser essa a regra, que a culpa cabe ao processo inflacionário, ainda não debelado totalmente. Não negamos que isso venha acontecendo, pelo menos em parte. Há, porém, a interferência também de outros fatores, e êstes, talvez, em escala até bem maior do que se possa imaginar. Referimo-nos a uma expectativa de maiores lucros sempre presente por parte daquêles que intervêm no mercado. Basta uma simples consulta ao artigo " Quem é Quem na Economia Brasileira ", publicado no número de agôsto da Revista Visão, para se ter disso a confirmação. Tais circunstâncias nos levam a acreditar que existe no País, na categoria econômica dos editôres de livros, técnicos e didáticos inclusive, um reduzido número de emprêsas financeiramente fortes e, paralelamente, um grupo numeroso de emprêsas financeiramente débeis, que só poderiam competir efetivamente se recebessem algum auxílio complementar do seu capital de giro. Os fatos se incumbem de confirmar o óbvio. Se o impacto de compras maciças realizadas pela COLTED não foi suficiente para atingir o objetivo do livro bom e barato, o que se pode disso depreender é que não existe ou está virtualmente entorpecido o único fator capaz de fazer baixar preços num regime de livre iniciativa ; referimo-nos à competição.

Tudo isso considerando, ocorreu-nos que à COLTED, como uma das suas obrigações e estritamente dentro das finalidades de sua instituição no âmbito do Ministério da Educação e Cultura, cabia perquirir tais pontos de estrangulamento no cumprimento de seus objetivos e, na medida do possível, apontar os meios, tanto quanto a forma que lhe parecesse mais viável para suprimí-los, em benefício da mais ampla atividade escolar. Isso nos pareceu, sobretudo, uma obrigação, em face daquilo que o próprio Regimento Interno ( Dec. nº 60.833,

de 8. 6. 67) - ( anexo nº 3 ), estabeleceu como responsabilidade específica desta Diretoria Executiva :

" Art. 12 - Ficarão sob a responsabilidade da Direção Executiva os seguintes trabalhos :

IV - Elaboração de planos que visem a possibilitar o crescimento da capacidade editorial e da indústria gráfica nacional de livros didáticos e técnicos para atendimento do programa da COLTED ".

Cônscia dos seus deveres, esta Diretoria Executiva, em relatório apresentado ao Colegiado, e em relação ao PLANO DE APLICAÇÃO PARA 1968, sugeriu fôsse instituido um SISTEMA DE FINANCIAMENTO ROTATIVO, para o que alvitrou a separação de uma verba de NCr$ 8. 000. 000, 00 ( Oito milhões de cruzeiros novos ) destinados à constituição do FUNDO ESPECÍFICO.

Como se vê, não houve nenhuma exorbitância em nossa proposição, mas apenas o desejo sincero de acertar, mesmo que para isso tivessemos de contrariar interêsses de vulto. Fomos parcimoniosos na expressão quantitativa da verba proposta, reconhecidamente exígua para produzir efeitos imediatos de larga repercussão. Seria contudo, o primeiro passo no sentido do estabelecimente de um programa especial de suprimento de capital de giro às emprêsas editôras de menor porte, a prazos médios e longos, visto serem elas as mais carentes dêsse auxílio. Só seriam auxiliadas, evidentemente, aqueles que tivessem interêsse em executar obras de nossa conveniência, devidamente examinadas e aprovadas. Essa circunstância seria altamente proveitosa para as aludidas editôras, pois quando o mérito das obras em fase de edição o justificassem, a nosso juizo, contariam não apenas com os meios de que são carentes para a execução de grandes tiragens, mas, também, com a segurança de mercado para a obra concluida.

Um apoio financeiro assim prestado, além de nos permitir ,

até certo ponto, é claro, o disciplinamento das edições pelo maior estímulo às - de maior mérito, nos daria, também, a faculdade de estimular o empresário no sentido da competição, promovendo, como acreditamos que seria o caso, o barateamento do livro técnico e didático, com benefícios gerais para todos, exceto, - talvez, para aquêles que hoje detêm o domínio do mercado, mas que se omitem - em dêle prevalecer-se para benefício da coletividade escolar.

Poder-se-ia alegar que a COLTED, ante tais propensões e - perspectivas, tivesse em vista ela própria - mesmo sendo, como é, parte integrante da Administração direta - assumir encargos e obrigações que são mais - próprios de um banco. Recusamos a hipótese, por incabível nas nossas pretensões. Tal fato não ocorreria, porquanto, dentro do propósito de estimular a competição amparando o editor de menor potencialidade financeira, estaria também nas cogitações da COLTED o intuito de uma maior participação da iniciativa privada nas - suas próprias atribuições. Tal objetivo seria atingido, como aliás é sua pretensão, atribuindo-se a um banco, provàvelmente o BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S/A., a incumbência de executar por delegação sua, os aludidos FINANCIAMENTOS às emprêsas editôras.

Sabendo-se que a COLTED mantêm seus depósitos no Banco do Brasil S/A., poder-se-ia estranhar a preferência pelo BEG ; todavia, ela é perfeitamente justificável. A COLTED busca, com essa iniciativa, algo ponderável, como é o barateamento do livro técnico didático, portanto, não poderia de forma alguma desprezar experiências já vitoriosas na execução de encargos da espécie. Essa experiência, conforme demonstraremos a seguir, o BEG já a possui. Essa a razão da nossa preferência. Nada impediria, contudo, que houvesse futuramente uma expansão dessas atividades creditícias indiretamente prestadas, assinando-se, então, convênios, também com o Banco do Brasil S/A., o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco do Nordeste S/A. e outros que se mostrassem interessados nessa salutar cooperação.

Para que se possa ter uma noção, ainda que ligeira, de que a idéia da introdução dos FINANCIAMENTOS específicos a editôras, sob a execução direta da iniciativa privada, não é nenhuma novidade e realmente funciona ,

juntamos a êste uma cópia de contrato particular ( Anexo nº 1 ), por onde se vê que a COMISSÃO DE AUXÍLIO À INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA - CAIC, órgão de âmbito estadual muito assemelhado à COLTED no Federal, vem prestando, com a interveniência do BEG, auxílio ponderável à indústria cinematográfica, mediante conversão de recursos orçamentários de âmbito estadual em FINANCIAMENTOS. Pois seria exatamente isso que a COLTED, mediante, naturalmente, aprimoramento e adaptação às suas peculiaridades, apreciaria fazer no âmbito federal em benefício da indústria editorial do País, em prol do menor custo do livro técnico-didático.

A verdade, porém, é que a despeito de todos êsses pontos, indiscutìvelmente favoráveis à iniciativa, a COLTED não logrou contar com o apoio, que seria de desejar, do Sindicato Nacional dos Editôres de Livros - SNEL, que, em exposição de 9/8/68 ( anexo nº 5 ), manifestou-se contrário à proposta, pelas seguintes razões :

a) Não encontraria ela amparo nos textos legais reguladores da COLTED, citando os Decretos 59.355 e 60.833;

b) Contrariaria princípios e diretrizes estabelecidas para a Reforma Administrativa Federal, citando, a propósito o Decreto Lei nº 200, de 25/2/67 ( artigos 4º 5º, 10º, e seu § 7 ) ;

c) Reduziria e comprometeria os quantitativos que devem ser aplicados na aquisição de livros para uso dos alunos nas escolas.

Apenas a título ilustrativo, já que a deliberação final não nos cabe, vamos procurar demonstrar que não são procedentes os óbices interpostos. Em primeiro lugar, porque " não encontraria ela amparo nos textos legais reguladores da COLTED " ? se o próprio Decreto nº 59.355, de 4/10/66, estabeleceu :

" Art. 2 - Para atendimento dessa finalidade cabe à COLTED:

III - Autorizar a celebração de contratos, convênios e ajustes com entidades públicas e particulares e com autores, tradutores, editôres gráficos, distribuidores e livreiros".

Demonstra-se agora que não objetivamos outra coisa que não seja a celebração de um CONVÊNIO com o BEG, mediante o qual possamos, indiretamente, firmar CONTRATOS com editôres. Se nos reportarmos ao outro texto legal citado, que é o Decreto nº 60.833, de 8/6/67 ( Anexo nº 3 ), através do qual foi instituido o Regimento da COLTED, teremos apenas confirmada aquela faculdade :

" Art. 12 - Ficarão sob a responsabilidade da Direção Executiva os seguintes trabalhos :

IV - Elaboração de planos que visem a possibilitar o crescimento da capacidade editorial e da indústria gráfica nacional de livros didáticos e técnicos para atendimento do programa - COLTED.

VIII- Elaboração de contratos, convênios, ajustes, acôrdos ou documentos equivalentes de que resultem obrigações para a COLTED ".

Diante disso, o mais elementar bom senso indica que a " elaboração de planos que visem a possibilitar o crescimento da capacidade editorial e da indústria gráfica nacional de livros didáticos e técnicos " é muito mais que uma faculdade da COLTED, pois na realidade é até mesmo uma obrigação da sua Diretoria Executiva. E, perguntamos, qual o melhor meio de se conseguir o crescimento da capacidade editorial, senão fornecendo às editôras que dêle necessitem o capital de giro suplementar suficiente para as edições de nosso interêsse ? Ao que parece o Sindicato Nacional de Editôres de Livro ainda não se informou suficientemente ou, então, não tem estado atento às necessidades reais de seus representados menos favorecidos financeiramente. No entanto, representam êles uma significativa maioria. Pela experiência que temos colhido no trato do assunto, não ve-

mos, sinceramente, melhor maneira de se conseguir o " crescimento da capacidade editorial " do que o auxílio financeiro concedido " a priori ", na fase de elaboração e que se completará depois com a segurança de mercado, pela certeza da compra a preços razoáveis. De outro lado, é o único processo adequado para, numa economia de livre emprêsa, atingir-se o desejado barateamento do livro técnico-didático. O tratamento, desde que dispensado a todos aquêles que intevenham na indústria editorial e gráfica, a todos beneficiará e, em relação a alguns, terá ainda o elevado mérito adicional de desfazer quistos incipientes com pretensões a monopólio, pelo restabelecimento do sadio processo da competição.

Assim demonstrado que a iniciativa objetivada, ao contrário do que se afirmou, está perfeitamente " amparada nos textos legais reguladores da COLTED ", vamos passar ao item " b ", no qual se diz que a mesma "contraria princípios e diretrizes estabelecidos para a Reforma Administrativa Federal ". Mais uma vez temos de discordar, e profundamente, da alegação produzida. Não desejamos, absolutamente arvorarmo-nos em exegetas da legislação federal, principalmente quando ela se situa fora do nosso âmbito de ação. Todavia, o mais elementar bom senso indica que o Decreto lei nº 200, de 25. 2. 67, pelos seus artigos 4º, 5º e 10º § 7º, ao invés de impedir, pelo contrário, favorece e legítima nossa pretensão. Eis porque : os dois primeiros artigos citados, conforme se poderá verificar em rápida consulta ao texto ( anexo nº 4 ), apenas definem e caracterizam o que seja Administração Direta e Administração Indireta, grupando ambas no conceito genérico de ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. O art. 10, que trata da Descentralização, estipula que esta deverá ser posta em prática pela Administração Federal, logo, tanto pelos órgãos da Administração Indireta como por aquêles classificados de Administração Direta , dentre os quais se inclui a COLTED. Preconiza , a seguir ( § 1º ), que a descentralização se faça em três planos, sendo o plano "c " - " da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões ". Ora, que pretendemos nós senão, exatamente, o direito de contratar com um órgão de Economia Mista, ( o BEG ), a execução de um PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESPECÍFICO, em que êsse órgão é especializado ? Por mais que perquiríssemos não conseguimos encontrar a alegada " contrariedade a princípios e diretrizes estabelecidos para a Reforma Administrativa "; pelo

contrário, o que há é apoio à orientação que adotamos. Êsse apoio ainda se torna mais marcante e decisivo se nos reportarmos ao invocado § 7º, que estabelece:

> " Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e contrôle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução ".

Isso, reafirmamos, é exatamente o que a COLTED, por sugestão de sua Direção Executiva, deseja fazer. Ou seja :

a) instituir o sistema de auxílio financeiro indireto ;

b) desenvolver êsse programa à base de contratos ;

c) desobrigar-se da realização material das tarefas executivas pertinentes, mediante convênio com o Banco do Estado da Guanabara S/A - órgão suficientemente desenvolvido, experiente, e capaz de desempenhar perfeitamente êsses encargos.

Comentando, finalmente, a última alegação do SNEL ( item - "c" ), no sentido de que a medida " reduziria e comprometeria os quantitativos que devem ser aplicados na aquisição de livros para uso dos alunos nas escolas", não podemos, também, deixar de refutá-la. Isso pelas simples razão de que , se conseguirmos através do FINANCIAMENTO INDIRETO bem administrado e temos boas razões para admitir que o conseguiremos - o resultado final será - uma apreciável redução nos custos dos livros técnico-didáticos, pelo restabelecimento do processo competitivo. Então é certo que a redução imediata do preço do volume comprado, será fartamente compensada pela maior quantidade de volumes que se poderão comprar, com os mesmos recursos. Não obstante, mesmo que se admitisse a hipótese de não resultar satisfatória a iniciativa, nem assim haveria " redução dos quantitativos ". E' que, naquela remota hipótese, os

recursos aplicados no FINANCIAMENTO fatalmente retornariam à COLTED, e nada impediria que êles fossem aplicados, então, apenas na compra, como atualmente se faz. É de conhecimento elementar o fato de que a concessão de um financiamento não altera a expressão patrimonial do órgão que o concede, salvo, é claro, nos casos de prejuizo, e isso, com a execução do BEG, dificilmente poderia acontecer, pois teriamos a proteção do seu bem organizado e difundido serviço cadastral.

Isso pôsto, vimos solicitar e encarecer o decidido apoio de V. Excelência para que a matéria seja examinada pela Consultoria Jurídica dêsse Ministério e, a seguir, transmitidos à COLTED os resultados, para nossa orientação definitiva em relação às medidas a tomar, persuadidos como estamos de que a iniciativa é, realmente, meritória e de alto interêsse para o adequado cumprimento das finalidades do órgão que, por delegação de V. Excelência, temos a honra de dirigir.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Excelência os nossos protestos de elevado apreço e respeitosa consideração.

RB/lf.

RUY BALDAQUE
Diretor Executivo

# DECRETOS QUE DERAM ESTRUTURA À COLTED

A COMISSÃO DO LIVRO TÉCNICO E DO LIVRO DIDÁTICO É REGIDA PELOS DECRETOS 59.355 DE 4 DE OUTUBRO DE 1966 E 60.833 DE 8 DE JUNHO DE 1967, CUJO TEOR PUBLICAMOS ABAIXO.

Art. 1º — Fica instituída, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, a Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED), com a finalidade de incentivar, orientar, coordenar e executar as atividades do Ministério da Educação e Cultura relacionadas com a produção, a edição, o aprimoramento e a distribuição de livros técnicos e de livros didáticos.

Art. 2º — Para o atendimento dessa finalidade, cabe à COLTED:

I — Definir, quanto ao Livro Técnico e ao Livro Didático, as diretrizes para a formulação de programa editorial e planos de ação do Ministério da Educação e Cultura;

II — Elaborar seu plano anual de trabalho e o de aplicação de recursos;

III — Autorizar a celebração de contratos, convênios e ajustes com entidades públicas e particulares e com autores, tradutores, editôres gráficos, distribuidores e livreiros;

IV — Autorizar a concessão de auxílios e a prestação de assistência técnica, aprovando os relatórios sôbre sua aplicação ou desenvolvimento;

V — Promover estudos e prestar a assistência que lhe fôr solicitada, tendo em vista as finalidades previstas neste decreto;

VI — Colaborar com outros órgãos públicos ou particulares de objetivos idênticos, equivalentes ou correlatos, em particular com o Grupo Executivo da Indústria do Livro — GEIL;

VII — Examinar e aprovar projetos específicos do trabalho que lhe sejam submetidos;

VIII — Elaborar sua proposta orçamentária anual;

IX — Traçar normas para melhor execução dêste Decreto, inclusive elaborar seu regimento;

X — Requisitar os servidores civis necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º — A COLTED deliberará através de um colegiado constituído dos seguintes membros natos, a saber:

— Secretário Geral;

— O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação;

— Os Diretores do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e do Instituto Nacional do Livro;

— Os Diretores das Diretorias de Ensino do Ministério da Educação e Cultura;

— O Presidente do Sindicato Nacional dos Editôres.

§ 1º — Os membros do colegiado indicarão ao Ministro um substituto para suas ausências ou impedimentos eventuais.

§ 2º — Poderá participar das reuniões, como assessor, o Diretor Executivo da Campanha Nacional de Material de Ensino.

§ 3º — A COLTED será presidida pôr um de seus membros, designado pelo Ministro.

Art. 4º — Das deliberações da COLTED cabe recurso para o Ministro da Educação e Cultura, de cuja homologação dependerá sempre as deliberações relativas à matéria prevista no art. 2º, itens I e II.

Art. 5º — A COLTED para execução de suas tarefas, disporá de uma Direção Executiva e sua organização constará do Regimento.

Art. 6º — A coordenação das atividades programadas pela COLTED, assim como a execução de suas deliberações, ficarão a cargo de um Diretor Executivo, que será designado pelo Ministro da Educação e Cultura.

Art. 7º — O Diretor Executivo proporá à COLTED as medidas que julgar indispensáveis ao seu funcionamento, inclusive a requisição de servidores públicos civis, na forma da legislação vigente.

Art. 8º — Para a consecução de seus objetivos, a COLTED aplicará os seguintes recursos:

I — Os que lhe forem consignados no Orçamento da União;

II — Os suprimentos advindos dos demais pôderes públicos ou de instituições públicas;

III — Os que lhe forem destinados, a qualquer título, por particulares, por entidades ou agências nacionais, estrangeiras ou internacionais.

Art. 9º — Os recursos da COLTED serão depositados no Banco Central da República, que os contabilizará e sôbre êles exercerá função de auditoria.

Parágrafo único — O Banco Central da República fará abrir no Banco do Brasil conta em nome da COLTED para ser por esta movimentada.

Art. 10 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 58.653 de 14 de junho de 1966 e demais disposições em contrário.

Brasília, 4 de outubro de 1966; 145º da Independência e 78º da República.

as.) *H. Castello Branco*

*R. Moniz de Aragão*

Aprovado pelo Ministro da Educação e Cultura, através da Portaria n.º 69 de 13 de março de 1967 e pelo Decreto n.º 60.353 de 8 de junho de 1967.

ESTÁ em vigor o seguinte Regimento da Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED) do Ministério da Educação e Cultura:

## CAPÍTULO I

## DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º — A Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático — COLTED, órgão de planejamento e execução criado pelo Decreto nº 59.355, de 4 de outubro de 1966, diretamente subordinado ao Ministro da Educação e Cultura, com a finalidade de incentivar, orientar, coordenar e executar as atividades do referido Ministério relacionadas com a produção, a edição, o aprimoramento e a distribuição de livros técnicos e de livros didáticos no País.

Art. 2º — Para consecução de sua finalidade, compete a COLTED:

I — Definir, quanto ao livro técnico e ao livro didático, as diretrizes para a formulação de programa editorial e planos de ação do Ministério da Educação e Cultura;

II — Elaborar seu plano anual de trabalho e o de aplicação de recursos;

III — Autorizar a celebração de contratos, convênios e ajustes com entidades públicas e particulares, e com autores, editôres, gráficos, distribuidores e livreiros;

IV — Autorizar a concessão de auxílios e a prestação de assistência técnica, aprovando os relatórios sôbre a aplicação ou o seu desenvolvimento;

V — Promover estudos e prestar a assistência que lhe fôr solicitada, tendo em vista as finalidades previstas no decreto que a instituiu;

VI — Colaborar com outros órgãos públicos ou particulares de objetivos idênticos, equivalentes ou correlatos e, em particular, com o Grupo Executivo da Indústria do Livro — GEIL;

VII — Examinar e aprovar projetos específicos de trabalho que lhe sejam submetidos;

VIII — Elaborar sua proposta orçamentária anual;

IX — Traçar normas para melhor execução do decreto que a instituiu;

X — Requisitar servidores civis ou contratar pessoal especializado necessário ao seu funcionamento.

## CAPÍTULO II

## DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º — A COLTED compõe-se dos seguintes órgãos:

I — Colegiado;

II — Direção Executiva.

§ 1º — Subordinados à Direção Executiva funcionarão os seguintes Serviços:

I — Assessoria Técnica;

II — Serviço Administrativo;

III — Serviço de Coordenação Executiva.

§ 2º — Ao Serviço Administrativo ficarão afetos as seguintes Seções:

I — Secretaria;

II — Contratos;

III — Contabilidade.

§ 3º — Ao Serviço de Coordenação Executiva ficarão afetas as seguintes Seções:

I — Organização de Bibliotecas Escolares;

II — Coordenação de Cursos e Seminários;

III — Distribuição.

## CAPÍTULO III

## DO COLEGIADO

Art. 4º — O Colegiado será constituído dos seguintes membros natos, a saber:

— O Secretário Geral;

— O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação;

— Os Diretores do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e do Instituto Nacional do Livro;

— Os Diretores do Diretório Central do Ministério da Educação e Cultura;

— O Presidente do Sindicato Nacional dos Editôres.

§ 1º — Os membros do Colegiado designarão ao Ministro um substituto para as suas ausências ou impedimentos eventuais.

§ 2º — O Diretor Executivo da Campanha Nacional de Material de Ensino poderá, na qualidade de assessor, participar das reuniões do Colegiado.

Art. 5º — O Presidente do Colegiado e o seu substituto para as ausências ou impedimentos eventuais serão designados pelo Ministro da Educação e Cultura dentre os seus membros.

Art. 6º — Compete ao Colegiado, além de promover tôdas as medidas para que sejam atingidos os objetivos e realizados os trabalhos a que se refere o art. 2º dêste Regimento:

I — Deliberar sôbre assuntos atribuídos à COLTED;

II — Aprovar proposições, emitir pareceres e baixar resoluções que forem necessárias à formalização de suas decisões, nos têrmos do citado Decreto nº 59.355;

III — Examinar e aprovar relatórios e prestação de contas encaminhados pela Direção Executiva;

IV — Propor ao Ministro da Educação e Cultura a alteração dêste Regimento tôda a vez que houver conveniência administrativa ou técnica.

Art. 7º — O Colegiado reunir-se-á, ordinàriamente, em dias e horas designados pelo seu Presidente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinàriamente, sempre que convocado pelo Presidente.

§ 1º — De cada reunião do Colegiado será lavrada uma ata que resumirá com clareza e precisão tudo quanto na mesma ocorrer e será lavrada mesmo quando, por falta de número, não houver deliberação.

§ 2º — A ata será assinada pelo Presidente e demais membros presentes, bem como pelo Diretor Executivo.

§ 3º — O Colegiado reunir-se-á com um mínimo de 5 (cinco) membros.

§ 4º — Serão consideradas aprovadas as deliberações que obtiverem maioria simples.

§ 5º — Ao Presidente do Colegiado compete:

I — Representar a COLTED nas suas relações com autoridades ou com terceiros;

II — Despachar com o Ministro;

III — Marcar e presidir as reuniões do Colegiado;

IV — Assinar as atas das reuniões, resoluções e demais atos;

V — Encaminhar à apreciação e aprovação do Colegiado e do Ministro da Educação e Cultura os programas de trabalho da COLTED, acompanhados dos respectivos esquemas financeiros;

VI — Empenhar-se junto aos órgãos próprios do Ministério da Educação e Cultura no sentido de que sejam, anualmente, assegurados à COLTED os recursos necessários ao cumprimento do que estabelece o Decreto nº 59.355, de 4-10-66, bem como junto a outros órgãos de cooperação nacional ou internacional;

VII — Baixar Portarias;

VIII — Admitir pedidos de reconsideração e determinar o seu andamento;

IX — Submeter à consideração do Ministro as tabelas de pessoal temporário, de gratificação de representação de gabinete e outros expedientes relativos a pessoal ou a remuneração de serviços;

X — Assinar, juntamente com o Diretor Executivo, convênios, acôrdos, ajustes, contratos ou documentos equivalentes;

XI — Receber e comprovar subvenções, auxílios ou quaisquer recursos destinados aos programas de trabalho da COLTED;

XII — Autorizar a movimentação de contas bancárias;

XIII — Praticar todos os atos que, pelo presente Regimento, não sejam privativos de outros órgãos da COLTED.

Art. 9º — Aos demais membros do Colegiado da COLTED compete:

I — comparecer a reuniões do Colegiado ou, quando isso não fôr possível, mandar o seu substituto;

II — Requerer a convocação de reuniões extraordinárias, justificando sua necessidade;

III — Presidir as reuniões quando para tal fim fôr designado;

IV — Estudar e relatar, dentro dos prazos fixados, os processos que lhe forem distribuídos, emitindo parecer;

V — Tomar parte nas discussões e votações, apresentando, por escrito, emendas ou substitutivos às conclusões dos pareceres;

VI — Apresentar propostas e indicações;

VII — Apresentar, anualmente, ao Presidente do Colegiado, subsídios, sugestões ou planos de trabalho visando à elaboração do programa geral de trabalho da COLTED para o ano subseqüente;

VIII — Solicitar, para exame, quando julgar conveniente, documentos ou registros de qualquer natureza da COLTED.

§ 1º — O prazo para apresentação do parecer a que se refere a letra "d" dêste artigo será fixado pelo Presidente até um máximo de 30 dias.

§ 2º — Poderá o Presidente do Colegiado designar outro relator, técnico ou consultor, sempre que necessário.

Art. 10 — Os membros do Colegiado farão jus direito a jeton de presença fixado em Cr$ 50,00 (um quarto) sôbre o maior vencimento atribuído no País, por reunião, até o limite de 4 reuniões mínimo por mês.

## CAPÍTULO IV

## DA EXECUÇÃO EXECUTIVA

Art. 11 — As coordenações das atividades e programadas pela COLTED, bem como a execução suas deliberações ficarão a cargo da Direção Executiva, que terá um Diretor designado pelo Ministro da Educação e Cultura.

Art. 12 — Incumbirão sob a responsabilidade da Direção Executiva os seguintes trabalhos:

I — Elaboração de planos, programas, projetos e normas de trabalho de acôrdo com as deliberações tomadas pelo Colegiado;

II — Levantamento das necessidades de livros nos três níveis, em colaboração e articulação com os órgãos do Ministério da Educação e Cultura, dos Governos Estaduais e Municipais e de entidades especializadas;

III — Levantamento da capacidade editorial e indústria gráfica para atendimento dos programas da COLTED, em colaboração com as entidades representativas de editôres e industriais gráficos;

IV — Elaboração de planos que visem a possibilitar o crescimento da capacidade editorial e da indústria gráfica nacionais de livros didáticos e técnicos, para atendimento do programa da COLTED;

Decreto-Lei N.° 200

de 25 de Fevereiro de 1967

# REFORMA ADMINISTRATIVA

DO DIÁRIO OFICIAL

☆

Brasília

1967

Cr$ 1.000 — NCr$ 1,00

# DECRETO-LEI N. 200 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências

O presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9°, § 2°, do Ato Institucional n. 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

## TITULO I
## DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Art. 1° O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República auxiliado pelos ministros de Estado.

Art. 2° O Presidente da República e os ministros de Estado exercem as atribuições de sua competência constitucional, legal e regulamentar com o auxílio dos órgãos que compõem a Administração Federal.

Art. 3° Respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição e observadas as disposições legais, o Poder Executivo regulará a estruturação e o funcionamento dos órgãos da Administração Federal.

Art. 4° A Administração Federal compreende:

I — A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

II — A Administração Indireta, que compreende as seguintes categoria de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria;

a) Autarquias;

b) Emprêsas Públicas;

c) Sociedades de Economia Mista.

§ 1° As entidades compreendidas na Administração Indireta consideram-se vinculadas ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

§ 2° Equiparam-se às Emprêsas Públicas, para os efeitos desta lei, as Fundações instituídas em virtude de lei federal e de cujos recursos participe a União, quaisquer que sejam suas finalidades.

Art. 5° Para os fins desta lei, considera-se:

I — Autarquia — o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

II — Emprêsa Pública — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União ou de suas entidades de Administração Indireta, criada por lei para desempenhar atividades de natureza empresarial que o Govêrno seja levado a exercer, por motivos de conveniência ou contingência administrativa, podendo tal entidade revestir-se de qualquer das forma s admitidas em direito.

III — Sociedade de Economia Mista — a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para o exercício de atividade de natureza mercantil, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam, em sua maioria, à União ou à entidade de Administração Indireta.

§ 1° No caso do inciso III, quando a atividade fôr submetida a regime de monopólio estatal, a maioria acionária caberá apenas à União, em caráter permanente.

§ 2° O Poder Executivo enquadrará as entidades da Administração Indireta existentes nas categorias constantes dêste artigo.

## TITULO II
### *Dos Princípios Fundamentais*

Art. 6.° As atividades da Administração Federal obdecerão aos seguintes princípios fundamentais:

I — Planejamento.

II — Coordenação.

III — Descentralização.

IV — Delegação de Competência.

V — Contrôle.

## CAPÍTULO I

*Do Planejamento*

Art. 7º A Ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteando-se segundo planos e programas elaborados, na forma do Título III, e compreenderá a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos básicos:

a) plano geral de govêrno;
b) programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual;
c) orçamento-programa anual;
d) programação financeira de desembôlso.

## CAPÍTULO II

*Da Coordenação*

Art. 8º As atividades da Administração Federal e, especialmente, a execução dos planos e programas de govêrno, serão objeto de permanente coordenação.

§ 1º A coordenação será exercida em todos os níveis da administração, mediante a atuação das chefias individuais, a realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e a instituição e funcionamento de comissões de coordenação em cada nível administrativo.

§ 2º No Nível superior da Administração Federal a coordenação será assegurada atraves de reuniões do Ministério, reuniões de midistros de Estados responsáveis por áreas afins, atribuição de incumbência coordenadora a um dos ministros de Estado (art. 36), funcionamento das Secretarias Gerais (art. 23, § 1º) e coordenação central dos sistemas de atividades auxiliares (art. 31).

§ 3º Quando submetidos ao presidente da República, os assuntos deverão ter sido prèviamente coordenados com todos os setores neles interessados, inclusive no que respeita aos aspectos administrativos pertinentes, atravês de consultas e entendimentos, de modo a sempre compreenderem soluções integradas e que se harmonizem com a política geral e setorial do Govêrno. Idêntico procedimento será adotado nos demais níveis da Administração Federal, antes da submissão dos assuntos à decisão das autoridades competente.

Art. 9º Os órgãos que operam na mesma área geofráfica serão submetidos à coordenação com o objetivo de assegurar a programação e execução integrada dos serviços federais.

Parágrafo único. Quando ficar demonstrada a inviabilidade de celebração de convênio (alínea b do § 1º do art. 10) com os órgãos estaduais e municipais que exerçam atividades idênticas, os órgãos federais buscarão com êles coordenar-se, para evitar dispersão de esforços e de investimentos na mesma área geográfica.

## CAPÍTULO III

Da Descentralização

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§ 1º A descentralização será posta em prática em três planos principais;

a) dentro dos quadros da Administração Federal, distinguindo-se claramente o nível de direção do de execução;

b) da Administração Federal para a das unidades Federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio;

c) da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões.

§ 2º Em cada órgão da Administração Federal, os serviços que compõem a estrutura central de direção devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e contrôle.

§ 3º A Administração casuística, assim entendida a decisão de casos individuais, compete, em princípio, ao nível de execução, especialmente aos

serviços de natureza local, que estão em contato com os fatos e com o público.

§ 4º Compete à estrutura central de direção o estabelecimento das normas, critérios, programas e princípios, que os serviços responsáveis pela execução são obrigados a respeitar na solução dos casos individuais e no desempenho de suas atribuições.

§ 5º Ressalvados os casos de manifesta impraticabilidade ou inconveniência, a execução de programas federais de caráter nitidamente local deverá ser delegada, no todo ou em parte, mediante convênio, aos órgãos estaduais ou municipais incumbidos de serviços correspondentes.

§ 6º Os órgãos federais responsáveis pelos programas conservarão a autoridade normativa e exercerão contrôle e fiscalização indispensáveis sôbre a execução local, condicionando-se a liberação dos recursos ao fiel cumprimento dos programas e convênios.

§ 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e contrôle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

§ 8º A aplicação dêsse critério está condicionada, em qualquer caso, aos ditames do interêsse público e às conveniências da segurança nacional.

## CAPÍTULO IV

### Da Delegação de Competência

Art. 11 A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Art. 12 E' facultado ao presidente da República, aos ministros de Estado e, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme dispuser em regulamento.

Parágrafo único O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

## CAPÍTULO V

### Do Contrôle

Art. 13 O contrôle das atividades da Administração Federal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo particularmente:

a) o contrôle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado;

b) o contrôle, pelos órgãos próprios de cada sistema, da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

c) o contrôle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens da União pelos órgãos próprios do sistema de contabilidade e auditoria.

Art. 14 O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de contrôles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

## TITULO III

### Do Planjamento do Orçamento-programa e da Programação Financeira

Art. 15 A ação administrativa do Poder Executivo obedecerá a programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual, elaborados através dos órgãos de planejamento, sob a orientação e a coordenação superiores do presidente da República.

§ 1º Cabe a cada ministro de Estado orientar e dirigir a elaboração do Programa setorial e regional correspondente ao seu Ministério, e ao ministro do Planejamento e Coordenação Geral auxiliar diretamente o presidente da República no coordenação, revisão e consolidação dos

ANEXO 1

CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO À INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA.

A COMISSÃO DE AUXÍLIO À INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA - CAIC, criada pelo Decreto "N" - nº 99, de 19.11.1963, que estabeleceu o critério de aplicação das dotações orçamentárias previstas nas leis nºs. 73, de 1961 e 300 de 1963, neste ato representada pelo Secretário da Secretaria de Turismo do Estado da Guanabara, Sr. Leoberto de Castro Ferreira, e por seu Secretário Executivo, Sr. Cláudio de Melo Souza, aqui denominada simplesmente "CAIC", e

neste ato denominada simplesmente CREDITADA, com a interveniência do BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S/A, com sede nesta cidade, na Av. Rio Branco, 39/41, representado por seu Diretor-Presidente, Antonio Carlos de Almeida Braga, e Diretor-Superintendente Walton Luiz Damiani, neste ato denominado simplesmente BANCO, têm justo e contratado o seguinte:

1ª ) A "CAIC" abre à CREDITADA um crédito no valor de .... Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), a ser movimentado pela forma adiante mencionada.

2ª ) A CREDITADA se obriga a destinar os recursos provenientes da utilização do crédito aberto única e exclusivamente no custeio da produção de filmes ou iniciativas relacionadas com a sua indústria cinematográfica, conforme proposta de financiamento dirigida à "CAIC" e os objetivos da dotação orçamentária criada pela Lei Estadual nº 73 - de 28 de novembro de 1961.

3ª ) O crédito ora aberto será utilizado pela CREDITADA em duas parcelas:

a)- a primeira parcela, no valor de Cr$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), nesta data levada a crédito de sua conta corrente nº , aberta no BANCO, correspondente a 60% do crédito concedido;

b)- a segunda parcela, de Cr$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correspondente aos 40% restantes do crédito concedido, será levantada na oportunidade do início dos trabalhos de filmagem mencionados na cláusula anterior, uma vez comprovado o

fato pela "CAIC", quando, então, será feito o crédito correspondente na referida conta corrente da CREDITADA, o após ter sido o BANCO expressamente autorizado pela "CAIC".

4º ) A CREDITADA pagará juros de 4% ao ano sôbre o montante do crédito utilizado.

5º ) É concedido à CREDITADA um prazo de carência de 12 (doze) meses para o pagamento ou amortização da dívida, a contar da data do presente contrato, durante o qual serão computados os juros previstos na cláusula 4ª.

6ª ) A partir do 13º mês, inclusive, a CREDITADA se obriga a pagar ou amortizar, mensalmente, o montante do débito, representado pelo principal e juros, com os recursos provenientes da renda líquida auferida nas exibições de seu filme. Para êsse efeito, após o lançamento do filme, a CREDITADA se obriga a apresentar à "CAIC" os relatórios mensais da distribuidora relativos à rentabilidade produzida pela película, devendo, uma vez que haja saldo para o produtor, êste efetuar à "CAIC", através de depósito no BANCO, mediante guia discriminativa, um recolhimento proporcional ao financiamento recebido em relação ao orçamento da fita previsto no pedido de financiamento que a CREDITADA haja, inicialmente, feito à "CAIC".

7ª ) Se a receita prevista na cláusula anterior não bastar para o integral pagamento do principal da dívida e seus acessórios, no decurso do segundo ano de vigência do presente contrato, apurar-se-á, no 25º (vigésimo quinto) mês a contar desta data, o montante do débito para o efeito de ser pago, conforme se obriga a CREDITADA, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price aos juros de 4% ao ano.

8ª ) A CREDITADA reembolsará a "CAIC", pela abertura do crédito e escrituração da conta, a comissão semestral de 1% calculada sôbre o valor do crédito utilizado, a ser debitada adiantadamente em sua conta corrente acima aludida.

9ª ) A CREDITADA reconhecerá como prova, para efeito da caracterização da liquidez e certeza de seu débito, os lançamentos dos créditos em sua conta corrente, efetuados conforme as cláusulas acima.

10ª ) Correrão por conta da CREDITADA tôdas as despesas e encargos fiscais decorrentes do presente contrato, bem

do-se de imediato a débito de sua conta corrente, consoante irrevogável autorização dêste ato formulada, inclusive as despesas de selagem e o valor da comissão semestral antes pactuada.

11ª ) A falta de cumprimento pela CREDITADA de qualquer das condições estabelecidas neste ajuste, implicará no imediato vencimento do débito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extra-judicial, podendo a "CAIC" exigir o seu pagamento integral amigável ou judicialmente.

12ª ) O BANCO, que intervém no presente na qualidade de simples administrador do fundo de auxílio à indústria cinematográfica, se encarregará perante a "CAIC" do registro contábil da presente operação e da escrituração decorrente da mesma, percebendo, para êsse efeito, a comissão semestral de que trata a cláusula 8ª.

13ª ) Para o exercício de suas atribuições de administrador do mencionado fundo de auxílio, fica o BANCO investido dos especiais poderes para receber as importâncias das amortizações ou resgate do débito da CREDITADA, assinando recibos e dando as necessárias quitações, bem como investido dos poderes para debitar na conta corrente da CREDITADA as despesas de selagem e da comissão de 1% previstas nas cláusulas 10ª e 8ª, respectivamente.

14ª ) Os contratantes elegem o fôro desta cidade para conhecer de qualquer questão oriunda ou derivada do presente contrato.

Justos e contratados assinam o presente, em quatro vias, para um só efeito.

Rio de Janeiro,

PELA "CAIC" : _____ _____

Leoberto de Castro Ferreira
Secretário de Turismo

Cláudio de Melo e Souza
Secretário Executivo
da "CAIC"

PELA CREDITADA : _____

PELO BANCO : _____ _____

Antonio Carlos de Almeida Braga
Dir.Presidente

Walton Luiz Damiani
Dir.Superintendente

TESTEMUNHAS : _____ _____